



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **26 de Agosto de 2021**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.05680.2021**, que tem por objeto o **Registro de Preços**, do tipo menor preço, visando à **Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões** junto a **Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA**.

Vargem Grande - MA, 26 de Agosto de 2021

Vargem Grande - MA, 26 de Agosto de 2021

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor  
**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
Chefe do Setor de Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para a Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços para futura, eventual e parcelado Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

INSTALAÇÃO DE VENTILADORES			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE
01	Instalação de ventilador de parede 60 cm com	Und	10
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE
2	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	Und	15
3	Carga de gás em freezer 500L	Und	15
4	Carga de gás em geladeira	Und	15
5	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10
6	Reposição de refil em bebedouro	Und	10
7	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	Und	10
8	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	Und	10
9	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10
10	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10
11	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	10
12	Serviço de pintura em freezer	Und	10
13	Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura )	Und	6
14	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6
15	Serviço de reposição do reler motor de 1/5	Und	10
16	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10
17	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10
18	Serviço em solda em bebedouro	Und	10
19	Troca da resistência de freezer	Und	10
20	Troca de boia para bebedouro	Und	10
21	Troca do ventilador bebedouro	Und	10
22	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	Und	8
23	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	Und	8
24	Troca de condensador de bebedouro	Und	8
25	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz	Und	8
26	Troca de mangueira de bebedouro	Und	12

27	Troca de micro motor	Und	8
28	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	12
29	Troca de registro de alta pressão	Und	8
30	Troca de registro de baixa pressão	Und	8
31	Troca de reler de freezer	Und	8
32	Troca de reservatório de água de bebedouro inoz	Und	8
33	Troca de termostato	Und	8
34	Troca de timer	Und	8
35	Troca do condensador de freezer	Und	12
36	Troca do motor ventilador de freezer	Und	8
<b>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE
37	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10
38	Bucha para porta de freezer	Und	15
39	Bucha para porta de geladeira	Und	15
40	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, 100 metros cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	und	6
41	Cano de cobre ¼ bola 15 mt	und	6
42	Cano de cobre ⅜ bola 15 mt	und	6
43	Capacitor para freezer	Und	10
44	Capilar para bebedouro	Und	12
45	Capilar para geladeira	Und	12
46	Chicote para geladeira	Und	10
47	motor 1/2 hp 220 volts	Und	12
48	motor 1/4 220 volts	Und	12
49	motor 1/5 220 volts	Und	12
50	motor 1/6 220 volts	Und	12
51	motor 1/8 220 volts	Und	12
52	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	12
53	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	10
54	Condensador para freezer	Und	10
55	Condensador para geladeira de uma porta	Und	10
56	Esponjoso	Und	10
57	Evaporizador 220 Lt	Und	10
58	Evaporizador 280Lt	Und	6
59	Filtro com sílica para bebedouro	Und	10
60	Filtro com sílica para geladeira	Und	10
61	Filtro para bebedouro ET 200	Und	1

62	Filtro para bebedouro ET 300	Und	10
63	Fita alumínio	Und	15
64	Gavetão para geladeira	Und	12
65	Gaxeta 180 Lt	Und	12
66	Gaxeta 280 Lt	Und	12
67	Gaxeta 340 Lt	Und	12
68	Micro motor para freezer bebedouro	Und	10
69	Puxador de freezer	Und	10
70	Refil ET 200 para bebedouro	Und	18
71	Refil ET 300 para bebedouro	Und	20
72	<b>Relé e protetor térmico 220 W 213516078.</b> Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	Und	16
73	Termostato para bebedouro	Und	13
74	Termostato para freezer	Und	13
75	Torneira jato e de copo	Und	13
76	Torneira para bebedouro de mesa	Und	13
77	Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	Mts	10
78	Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt	Mts	16
79	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	16
80	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	16
81	Ventilador do condensador	Und	10
82	Ventilador do evaporador	Und	10
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>
83	Serviço de conserto em fogão industrial	Und	10
84	Troca de bicos de fogão industrial	Und	10
85	Troca de válvula de segurança de fogão industrial	Und	10

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 004/2017.

Sua divulgação deverá ser dispensada, conforme prevê o Art. 4, § 1º do Decreto 7.892/2013, levando em consideração a especificidade do objeto e sua destinação, levando em consideração ainda, que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal 004/2017.

#### **FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

#### **FORMA DE FORNECIMENTO:**

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Educação;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Vargem Grande - MA, 26 de Agosto de 2021.



**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 0101.05680.2021, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endereço acima mencionado. Vargem Grande - MA, 26 de Agosto de 2021. **Raimundo Nonato da Costa** - Secretário Municipal de Educação.



**Ao Senhor**  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação  
**Nesta**

### **DESPACHO**

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da Intenção de Registro de Preços - IRP, da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto consiste na Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões, **não houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante.**

Vargem Grande/MA, em 13 de Setembro de 2021



**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
Chefe do Setor de Compras





Ao Senhor

**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**

*Chefe do Setor de Compras*

Conforme não houve manifestação de interessados em participar da Intenção de Registro de Preços – IRP, da Secretaria Municipal de Educação – Órgão Gerenciador, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelado Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA, encaminho a relação dos itens para que seja realizada as pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento licitatório, conforme segue abaixo:

INSTALAÇÃO DE VENTILADORES			
ITEM	Descrição	Unid	Quant.
01	Instalação de ventilador de parede 60 cm com	Und	10
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
ITEM	Descrição	Unid	Quant.
2	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	Und	15
3	Carga de gás em freezer 500L	Und	15
4	Carga de gás em geladeira	Und	15
5	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10
6	Reposição de refil em bebedouro	Und	10
7	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	Und	10
8	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	Und	10
9	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10
10	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10
11	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	10
12	Serviço de pintura em freezer	Und	10
13	Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura )	Und	6
14	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6
15	Serviço de reposição do reler motor de 1/5	Und	10
16	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10
17	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10
18	Serviço em solda em bebedouro	Und	10
19	Troca da resistência de freezer	Und	10
20	Troca de boia para bebedouro	Und	10

21	Troca do ventilador bebedouro	Und	10
22	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	Und	8
23	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	Und	8
24	Troca de condensador de bebedouro	Und	8
25	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz	Und	8
26	Troca de mangueira de bebedouro	Und	12
27	Troca de micro motor	Und	8
28	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	12
29	Troca de registro de alta pressão	Und	8
30	Troca de registro de baixa pressão	Und	8
31	Troca de reler de freezer	Und	8
32	Troca de reservatório de água de bebedouro inoz	Und	8
33	Troca de termostato	Und	8
34	Troca de timer	Und	8
35	Troca do condensador de freezer	Und	12
36	Troca do motor ventilador de freezer	Und	8
<b>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>			
ITEM	Descrição	Unid	Quant.
37	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10
38	Bucha para porta de freezer	Und	15
39	Bucha para porta de geladeira	Und	15
40	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, 100 metros cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	und	6
41	Cano de cobre ¼ bola 15 mt	und	6
42	Cano de cobre ⅜ bola 15 mt	und	6
43	Capacitor para freezer	Und	10
44	Capilar para bebedouro	Und	12
45	Capilar para geladeira	Und	12
46	Chicote para geladeira	Und	10
47	motor 1/2 hp 220 volts	Und	12
48	motor 1/4 220 volts	Und	12
49	motor 1/5 220 volts	Und	12
50	motor 1/6 220 volts	Und	12
51	motor 1/8 220 volts	Und	12
52	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	12

53	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	10
54	Condensador para freezer	Und	10
55	Condensador para geladeira de uma porta	Und	10
56	Espunjoso	Und	10
57	Evaporizador 220 Lt	Und	10
58	Evaporizador 280Lt	Und	6
59	Filtro com sílica para bebedouro	Und	10
60	Filtro com sílica para geladeira	Und	10
61	Filtro para bebedouro ET 200	Und	1
62	Filtro para bebedouro ET 300	Und	10
63	Fita alumínio	Und	15
64	Gavetão para geladeira	Und	12
65	Gaxeta 180 Lt	Und	12
66	Gaxeta 280 Lt	Und	12
67	Gaxeta 340 Lt	Und	12
68	Micro motor para freezer bebedouro	Und	10
69	Puxador de freezer	Und	10
70	Refil ET 200 para bebedouro	Und	18
71	Refil ET 300 para bebedouro	Und	20
72	<b>Relé e protetor térmico 220 W 213516078.</b> Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	Und	16
73	Termostato para bebedouro	Und	13
74	Termostato para freezer	Und	13
75	Torneira jato e de copo	Und	13
76	Torneira para bebedouro de mesa	Und	13
77	Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	Mts	10
78	Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt	Mts	16
79	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	16
80	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	16
81	Ventilador do condensador	Und	10
82	Ventilador do evaporador	Und	10



ITEM	Descrição	Unid	Quant.
83	Serviço de conserto em fogão industrial	Und	10
84	Troca de bicos de fogão industrial	Und	10
85	Troca de válvula de segurança de fogão industrial	Und	10

Vargem Grande/MA, 14 de setembro de 2021.



**RAIMUNDO NONATO COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menos preço, visando a Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, através do endereço Eletrônico setordecopravg@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande - MA, 14 de Setembro de 2021.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro  
Departamento de Compras

---

### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

<b>EMPRESA:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>CNPJ:</b>		

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021 para fornecimento de preços.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável da empresa



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

INSTALAÇÃO DE VENTILADORES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Instalação de ventilador de parede 60 cm com	Und	10	R\$	R\$
VALOR TOTAL					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
2	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	Und	15	R\$	R\$
3	Carga de gás em freezer 500L	Und	15	R\$	R\$
4	Carga de gás em geladeira	Und	15	R\$	R\$
5	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10	R\$	R\$
6	Reposição de refil em bebedouro	Und	10	R\$	R\$
7	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	Und	10	R\$	R\$
8	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	Und	10	R\$	R\$
9	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R\$	R\$
10	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R\$	R\$
11	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	10	R\$	R\$
12	Serviço de pintura em freezer	Und	10	R\$	R\$
13	Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura )	Und	6	R\$	R\$
14	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6	R\$	R\$
15	Serviço de reposição do reler motor de 1/5	Und	10	R\$	R\$
16	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R\$	R\$
17	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R\$	R\$
18	Serviço em solda em bebedouro	Und	10	R\$	R\$
19	Troca da resistência de freezer	Und	10	R\$	R\$
20	Troca de boia para bebedouro	Und	10	R\$	R\$
21	Troca do ventilador bebedouro	Und	10	R\$	R\$
22	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	Und	8	R\$	R\$
23	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	Und	8	R\$	R\$
24	Troca de condensador de bebedouro	Und	8	R\$	R\$
25	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz	Und	8	R\$	R\$
26	Troca de mangueira de bebedouro	Und	12	R\$	R\$
27	Troca de micro motor	Und	8	R\$	R\$



28	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	12	R\$	R\$
29	Troca de registro de alta pressão	Und	8	R\$	R\$
30	Troca de registro de baixa pressão	Und	8	R\$	R\$
31	Troca de reler de freezer	Und	8	R\$	R\$
32	Troca de reservatório de água de bebedouro inoz	Und	8	R\$	R\$
33	Troca de termostato	Und	8	R\$	R\$
34	Troca de timer	Und	8	R\$	R\$
35	Troca do condensador de freezer	Und	12	R\$	R\$
36	Troca do motor ventilador de freezer	Und	8	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>					
<b>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
37	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10	R\$	R\$
38	Bucha para porta de freezer	Und	15	R\$	R\$
39	Bucha para porta de geladeira	Und	15	R\$	R\$
40	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, 100 metros cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	und	6	R\$	R\$
41	Cano de cobre ¼ bola 15 mt	und	6	R\$	R\$
42	Cano de cobre ¾ bola 15 mt	und	6	R\$	R\$
43	Capacitor para freezer	Und	10	R\$	R\$
44	Capilar para bebedouro	Und	12	R\$	R\$
45	Capilar para geladeira	Und	12	R\$	R\$
46	Chicote para geladeira	Und	10	R\$	R\$
47	motor 1/2 hp 220 volts	Und	12	R\$	R\$
48	motor 1/4 220 volts	Und	12	R\$	R\$
49	motor 1/5 220 volts	Und	12	R\$	R\$
50	motor 1/6 220 volts	Und	12	R\$	R\$
51	motor 1/8 220 volts	Und	12	R\$	R\$
52	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	12	R\$	R\$
53	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	10	R\$	R\$
54	Condensador para freezer	Und	10	R\$	R\$
55	Condensador para geladeira de uma porta	Und	10	R\$	R\$



56	Esponjoso	Und	10	R\$	R\$
57	Evaporizador 220 Lt	Und	10	R\$	R\$
58	Evaporizador 280Lt	Und	6	R\$	R\$
59	Filtro com sílica para bebedouro	Und	10	R\$	R\$
60	Filtro com sílica para geladeira	Und	10	R\$	R\$
61	Filtro para bebedouro ET 200	Und	1	R\$	R\$
62	Filtro para bebedouro ET 300	Und	10	R\$	R\$
63	Fita alumínio	Und	15	R\$	R\$
64	Gavetão para geladeira	Und	12	R\$	R\$
65	Gaxeta 180 Lt	Und	12	R\$	R\$
66	Gaxeta 280 Lt	Und	12	R\$	R\$
67	Gaxeta 340 Lt	Und	12	R\$	R\$
68	Micro motor para freezer bebedouro	Und	10	R\$	R\$
69	Puxador de freezer	Und	10	R\$	R\$
70	Refil ET 200 para bebedouro	Und	18	R\$	R\$
71	Refil ET 300 para bebedouro	Und	20	R\$	R\$
72	<b>Relé e protetor térmico 220 W 213516078.</b> Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	Und	16	R\$	R\$
73	Termostato para bebedouro	Und	13	R\$	R\$
74	Termostato para freezer	Und	13	R\$	R\$
75	Torneira jato e de copo	Und	13	R\$	R\$
76	Torneira para bebedouro de mesa	Und	13	R\$	R\$
77	Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	Mts	10	R\$	R\$
78	Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt	Mts	16	R\$	R\$
79	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	16	R\$	R\$
80	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	16	R\$	R\$





81	Ventilador do condensador	Und	10	R\$	R\$
82	Ventilador do evaporador	Und	10	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	R\$	R\$
83	Serviço de conserto em fogão industrial	Und	10	R\$	R\$
84	Troca de bicos de fogão industrial	Und	10	R\$	R\$
85	Troca de válvula de segurança de fogão industrial	Und	10	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>					

**2. PREÇO ESTIMADO:**

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



**Ao Senhor**  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação  
**Nesta**

### **DESPACHO**

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para realização de pesquisas de preços referente à Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA, encaminho em anexo, relatório de pesquisa de preços, com seu respectivo mapa de apuração realizados por ampla pesquisa de mercado.

Vargem Grande/MA, em 21 de Setembro de 2021

**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
Chefe do Setor de Compras



# EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46



## Pesquisa de preço

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais da Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA

### PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS EM GERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE VENTILADORES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Instalação de ventilador de parede 60 cm com	Und	10	65,00	650,00
VALOR TOTAL					650,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	Und	15	400,00	6.000,00
3	Carga de gás em freezer 500L	Und	15	430,00	6.450,00
4	Carga de gás em geladeira	Und	15	400,00	6.000,00
5	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10	360,00	3.600,00
6	Reposição de refil em bebedouro	Und	10	220,00	2.200,00
7	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	Und	10	160,00	1.600,00
8	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	Und	10	58,00	580,00
9	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	220,00	2.200,00
10	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	400,00	4.000,00
11	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	10	380,00	3.800,00



# EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

12	Serviço de pintura em freezer	Und	10	290,00	2.900,00
13	Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura )	Und	6	180,00	1.080,00
14	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6	190,00	1.140,00
15	Serviço de reposição do reler motor de 1/5	Und	10	130,00	1.300,00
16	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	550,00	5.500,00
17	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	580,00	5.800,00
18	Serviço em solda em bebedouro	Und	10	180,00	1.800,00
19	Troca da resistência de freezer	Und	10	120,00	1.200,00
20	Troca de boia para bebedouro	Und	10	60,00	600,00
21	Troca do ventilador bebedouro	Und	10	180,00	1.800,00
22	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	Und	8	950,00	7.600,00
23	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	Und	8	970,00	7.760,00
24	Troca de condensador de bebedouro	Und	8	200,00	1.600,00
25	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz	Und	8	210,00	1.680,00
26	Troca de mangueira de bebedouro	Und	12	78,00	936,00
27	Troca de micro motor	Und	8	240,00	1.920,00
28	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	12	145,00	1.740,00
29	Troca de registro de alta pressão	Und	8	100,00	800,00
30	Troca de registro de baixa pressão	Und	8	100,00	800,00
31	Troca de reler de freezer	Und	8	148,00	1.184,00
32	Troca de reservatório de água de bebedouro inoz	Und	8	230,00	1.840,00
33	Troca de termostato	Und	8	190,00	1.520,00
34	Troca de timer	Und	8	122,00	976,00
35	Troca do condensador de freezer	Und	12	140,00	1.680,00
36	Troca do motor ventilador de freezer	Und	8	145,00	1.160,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>92.746,00</b>

## PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
------	----------------	------	------	----------	----------

ESCRITÓRIO  
RUA LEOPOLDO FROZ, QD W - N 17 - IPASE  
SÃO LUIZ - MA  
LOJA  
RUA 15 DE NOVEMBRO, N 273 - CENTRO  
BACABAL-MA

robertrrrcarvalho@hotmail.com  
(98) 3256-8151  
(99) 99986-1570



## EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

37	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10	90,00	900,00
38	Bucha para porta de freezer	Und	15	50,00	750,00
39	Bucha para porta de geladeira	Und	15	70,00	1.050,00
40	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, 100 metros cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	und	6	900,00	5.400,00
41	Cano de cobre ¼ bola 15 mt	und	6	340,00	2.040,00
42	Cano de cobre ¾ bola 15 mt	und	6	475,00	2.850,00
43	Capacitor para freezer	Und	10	150,00	1.500,00
44	Capilar para bebedouro	Und	12	62,00	744,00
45	Capilar para geladeira	Und	12	70,00	840,00
46	Chicote para geladeira	Und	10	54,00	540,00
47	motor 1/2 hp 220 volts	Und	12	900,00	10.800,00
48	motor 1/4 220 volts	Und	12	605,00	7.260,00
49	motor 1/5 220 volts	Und	12	640,00	7.680,00
50	motor 1/6 220 volts	Und	12	500,00	6.000,00
51	motor 1/8 220 volts	Und	12	500,00	6.000,00
52	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	12	700,00	8.400,00
53	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	10	190,00	1.900,00
54	Condensador para freezer	Und	10	180,00	1.800,00
55	Condensador para geladeira de uma porta	Und	10	200,00	2.000,00
56	Esponjoso	Und	10	8,50	85,00
57	Evaporizador 220 Lt	Und	10	1.180,00	11.800,00
58	Evaporizador 280Lt	Und	6	1.500,00	9.000,00
59	Filtro com sílica para bebedouro	Und	10	133,00	1.330,00
60	Filtro com sílica para geladeira	Und	10	90,00	900,00
61	Filtro para bebedouro ET 200	Und	1	200,00	200,00
62	Filtro para bebedouro ET 300	Und	10	170,00	1.700,00



## EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

63	Fita alumínio	Und	15	10,00	150,00
64	Gavetão para geladeira	Und	12	300,00	3.600,00
65	Gaxeta 180 Lt	Und	12	200,00	2.400,00
66	Gaxeta 280 Lt	Und	12	250,00	3.000,00
67	Gaxeta 340 Lt	Und	12	279,00	3.348,00
68	Micro motor para freezer bebedouro	Und	10	130,00	1.300,00
69	Puxador de freezer	Und	10	200,00	2.000,00
70	Refil ET 200 para bebedouro	Und	18	180,00	3.240,00
71	Refil ET 300 para bebedouro	Und	20	190,00	3.800,00
72	<b>Relé e protetor térmico 220 W 213516078.</b> Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	Und	16	220,00	3.520,00
73	Termostato para bebedouro	Und	13	140,00	1.820,00
74	Termostato para freezer	Und	13	140,00	1.820,00
75	Torneira jato e de copo	Und	13	140,00	1.820,00
76	Torneira para bebedouro de mesa	Und	13	120,00	1.560,00
77	Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	Mts	10	350,00	3.500,00
78	Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt	Mts	16	430,00	6.880,00
79	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	16	550,00	8.800,00



## EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

80	Tube de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	16	390,00	6.240,00
81	Ventilador do condensador	Und	10	180,00	1.800,00
82	Ventilador do evaporador	Und	10	150,00	1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>155.567,00</b>

CONCERTO E MANUTENÇÃO DE FOGÕES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
83	Serviço de concerto em fogão industrial	Und	10	150,00	1.500,00
84	Troca de bicos de fogão industrial	Und	10	290,00	2.900,00
85	Troca de válvula de segurança de fogão industrial	Und	10	120,00	1.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>5.600,00</b>

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 254.563,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais)

Validade da proposta até 90 (noventa) Dias

São Luís-MA. 15 de Setembro de 2021

**ROBERT ROCHA  
DE CARVALHO:  
64569780334**

Assinado digitalmente por ROBERT ROCHA DE  
CARVALHO 64569780334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001009785056,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5,  
OU=05148774000188, OU=VIDECONFERENCIA,  
CN=ROBERT ROCHA DE CARVALHO:64569780334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.09.15 10:39:44-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Robert Rocha de Carvalho Me  
Cnpj: 08.156.539/0001-46  
Robert Rocha de Carvalho  
Cpf: 645.697.803-34



S. DE L. R. SOUZA EIRELI  
Cnpj: 09.163.128/0001-40  
Rua Magalhães de Almeida, nº 293  
Bacabal- Ma, Cep 65700-000

A

Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

Bacabal/MA, 16/09/2021

PESQUISA DE PREÇOS

Conforme solicitado, encaminhamos orçamento para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais da Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme segue abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE VENTILADORES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Instalação de ventilador de parede 60 cm com	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 600,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	UND	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
3	Carga de gás em freezer 500L	UND	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
4	Carga de gás em geladeira	UND	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
5	Lanternagem do fundo externo do freezer	UND	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
6	Reposição de refil em bebedouro	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
7	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	UND	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
8	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
9	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
10	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	UND	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00



# CEARA

REFRIGERAÇÃO



S. DE L. R. SOUZA EIRELI  
 Cnpj: 09.163.128/0001-40  
 Rua Magalhães de Almeida, nº 293  
 Bacabal- Ma, Cep 65700-000

11	Serviço de lanternagem em geladeiras	UND	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
12	Serviço de pintura em freezer	UND	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
13	Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura )	UND	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
14	Serviço de reposição da bandeja interna	UND	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
15	Serviço de reposição do reler motor de 1/5	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
16	Serviço de tubulação em freezer H 300	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
17	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
18	Serviço em solda em bebedouro	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
19	Troca da resistência de freezer	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
20	Troca de boia para bebedouro	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
21	Troca do ventilador bebedouro	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
22	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	UND	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
23	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	UND	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
24	Troca de condensador de bebedouro	UND	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
25	Troca de cuba do bebedouro 4 tomeiras inoz	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
26	Troca de mangueira de bebedouro	UND	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
27	Troca de micro motor	UND	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
28	Troca de protetor térmico de bebedouro	UND	12	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
29	Troca de registro de alta pressão	UND	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
30	Troca de registro de baixa pressão	UND	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00
31	Troca de reler de freezer	UND	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
32	Troca de reservatório de água de bebedouro inoz	UND	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
33	Troca de termostato	UND	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
34	Troca de timer	UND	8	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
35	Troca do condensador de freezer	UND	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
36	Troca do motor ventilador de freezer	UND	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 88.290,00</b>

PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL

# CEARA

## REFRIGERAÇÃO



S. DE L. R. SOUZA EIRELI  
 Cnpj: 09.163.128/0001-40  
 Rua Magalhães de Almeida, nº 293  
 Bacabal- Ma, Cep 65700-000

37	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UND	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
38	Bucha para porta de freezer	UND	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
39	Bucha para porta de geladeira	UND	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
40	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, 100 metros cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	UND	6	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00
41	Cano de cobre ¼ bola 15 mt	UND	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
42	Cano de cobre ¾ bola 15 mt	UND	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
43	Capacitor para freezer	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
44	Capilar para bebedouro	UND	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
45	Capilar para geladeira	UND	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
46	Chicote para geladeira	UND	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
47	motor 1/2 hp 220 volts	UND	12	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
48	motor 1/4 220 volts	UND	12	R\$ 610,00	R\$ 7.320,00
49	motor 1/5 220 volts	UND	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
50	motor 1/6 220 volts	UND	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
51	motor 1/8 220 volts	UND	12	R\$ 465,00	R\$ 5.580,00
52	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	UND	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
53	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
54	Condensador para freezer	UND	10	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
55	Condensador para geladeira de uma porta	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
56	Esponjoso	UND	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
57	Evaporizador 220 Lt	UND	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
58	Evaporizador 280Lt	UND	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
59	Filtro com silica para bebedouro	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00

# CEARA

## REFRIGERAÇÃO



S. DE L. R. SOUZA EIRELI  
 Cnpj: 09.163.128/0001-40  
 Rua Magalhães de Almeida, nº 293  
 Bacabal- Ma, Cep 65700-000

60	Filtro com sílica para geladeira	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
61	Filtro para bebedouro ET 200	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
62	Filtro para bebedouro ET 300	UND	10	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
63	Fita alumínio	UND	15	R\$ 8,25	R\$ 123,75
64	Gavetão para geladeira	UND	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
65	Gaxeta 180 Lt	UND	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
66	Gaxeta 280 Lt	UND	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
67	Gaxeta 340 Lt	UND	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
68	Micro motor para freezer bebedouro	UND	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
69	Puxador de freezer	UND	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
70	Refil ET 200 para bebedouro	UND	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
71	Refil ET 300 para bebedouro	UND	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
72	<b>Relé e protetor térmico 220 W 213516078.</b> Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	UND	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
73	Termostato para bebedouro	UND	13	R\$ 130,00	R\$ 1.690,00
74	Termostato para freezer	UND	13	R\$ 130,00	R\$ 1.690,00
75	Torneira jato e de copo	UND	13	R\$ 110,00	R\$ 1.430,00
76	Torneira para bebedouro de mesa	UND	13	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00
77	Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	MTS	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00



# CEARÁ


## REFRIGERAÇÃO

S. DE L. R. SOUZA EIRELI  
Cnpj: 09.163.128/0001-40  
Rua Magalhães de Almeida, nº 293  
Bacabal- Ma, Cep 65700-000

78	Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt	MTS	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
79	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	MTS	16	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
80	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	MTS	16	R\$ 340,00	R\$ 5.440,00
81	Ventilador do condensador	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
82	Ventilador do evaporador	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 142.122,75</b>

<b>CONCERTO E MANUTENÇÃO DE FOGÕES</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
83	Serviço de concerto em fogão industrial	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
84	Troca de bicos de fogão industrial	UND	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
85	Troca de válvula de segurança de fogão industrial	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 236.012,75 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)</b>					

PESQUISA VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS

  
S. DE L. R. SOUZA EIRELI - ME  
C.N.P.J: 09.163.128/0001-40

# Resfriar

Refrigeração A.K.F. Raposo



**Pesquisa de Preço .**

**Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.**

**Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

**OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais da Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE VENTILADORES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Instalação de ventilador de parede 60 cm com	Und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL					R\$ 500,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	Und	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
3	Carga de gás em freezer 500L	Und	15	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
4	Carga de gás em geladeira	Und	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
5	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
6	Reposição de refil em bebedouro	Und	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
7	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	Und	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
8	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	Und	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
9	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
10	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00
11	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
12	Serviço de pintura em freezer	Und	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
13	Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura )	Und	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
14	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
15	Serviço de reposição do reler motor de 1/5	Und	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00

TR X. 01 - PLANALTO ANIL III  
CEP: 65.053-502- SÃO LUIS /MA

# Resfriar

Refrigeração A.K.F. Raposo



16	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
17	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
18	Serviço em solda em bebedouro	Und	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
19	Troca da resistência de freezer	Und	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
20	Troca de boia para bebedouro	Und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
21	Troca do ventilador bebedouro	Und	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
22	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	Und	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
23	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	Und	8	R\$ 830,00	R\$ 6.640,00
24	Troca de condensador de bebedouro	Und	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
25	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz	Und	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
26	Troca de mangueira de bebedouro	Und	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
27	Troca de micro motor	Und	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
28	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
29	Troca de registro de alta pressão	Und	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
30	Troca de registro de baixa pressão	Und	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
31	Troca de reler de freezer	Und	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
32	Troca de reservatório de água de bebedouro inoz	Und	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
33	Troca de termostato	Und	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
34	Troca de timer	Und	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
35	Troca do condensador de freezer	Und	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
36	Troca do motor ventilador de freezer	Und	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 79.620,00</b>

PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
37	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
38	Bucha para porta de freezer	Und	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
39	Bucha para porta de geladeira	Und	15	R\$ 53,00	R\$ 795,00

TR X. 01 - PLANALTO ANIL III  
CEP: 65.053-502- SÃO LUIS /MA



# Resfriar

Refrigeração A.K.F. Raposo

40	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, 100 metros cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Conductor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	und	6	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00
41	Cano de cobre ¼ bola 15 mt	und	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
42	Cano de cobre ⅜ bola 15 mt	und	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
43	Capacitor para freezer	Und	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
44	Capilar para bebedouro	Und	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
45	Capilar para geladeira	Und	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
46	Chicote para geladeira	Und	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
47	motor 1/2 hp 220 volts	Und	12	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
48	motor 1/4 220 volts	Und	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
49	motor 1/5 220 volts	Und	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
50	motor 1/6 220 volts	Und	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
51	motor 1/8 220 volts	Und	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
52	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	12	R\$ 635,00	R\$ 7.620,00
53	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
54	Condensador para freezer	Und	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
55	Condensador para geladeira de uma porta	Und	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
56	Esponjoso	Und	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
57	Evaporizador 220 Lt	Und	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
58	Evaporizador 280Lt	Und	6	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
59	Filtro com sílica para bebedouro	Und	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
60	Filtro com sílica para geladeira	Und	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
61	Filtro para bebedouro ET 200	Und	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
62	Filtro para bebedouro ET 300	Und	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
63	Fita alumínio	Und	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
64	Gavetão para geladeira	Und	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
65	Gaxeta 180 Lt	Und	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
66	Gaxeta 280 Lt	Und	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
67	Gaxeta 340 Lt	Und	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
68	Micro motor para freezer bebedouro	Und	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00

TR X. 01 - PLANALTO ANIL III  
CEP: 65.053-502- SÃO LUIS /MA



# Resfriar

Refrigeração A.K.F. Raposo

69	Puxador de freezer	Und	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
70	Refil ET 200 para bebedouro	Und	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
71	Refil ET 300 para bebedouro	Und	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
72	<b>Relé e protetor térmico 220 W 213516078.</b> Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	Und	16	R\$ 180,00	R\$ 2.880,00
73	Termostato para bebedouro	Und	13	R\$ 120,00	R\$ 1.560,00
74	Termostato para freezer	Und	13	R\$ 120,00	R\$ 1.560,00
75	Torneira jato e de copo	Und	13	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00
76	Torneira para bebedouro de mesa	Und	13	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00
77	Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	Mts	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
78	Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt	Mts	16	R\$ 380,00	R\$ 6.080,00
79	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	16	R\$ 490,00	R\$ 7.840,00
80	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	16	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00
81	Ventilador do condensador	Und	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
82	Ventilador do evaporador	Und	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 132.315,00</b>

## CONSERTO E MANUTENÇÃO DE FOGÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
83	Serviço de conserto em fogão industrial	Und	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

TR X. 01 - PLANALTO ANIL III  
CEP: 65.053-502- SÃO LUIS /MA



# Resfriar

Refrigeração A.K.F. Raposo



84	Troca de bicos de fogão industrial	Und	10	R\$	250,00	R\$	2.500,00
85	Troca de válvula de segurança de fogão industrial	Und	10	R\$	70,00	R\$	700,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>4.200,00</b>

VALOR TOTAL DAS PLANILHAS **R\$ 216.635,00** (Duzentos e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais)

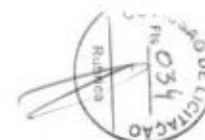
Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( x ) 90 dias; ( ) \_\_\_ dias;

São Luís-MA. 17 de setembro de 2021

  
SA RAPOSO REFRIGERACAO LTDA  
CNPJ: 08.147.195/0001-09



Prefeitura Municipal Vargem Grande-MA  
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 Centro, Cep 65430-



PROCESSO: 0101.05680.2021

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

				ROBERTO ROCHA DE CARVALHO-ME		S.DE L.R SOUZA EIRELI		S A RAPOSO REFRIGERAÇÃO LTDA		VALOR ESTIMADO ANUAL	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	Unitário	Total
01	Instalação de ventilador de parede 60 cm com	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 58,33	R\$ 583,30
2	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	UND	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00	R\$ 376,67	R\$ 5.650,05
3	Carga de gás em freezer 500L	UND	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00	R\$ 393,33	R\$ 5.899,95
4	Carga de gás em geladeira	UND	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
5	Lanternagem do fundo externo do freezer	UND	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00	R\$ 326,67	R\$ 3.266,70
6	Reposição de refil em bebedouro	UND	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
7	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
8	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	UND	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00	R\$ 49,33	R\$ 493,30
9	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	UND	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
10	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	UND	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
11	Serviço de lanternagem em geladeiras	UND	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 376,67	R\$ 3.766,70
12	Serviço de pintura em freezer	UND	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 273,33	R\$ 2.733,30
13	Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura )	UND	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	R\$ 160,00	R\$ 960,00	R\$ 140,00	R\$ 840,00	R\$ 160,00	R\$ 960,00
14	Serviço de reposição da bandeja interna	UND	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	R\$ 160,00	R\$ 960,00	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
15	Serviço de reposição do relier motor de 1/5	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
16	Serviço de tubulação em freezer H 300	UND	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
17	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	UND	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
18	Serviço em solda em bebedouro	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	R\$ 146,67	R\$ 1.466,70
19	Troca da resistência de freezer	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 126,67	R\$ 1.266,70
20	Troca de boia para bebedouro	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00	R\$ 63,33	R\$ 633,30
21	Troca do ventilador bebedouro	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00



22	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	UND	8	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00	R\$ 882,33	R\$ 7.066,64
23	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	UND	8	R\$ 970,00	R\$ 7.760,00	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00	R\$ 830,00	R\$ 6.640,00	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
24	Troca de condensador de bebedouro	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	R\$ 176,67	R\$ 1.413,36
25	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz	UND	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00	R\$ 196,67	R\$ 1.573,36
26	Troca de mangueira de bebedouro	UND	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 74,33	R\$ 891,96
27	Troca de micro motor	UND	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00	R\$ 223,33	R\$ 1.786,64
28	Troca de protetor térmico de bebedouro	UND	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00	R\$ 137,67	R\$ 1.652,04
29	Troca de registro de alta pressão	UND	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00
30	Troca de registro de baixa pressão	UND	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00	R\$ 98,00	R\$ 784,00	R\$ 90,00	R\$ 720,00	R\$ 96,00	R\$ 768,00
31	Troca de relet de freezer	UND	8	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00	R\$ 144,33	R\$ 1.154,64
32	Troca de reservatório de água de bebedouro inoz	UND	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00	R\$ 226,67	R\$ 1.813,36
33	Troca de termostato	UND	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
34	Troca de timer	UND	8	R\$ 122,00	R\$ 976,00	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00	R\$ 120,00	R\$ 960,00	R\$ 122,33	R\$ 978,64
35	Troca do condensador de freezer	UND	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00	R\$ 141,67	R\$ 1.700,04
36	Troca do motor ventilador de freezer	UND	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00	R\$ 120,00	R\$ 960,00	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
					<b>R\$ 92.746,00</b>		<b>R\$ 88.290,00</b>		<b>R\$ 79.620,00</b>		<b>R\$ 86.885,38</b>
37	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 78,00	R\$ 780,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00	R\$ 79,33	R\$ 793,30
38	Bucha para porta de freezer	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00	R\$ 48,00	R\$ 720,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00	R\$ 46,00	R\$ 690,00
39	Bucha para porta de geladeira	UND	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	R\$ 59,00	R\$ 885,00	R\$ 53,00	R\$ 795,00	R\$ 60,67	R\$ 910,05
40	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, 100 metros cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249.2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	UND	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00	R\$ 786,67	R\$ 4.720,02
41	Cano de cobre ¼ bola 15 mt	UND	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00	R\$ 333,33	R\$ 1.999,98
42	Cano de cobre ¾ bola 15 mt	UND	6	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 435,00	R\$ 2.610,00
43	Capacitor para freezer	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 123,33	R\$ 1.233,30
44	Capilar para bebedouro	UND	12	R\$ 62,00	R\$ 744,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 55,67	R\$ 668,04
45	Capilar para geladeira	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 56,67	R\$ 680,04
46	Chicote para geladeira	UND	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00	R\$ 47,00	R\$ 470,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00	R\$ 47,00	R\$ 470,00
47	motor 1/2 hp 220 volts	UND	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00	R\$ 876,67	R\$ 10.520,04
48	motor 1/4 220 volts	UND	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00	R\$ 610,00	R\$ 7.320,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
49	motor 1/5 220 volts	UND	12	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00	R\$ 586,67	R\$ 7.040,04
50	motor 1/6 220 volts	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
51	motor 1/8 220 volts	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 465,00	R\$ 5.580,00	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
52	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	UND	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	R\$ 635,00	R\$ 7.620,00	R\$ 661,67	R\$ 7.940,04

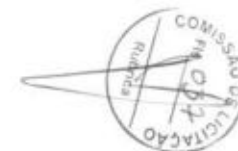
53	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
54	Condensador para freezer	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 144,33	R\$ 1.443,30
55	Condensador para geladeira de uma porta	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	R\$ 183,33	R\$ 1.833,30
56	Esponjoso	UND	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00	R\$ 8,40	R\$ 84,00	R\$ 8,00	R\$ 80,00	R\$ 8,30	R\$ 83,00
57	Evaporizador 220 Lt	UND	10	R\$ 1.180,00	R\$ 11.800,00	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00	R\$ 1.143,33	R\$ 11.433,30
58	Evaporizador 280Lt	UND	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00	R\$ 1.316,67	R\$ 7.900,02
59	Filtro com sílica para bebedouro	UND	10	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 124,33	R\$ 1.243,30
60	Filtro com sílica para geladeira	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 86,67	R\$ 866,70
61	Filtro para bebedouro ET 200	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
62	Filtro para bebedouro ET 300	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	R\$ 165,33	R\$ 1.653,30
63	Fita alumínio	UND	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	R\$ 8,25	R\$ 123,75	R\$ 8,00	R\$ 120,00	R\$ 8,75	R\$ 131,25
64	Gavetão para geladeira	UND	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
65	Gaxeta 180 Lt	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
66	Gaxeta 280 Lt	UND	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 223,33	R\$ 2.679,96
67	Gaxeta 340 Lt	UND	12	R\$ 279,00	R\$ 3.348,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	R\$ 256,33	R\$ 3.075,96
68	Micro motor para freezer bebedouro	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
69	Puxador de freezer	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 136,67	R\$ 1.366,70
70	Refil ET 200 para bebedouro	UND	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00	R\$ 146,67	R\$ 2.640,06
71	Refil ET 300 para bebedouro	UND	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	R\$ 176,67	R\$ 3.533,40
72	<b>Relé e protetor térmico 220 W 213516078. Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.</b>	UND	16	R\$ 220,00	R\$ 3.520,00	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 180,00	R\$ 2.880,00	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
73	Termostato para bebedouro	UND	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00	R\$ 130,00	R\$ 1.690,00	R\$ 120,00	R\$ 1.560,00	R\$ 130,00	R\$ 1.690,00
74	Termostato para freezer	UND	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00	R\$ 130,00	R\$ 1.690,00	R\$ 120,00	R\$ 1.560,00	R\$ 130,00	R\$ 1.690,00
75	Torneira jato e de copo	UND	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00	R\$ 110,00	R\$ 1.430,00	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00	R\$ 116,67	R\$ 1.516,71
76	Torneira para bebedouro de mesa	UND	13	R\$ 120,00	R\$ 1.560,00	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00
77	Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 323,33	R\$ 3.233,30
78	Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt	UND	16	R\$ 430,00	R\$ 6.880,00	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 380,00	R\$ 6.080,00	R\$ 403,33	R\$ 6.453,28
79	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	UND	16	R\$ 550,00	R\$ 8.800,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 490,00	R\$ 7.840,00	R\$ 513,33	R\$ 8.213,28
80	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	UND	16	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00	R\$ 340,00	R\$ 5.440,00	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
81	Ventilador do condensador	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 153,33	R\$ 1.533,30



82	Ventilador do evaporador	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 136,67	R\$ 1.366,70
					<b>R\$ 155.567,00</b>		<b>R\$ 142.122,75</b>		<b>R\$ 132.315,00</b>		<b>R\$ 143.334,97</b>
83	Serviço de conserto em fogão industrial	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 123,33	R\$ 1.233,30
84	Troca de bicos de fogão industrial	UND	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 273,33	R\$ 2.733,30
85	Troca de válvula de segurança de fogão industrial	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00	R\$ 96,67	R\$ 966,70
					<b>R\$ 5.600,00</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>		<b>R\$ 4.200,00</b>		<b>R\$ 4.933,30</b>
					<b>R\$ 254.563,00</b>		<b>R\$ 236.012,75</b>		<b>R\$ 216.635,00</b>		<b>R\$ 235.736,95</b>

Vargem Grande /MA, 21 de Setembro de 2021.

  
**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
 Departamento de Compras





Ao Senhor  
**Ricardo Barros Pereira**  
Pregoeiro Municipal

Prezado Senhor,

Encaminho os autos do presente processo, e conforme solicitado segue a Declaração em cumprimento ao Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Termo de Referência com especificações, quantidades e condições para Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA, para as cabíveis providencias, conforme segue em anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero sinceros votos de apreço.

Vargem Grande/MA, 23 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,



**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços para futura, eventual e parcelado Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande/MA, 22 de Setembro de 2021

Atenciosamente,



**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital:

INSTALAÇÃO DE VENTILADORES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Instalação de ventilador de parede 60 cm com	Und	10	R\$ 58,33	R\$ 583,30
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 583,30</b>
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
2	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	Und	15	R\$ 376,67	R\$ 5.650,05
3	Carga de gás em freezer 500L	Und	15	R\$ 393,33	R\$ 5.899,95
4	Carga de gás em geladeira	Und	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
5	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10	R\$ 326,67	R\$ 3.266,70
6	Reposição de refil em bebedouro	Und	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
7	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	Und	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
8	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	Und	10	R\$ 49,33	R\$ 493,30
9	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
10	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
11	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	10	R\$ 376,67	R\$ 3.766,70
12	Serviço de pintura em freezer	Und	10	R\$ 273,33	R\$ 2.733,30
13	Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura )	Und	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
14	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
15	Serviço de reposição do reler motor de 1/5	Und	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
16	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
17	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
18	Serviço em solda em bebedouro	Und	10	R\$ 146,67	R\$ 1.466,70
19	Troca da resistência de freezer	Und	10	R\$ 126,67	R\$ 1.266,70
20	Troca de boia para bebedouro	Und	10	R\$ 63,33	R\$ 633,30
21	Troca do ventilador bebedouro	Und	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
22	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	Und	8	R\$ 883,33	R\$ 7.066,64
23	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	Und	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
24	Troca de condensador de bebedouro	Und	8	R\$ 176,67	R\$ 1.413,36
25	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz	Und	8	R\$ 196,67	R\$ 1.573,36







26	Troca de mangueira de bebedouro	Und	12	R\$ 74,33	R\$ 891,96
27	Troca de micro motor	Und	8	R\$ 223,33	R\$ 1.786,64
28	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	12	R\$ 137,67	R\$ 1.652,04
29	Troca de registro de alta pressão	Und	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
30	Troca de registro de baixa pressão	Und	8	R\$ 96,00	R\$ 768,00
31	Troca de reler de freezer	Und	8	R\$ 144,33	R\$ 1.154,64
32	Troca de reservatório de água de bebedouro inoz	Und	8	R\$ 226,67	R\$ 1.813,36
33	Troca de termostato	Und	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
34	Troca de timer	Und	8	R\$ 122,33	R\$ 978,64
35	Troca do condensador de freezer	Und	12	R\$ 141,67	R\$ 1.700,04
36	Troca do motor ventilador de freezer	Und	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 86.885,38</b>

**PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
37	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10	R\$ 79,33	R\$ 793,30
38	Bucha para porta de freezer	Und	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
39	Bucha para porta de geladeira	Und	15	R\$ 60,67	R\$ 910,05
40	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, 100 metros cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	und	6	R\$ 786,67	R\$ 4.720,02
41	Cano de cobre ¼ bola 15 mt	und	6	R\$ 333,33	R\$ 1.999,98
42	Cano de cobre ⅜ bola 15 mt	und	6	R\$ 435,00	R\$ 2.610,00
43	Capacitor para freezer	Und	10	R\$ 123,33	R\$ 1.233,30
44	Capilar para bebedouro	Und	12	R\$ 55,67	R\$ 668,04
45	Capilar para geladeira	Und	12	R\$ 56,67	R\$ 680,04
46	Chicote para geladeira	Und	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
47	motor 1/2 hp 220 volts	Und	12	R\$ 876,67	R\$ 10.520,04
48	motor 1/4 220 volts	Und	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
49	motor 1/5 220 volts	Und	12	R\$ 586,67	R\$ 7.040,04
50	motor 1/6 220 volts	Und	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
51	motor 1/8 220 volts	Und	12	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
52	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	12	R\$ 661,67	R\$ 7.940,04
53	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
54	Condensador para freezer	Und	10	R\$ 144,33	R\$ 1.443,30

55	Condensador para geladeira de uma porta	Und	10	R\$ 183,33	R\$ 1.833,30
56	Esponjoso	Und	10	R\$ 8,30	R\$ 83,00
57	Evaporizador 220 Lt	Und	10	R\$ 1.143,33	R\$ 11.433,30
58	Evaporizador 280Lt	Und	6	R\$ 1.316,67	R\$ 7.900,02
59	Filtro com sílica para bebedouro	Und	10	R\$ 124,33	R\$ 1.243,30
60	Filtro com sílica para geladeira	Und	10	R\$ 86,67	R\$ 866,70
61	Filtro para bebedouro ET 200	Und	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
62	Filtro para bebedouro ET 300	Und	10	R\$ 165,33	R\$ 1.653,30
63	Fita alumínio	Und	15	R\$ 8,75	R\$ 131,25
64	Gavetão para geladeira	Und	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
65	Gaxeta 180 Lt	Und	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
66	Gaxeta 280 Lt	Und	12	R\$ 223,33	R\$ 2.679,96
67	Gaxeta 340 Lt	Und	12	R\$ 256,33	R\$ 3.075,96
68	Micro motor para freezer bebedouro	Und	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
69	Puxador de freezer	Und	10	R\$ 136,67	R\$ 1.366,70
70	Refil ET 200 para bebedouro	Und	18	R\$ 146,67	R\$ 2.640,06
71	Refil ET 300 para bebedouro	Und	20	R\$ 176,67	R\$ 3.533,40
72	<b>Relé e protetor térmico 220 W 213516078.</b> Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	Und	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
73	Termostato para bebedouro	Und	13	R\$ 130,00	R\$ 1.690,00
74	Termostato para freezer	Und	13	R\$ 130,00	R\$ 1.690,00
75	Torneira jato e de copo	Und	13	R\$ 116,67	R\$ 1.516,71
76	Torneira para bebedouro de mesa	Und	13	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00
77	Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	Mts	10	R\$ 323,33	R\$ 3.233,30
78	Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt	Mts	16	R\$ 403,33	R\$ 6.453,28
79	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	16	R\$ 513,33	R\$ 8.213,28
80	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00

81	Ventilador do condensador	Und	10	R\$ 153,33	R\$ 1.533,30
82	Ventilador do evaporador	Und	10	R\$ 136,67	R\$ 1.366,70
					<b>R\$ 143.334,97</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
83	Serviço de conserto em fogão industrial	Und	10	R\$ 123,33	R\$ 1.233,30
84	Troca de bicos de fogão industrial	Und	10	R\$ 273,33	R\$ 2.733,30
85	Troca de válvula de segurança de fogão industrial	Und	10	R\$ 96,67	R\$ 966,70
					<b>R\$ 4.933,30</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					

- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de manutenção com reposição de peças.
- 1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.4. O contrato terá vigência pelo período de \_\_\_\_ (dias/meses), podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Necessidade de climatização das salas das Secretarias Municipais, proporcionando conforto térmico, bem como manter a salubridade e a qualidade do ambiente de trabalho;
- 2.2. As manutenções dos freezers, fogões industriais e ventiladores privilegiam o bom funcionamento dos equipamentos instalados, além de privilegiar melhores condições de trabalho aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação;
- 2.3. Os freezers, fogões industriais e ventiladores estão com o período de garantia expirado ou a expirar, tornando necessária a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando assegurar bom estado de conservação dos equipamentos, prevenindo falhas ou defeitos, consertando e repondo peças para seu perfeito funcionamento;

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- 3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

## 4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
  - a) Descrever a dinâmica do contrato, devendo constar, sempre que possível:
    - a.1. a definição de prazo para início da execução do objeto a partir da assinatura do contrato, do aceite....
      - (a.1.1. atentar que o prazo mínimo previsto para início da prestação de serviços deverá ser o suficiente para possibilitar a preparação do prestador para o fiel cumprimento do contrato.)

- a.2. a descrição detalhada dos métodos ou rotinas de execução do trabalho e das etapas a serem executadas;
  - a.3. a localidade, o horário de funcionamento, dentre outros;
  - a.4. a definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços, quando couber;
  - a.5. os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas, quando for o caso;
  - a.6. os deveres e disciplina exigidos;
  - a.7. o cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos;
  - a.8. demais especificações que se fizerem necessárias para a execução dos serviços.
- b) Definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado”.
- b) definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado;
- c) Definir os mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, se for o caso;
- d) Definir o modelo de Ordem de Serviço que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, avaliação e atestação dos serviços, sempre que a prestação do serviço seja realizada por meio de tarefas específicas ou em etapas e haja necessidade de autorização expressa prevista em contrato, conforme modelo previsto no Anexo V-A, devendo conter, no mínimo: (...)
- e) Na contratação de serviços de natureza intelectual ou outro serviço que o órgão ou entidade identifique a necessidade, deverá ser estabelecida como obrigação da contratada realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

- 5.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 5.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
  - 5.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - 5.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
  - 5.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 5.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 5.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 5.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 6.6. *Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;*



- 6.7. *Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;*
- 6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 6.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

6.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

6.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.23. *Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.*

6.24. *Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.*

6.25. *Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.*

6.26. *Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.*

## 7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 8.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 8.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 8.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o *Instrumento de Medição de Resultado (IMR)*, conforme modelo previsto no Anexo XXX, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
  - b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 8.9.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
- 8.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 8.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 8.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 8.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 8.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.



8.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

8.16. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

8.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

9.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

9.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

9.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

9.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

9.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



9.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

9.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

9.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

9.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

9.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de ..... (...) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 10.4.1. o prazo de validade;
  - 10.4.2. a data da emissão;
  - 10.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 10.4.4. o período de prestação dos serviços;
  - 10.4.5. o valor a pagar; e
  - 10.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 10.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 10.6.1. não produziu os resultados acordados;
  - 10.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
  - 10.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

10.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

- 11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 12.1.5. cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2. **Multa de:**

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

12.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



- 12.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- 12.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

**Tabela 2**

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		

6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

- 12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

- 12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### 13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS.

- 13.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 13.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 13.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 13.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.
- 13.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 13.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

### 14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 14.1. *O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.*

### 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 15.1. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Vargem Grande - MA, 23 de Setembro de 2021



**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação





## AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado por esta Secretaria Municipal, que tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande - MA, 23 Setembro de 2021

Atenciosamente,



**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação

## AUTORIZAÇÃO



Ao Pregoeiro Municipal  
Sr. Ricardo Barros Pereira  
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

VARGEM GRANDE – MA, 23 de Setembro de 2021

Atenciosamente,



**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.05680.2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA 023/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Vargem Grande - MA, em 24 de Setembro de 2021.

**RICARDO BARROS PEREIRA**

Portaria nº023/2021  
Pregoeiro Municipal

**PORTARIA de nº 023/2021**

**NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **SELENY BARROS SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º**- As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;*
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;*
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;*
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;*
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;*
- VI. A elaboração de ata;*
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;*
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e*



*IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.*

**Art. 4º** Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

**Art. 5º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.


**Art. 6º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.**

PREFEITURA MUN. DE VARGEM GRANDE

  
José Carlos de Oliveira Barros  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO Nº 1014 - Páginas 11

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

PORTARIA de nº 023/2021

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

PORTARIA de nº 024/2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase autória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município;

Art. 2º - Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **SELENY BARROS SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

ORDE M	NOME SERVIDOR	DO	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	Ricardo Pereira	Barros	06159	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
02	Ludiane Fonseca	Sousa	04809	Agente Administrativo	1º membro
03	Maria Cleiciane Costa Conceição		04661	Agente Administrativo	2º membro
04	Ednoel Gomes Filho	Viana	05537	Chefe de Sessão de Controle	1º Suplente

I. O credenciamento dos Interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal de Vargem Grande

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PORTARIA de nº 025/2021

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGISTRE-SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do M:

RUA DR. NINA RODRIGUES, N.º 20, CENTRO - CEP: 65430-000 - VARGEM GRANDE/MA - CNPJ: 09.648.238





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

DECRETO N° 018/2020  
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-  
CPL/PMVG  
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-020/2020-CPL/PMVG  
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP- 021/2020-CPL/PMVG

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N° 018/2020

*Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

#### PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

#### DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e

d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande- registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

#### CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

- I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
- II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

#### ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

#### DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
  - a) os licitantes participantes;
  - b) as propostas apresentadas;
  - c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
  - d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
  - e) a aceitabilidade da proposta de preço;
  - f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato;

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

#### CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

#### LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

#### CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

#### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e
- V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

#### AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

#### CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

#### VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

#### DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

#### DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

#### DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

#### DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

#### CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

#### EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

#### MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

#### ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

#### CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SicaF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

#### CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

#### CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

#### ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

#### INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

#### MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou  
II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

#### MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

#### MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

#### DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

#### MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

#### CAPÍTULO IX - JULGAMENTO NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

#### JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

#### CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

#### INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no § 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

#### CAPÍTULO XI - RECURSO

##### INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

#### CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

#### CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

#### CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

##### ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

#### CAPÍTULO XV - SANÇÃO

##### IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

#### CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

#### CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

#### CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

#### REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande – MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-044/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ N° 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

**DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **D E C R E T A**: **Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. **Art. 2º** - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

**I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Parágrafo Único** - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. **Art. 3º** - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. **§ 1º** - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. **§ 2º** - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos

órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. **§ 3º** - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. **§ 4º** - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. **§ 5º** - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. **Art. 4º** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. **§ 1º** - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 5º** - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a



possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ali serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

**VIII** - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017.** JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal.

**DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.** Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

Certificado

**RICARDO BARROS PEREIRA** participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação  
e Atualização Técnica em Licitações,  
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020

*Flávia Daniel Vianna*

FLAVIA DANIEL VIANNA

[www.viannaconsultores.com.br](http://www.viannaconsultores.com.br)  
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIAÇÃO DOS LEILÃO - EPP  
CNPJ: 58.170.994/0001-74





## AUTUAÇÃO DO PROCESSO



Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RICARDO BARROS PEREIRA**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0101.05680.2021
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requirante: (Órgão Gerenciador): **Raimundo Nonato da Costa** - Secretário Municipal de Educação;
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, regulamentado pela Lei Municipal nº 671/2021 de 29 de Setembro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.


### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Pregão para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total de R\$ 235.736,95 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Vargem Grande - MA, em 24 de Setembro de 2021



**Ricardo Barros Pereira**  
Portaria nº023/2021  
Pregoeiro Municipal

## DESPACHO

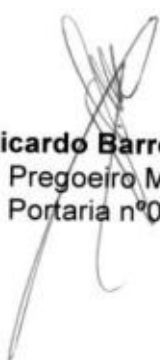
À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA  
Hugo Raphael Araújo de Mesquita

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo Nº 0101.05680.2021 para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato tendo como objeto à Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, regulamentado pela Lei Municipal nº 671/2021 de 29 de Setembro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, em 24 de Setembro de 2021.



**Ricardo Barros Pereira**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 023/2021



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

**PREÂMBULO:**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria n° **023/2021, de 04 de Janeiro de 2021**, torna público para conhecimento dos interessados que no dia \_\_\_\_\_, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20-Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de Registro de Preços, com critério de julgamento **menor preço**, por item, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488/13, regulamentado pela Lei Municipal n° 671/2021 de 29 de Setembro de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data do Recebimento das Propostas: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

**Data da sessão: xx**

Local: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO

**4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).**

**5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP n° 3, de 2018 e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.1.1 O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias – [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.1.2 Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar n° 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

- 5.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 1993;
- 5.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

5.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).
- 6.3. Os licitantes deverão estar com os documentos de habilitação atualizados junto ao SICAF, para a devida verificação junto sistemas, sob pena de desclassificação caso não esteja atualizado.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 6.10. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 6.11. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 6.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1 Valor unitário e total do item;
- 7.1.2 Marca;
- 7.1.3 Fabricante;
- 7.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade da Proposta e de garantia, dos Serviços;
- 7.1.5 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITARIO E VALOR TOTAL** de Cada Item;
- 7.1.6. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente preencher as informações no campo "**FICHA TÉCNICA**" ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. Acompanhado da "**FICHA TÉCNICA**", conforme especificado no Anexo X do Edital, **sob pena de desclassificação**.
- 7.1.6.1. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X- Descrição dos serviços/Ficha Técnica**" deste edital
- 7.1.7. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações
- 7.1.8. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**;
- 7.1.9. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações;
- 7.1.10. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3.1 – Para efeito de disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.3.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

8.4 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

8.4.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.4.2 – O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

8.4.3 – Após o término do tempo normal de disputa o sistema disponibilizará um tempo extra, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual se apresentará aviso de fechamento iminente dos lances. O tempo aleatório não ultrapassará 30 (trinta) minutos.





Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

**8.5. ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **"Dou-lhe uma"** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **"Dou-lhe duas"** quando faltar 01m00s (um minuto) e **"Dou-lhe três – Fechado"** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

**8.5.1** - O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

**8.5.2** - Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

**8.6** - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

**9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**9.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**9.2.** A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

**9.3.** A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

**9.4.** A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

**9.5.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

**9.5.1** não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

**9.5.2** contenha vício insanável ou ilegalidade;

**9.5.3** não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

**9.5.4** apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecuível;



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

- 9.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 9.5.4.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.5.4.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 9.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 9.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.8.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 9.8.2 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.8.3 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, ficha técnica da proposta de preços Anexo X do edital, encaminhados por meio eletrônico indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.9. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

- 9.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 9.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**10. DA HABILITAÇÃO**

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

- 10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - 10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
    - 10.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    - 10.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
  - 10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
  - 10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
  - 10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
  - 10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
  - 10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 10.6. Habilitação jurídica:**
- 10.6.1. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);
- 10.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.6.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.6.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.6.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 10.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, acompanhada da certidão simplificada, específica e simples nacional, com no mínimo trinta dias da abertura do certame.
- 10.7. Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 10.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

- 10.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.7.1. Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;

10.7.8. *Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*

**10.8. Qualificação Econômico-Financeira:**

10.8.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com 60 (sessenta) dias da abertura do certame;

10.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo 4;

10.8.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.8.2.3. **Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;**

10.8.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

- 10.8.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 10.8.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).
- 10.9. Qualificação Técnica:**
- 10.9.1. A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento e/ou a prestação de serviço pertinente, guardando proporção com a dimensão, prazos e complexidade do objeto do presente certame, serviços de características semelhantes à parcela de maior relevância do Objeto. A parcela de maior relevância do Objeto é: Manutenção em freezer, fogões e ventiladores. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas;
- 10.9.2. Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica, para ser indicado como responsável técnico dos serviços, profissional de nível superior com graduação em engenharia mecânica (ou outro equivalente devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA), detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram realizados, fazendo-se acompanhar, preferencialmente, da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedidas pelo Conselho, que comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços de características semelhantes a: manutenção nos equipamentos mencionados acima;
- 10.9.3. A comprovação do item anterior exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como CONTRATANTE, ou contrato civil de prestação de serviços **ou, ainda**, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada preferencialmente de declaração de anuência do profissional;
- 10.9.4. Registro ou inscrição no Sistema CONFEA/CREA do profissional indicado como responsável técnico;
- 10.9.5. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA da região a que estiver vinculada e que comprove atividade relacionada com o objeto licitado;
- 10.9.6. O LICITANTE, caso a área técnica entenda necessário, deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços/fornecimento, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

- 10.9.7. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 10.9.8. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.
- 10.9.9. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017. Com reconhecimento de firma.
- 10.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

- 10.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito.) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2 apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor,
- 11.1.3 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5° da Lei n° 8.666/93).
- 11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**12. DOS RECURSOS**

12.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n° 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

15.1. Não haverá exigência de *garantia* de execução para a presente contratação.

**16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

17.2. O adjudicatário terá o prazo de .....(.....) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n° 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**18. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3 apresentar documentação falsa;
- 22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6 não mantiver a proposta;
- 22.1.7 cometer fraude fiscal;
- 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.4.2 Multa de .....% (..... por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
  - 22.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

**24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

- 24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 24.9. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.11. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 24.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.17. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.18. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 24.19. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.20. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico o <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:





Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

- 24.21.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 24.21.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 24.21.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato(quando for o caso)
- 24.21.4 ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
- 24.21.5 ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
- 24.21.6 ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 24.21.7 ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 24.21.8 ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 24.21.9 ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 24.21.10 ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.

Vargem Grande/MA, xxx de xxxxxxxxxxx de xxxxxxxxx.

**ORDENADOR DE DESPESA**  
Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciado



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital:

<b>INSTALAÇÃO DE VENTILADORES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>
01	Instalação de ventilador de parede 60 cm com	Und	10
<b>VALOR TOTAL</b>			
<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>
2	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	Und	15
3	Carga de gás em freezer 500L	Und	15
4	Carga de gás em geladeira	Und	15
5	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10
6	Reposição de refil em bebedouro	Und	10
7	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	Und	10
8	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	Und	10
9	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10
10	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10
11	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	10
12	Serviço de pintura em freezer	Und	10
13	Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura)	Und	6
14	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6
15	Serviço de reposição do reler motor de 1/5	Und	10
16	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10
17	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10
18	Serviço em solda em bebedouro	Und	10
19	Troca da resistência de freezer	Und	10
20	Troca de boia para bebedouro	Und	10
21	Troca do ventilador bebedouro	Und	10



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

22	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	Und	8
23	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	Und	8
24	Troca de condensador de bebedouro	Und	8
25	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz	Und	8
26	Troca de mangueira de bebedouro	Und	12
27	Troca de micro motor	Und	8
28	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	12
29	Troca de registro de alta pressão	Und	8
30	Troca de registro de baixa pressão	Und	8
31	Troca de reler de freezer	Und	8
32	Troca de reservatório de água de bebedouro inoz	Und	8
33	Troca de termostato	Und	8
34	Troca de timer	Und	8
35	Troca do condensador de freezer	Und	12
36	Troca do motor ventilador de freezer	Und	8
<b>VALOR TOTAL</b>			
<b>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>
37	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10
38	Bucha para porta de freezer	Und	15
39	Bucha para porta de geladeira	Und	15
40	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, 100 metros cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	und	6
41	Cano de cobre ¼ bola 15 mt	und	6
42	Cano de cobre ¾ bola 15 mt	und	6
43	Capacitor para freezer	Und	10
44	Capilar para bebedouro	Und	12
45	Capilar para geladeira	Und	12
46	Chicote para geladeira	Und	10
47	motor 1/2 hp 220 volts	Und	12
48	motor 1/4 220 volts	Und	12
49	motor 1/5 220 volts	Und	12
50	motor 1/6 220 volts	Und	12



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

51	motor 1/8 220 volts	Und	12
52	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	12
53	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	10
54	Condensador para freezer	Und	10
55	Condensador para geladeira de uma porta	Und	10
56	Esponjoso	Und	10
57	Evaporizador 220 Lt	Und	10
58	Evaporizador 280Lt	Und	6
59	Filtro com sílica para bebedouro	Und	10
60	Filtro com sílica para geladeira	Und	10
61	Filtro para bebedouro ET 200	Und	1
62	Filtro para bebedouro ET 300	Und	10
63	Fita alumínio	Und	15
64	Gavetão para geladeira	Und	12
65	Gaxeta 180 Lt	Und	12
66	Gaxeta 280 Lt	Und	12
67	Gaxeta 340 Lt	Und	12
68	Micro motor para freezer bebedouro	Und	10
69	Puxador de freezer	Und	10
70	Refil ET 200 para bebedouro	Und	18
71	Refil ET 300 para bebedouro	Und	20
72	<b>Relé e protetor térmico 220 W 213516078.</b> Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	Und	16
73	Termostato para bebedouro	Und	13
74	Termostato para freezer	Und	13
75	Torneira jato e de copo	Und	13
76	Torneira para bebedouro de mesa	Und	13
77	Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	Mts	10
78	Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt	Mts	16



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

79	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	16
80	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	16
81	Ventilador do condensador	Und	10
82	Ventilador do evaporador	Und	10
<b>VALOR TOTAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>
83	Serviço de conserto em fogão industrial	Und	10
84	Troca de bicos de fogão industrial	Und	10
85	Troca de válvula de segurança de fogão industrial	Und	10
<b>VALOR TOTAL</b>			

- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de manutenção com reposição de peças.
- 1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.4. O contrato terá vigência pelo período de \_\_\_\_ (dias/meses), podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. Necessidade de climatização das salas das Secretarias Municipais, proporcionando conforto térmico, bem como manter a salubridade e a qualidade do ambiente de trabalho;
- 2.2. As manutenções dos freezers, fogões industriais e ventiladores privilegiam o bom funcionamento dos equipamentos instalados, além de privilegiar melhores condições de trabalho aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação;
- 2.3. Os freezers, fogões industriais e ventiladores estão com o período de garantia expirado ou a expirar, tornando necessária a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando assegurar bom estado de conservação dos equipamentos, prevenindo falhas ou defeitos, consertando e repondo peças para seu perfeito funcionamento;

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

- 3.1. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- 3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

## **4. EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
  - a) Descrever a dinâmica do contrato, devendo constar, sempre que possível:



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

a.1. a definição de prazo para início da execução do objeto a partir da assinatura do contrato, do aceite....

(a.1.1. atentar que o prazo mínimo previsto para início da prestação de serviços deverá ser o suficiente para possibilitar a preparação do prestador para o fiel cumprimento do contrato.)

a.2. a descrição detalhada dos métodos ou rotinas de execução do trabalho e das etapas a serem executadas;

a.3. a localidade, o horário de funcionamento, dentre outros;

a.4. a definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços, quando couber;

a.5. os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas, quando for o caso;

a.6. os deveres e disciplina exigidos;

a.7. o cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos;

a.8. demais especificações que se fizerem necessárias para a execução dos serviços.

b) Definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado".

b) definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado;

c) Definir os mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, se for o caso;

d) Definir o modelo de Ordem de Serviço que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, avaliação e atestação dos serviços, sempre que a prestação do serviço seja realizada por meio de tarefas específicas ou em etapas e haja necessidade de autorização expressa prevista em contrato, conforme modelo previsto no Anexo V-A, devendo conter, no mínimo: (...)

e) Na contratação de serviços de natureza intelectual ou outro serviço que o órgão ou entidade identifique a necessidade, deverá ser estabelecida como obrigação da contratada realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

- 5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 5.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 5.6.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
  - 5.6.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - 5.6.3 promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
  - 5.6.4 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 5.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 5.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 5.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;
- 6.6. *Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;*
- 6.7. *Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;*
- 6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 6.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 6.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei n° 13.146, de 2015.
- 6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1° do art. 57 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 6.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 25/05/2017:
- 6.22.1 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 6.22.2 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 6.23. *Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.*



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

6.24. *Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.*

6.25. *Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.*

6.26. *Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.*

**7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 8.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 8.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 8.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o *Instrumento de Medição de Resultado (IMR)*, conforme modelo previsto no Anexo XXX, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
  - b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 8.9.1 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
- 8.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 8.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 8.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 8.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 8.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 8.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

8.16. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

8.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

9.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

9.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

9.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

9.3.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

9.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.2 No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

- 9.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 9.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 9.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 9.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 9.4.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 9.4.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 9.4.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).
- 9.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.
- 9.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**10. DO PAGAMENTO**

- 10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de ..... (....) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

- 10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 10.4.1 o prazo de validade;
  - 10.4.2 a data da emissão;
  - 10.4.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 10.4.4 o período de prestação dos serviços;
  - 10.4.5 o valor a pagar; e
  - 10.4.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 10.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 10.6.1 não produziu os resultados acordados;
  - 10.6.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
  - 10.6.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

10.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018.

10.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

10.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**



$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

12.1.5 cometer fraude fiscal.





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2 **Multa de:**

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

12.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3 **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa** pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

12.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

12.2.5 **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

- 12.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

**Tabela 2**

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

- 12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS.**

- 13.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 13.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 13.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 13.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto n° 10.024, de 2019, do art. 7° , §3° da Lei n° 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto n° 7.724, de 2012.
- 13.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 13.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 14.1. *O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.*

**15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

- 15.1. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º .....**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20...., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
  - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n° 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS N° ...../.....,  
QUE FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede no(a) ....., na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o n° ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., tendo em vista o que consta no Processo n° ..... e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° ...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA, .....de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO  
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

**A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

<b>LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__</b>		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:**

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxx – PR.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_ inscrita no  
(Razão Social da Empresa) CNPJ nº \_\_\_\_\_ Endereço:  
\_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

Local/ Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
(papel timbrado da empresa)

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
n°: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo  
) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n°  
\_\_\_\_\_ e do CPF/MF n° \_\_\_\_\_, para fins do presente  
processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou  
parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor  
público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido  
Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto**  
**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).</b>					
Data:					

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-\_\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto**

(Local e data)

Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: **Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_**.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (          extenso          ), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

**OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.**

## DESPACHO

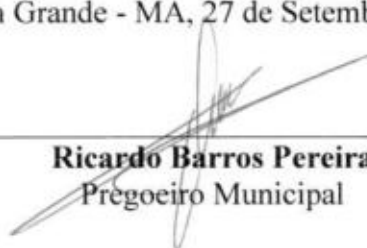
À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.05680.2021, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA., de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 27 de Setembro de 2021.



---

**Ricardo Barros Pereira**  
Pregoeiro Municipal



**ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05680.2021**

**REQUERENTE:** Secretária Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Contratação. Edital de Pregão Eletrônico.

**EMENTA:** MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.  
**APROVAÇÃO.**

**PARECER JURÍDICO Nº 0143/2021 - ASSEJUR/CPL**

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo Nº 0101.05680.2021, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços do tipo menor preço visando a contratação de empresa especializada em reparos, manutenção e reposição de peças de geladeiras, freezer e fogões junto a Secretaria de Educação do município de Vargem Grande/MA.

Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
- b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretário de Municipal de Educação;
- c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
- d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
- e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
- f) Termo de Referência;
- g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
- h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.



- ✓ **É o breve relatório:**
- ✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**
- ✓ **É o breve relatório:**
- ✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

**1. DA ESCOLHA DA MODALIDADE:**

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

**"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."**

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

**Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma**

*Handwritten signature*



etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.<sup>1</sup>

Mais especificamente, complementa-se:

**A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.<sup>2</sup>**

Segundo **Jacoby**<sup>3</sup> existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretantes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

**O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.<sup>4</sup>**

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela

<sup>1</sup> TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

<sup>2</sup> TCU. Acórdão nº 103/2004.

<sup>3</sup> FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

<sup>4</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.





internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

Vale destacar o art. 9º do Decreto nº 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

**Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:**

**I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;**

**II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;**

**III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;**

**IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;**

**V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;**

**VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.**

**§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.**

**§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.**

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

**Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.**

**§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.(grifo nosso)**



Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

**§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.**

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no Decreto 5.450/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "....**aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.**

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º da Decreto nº 10.024/2019.

## **2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO**

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;**
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;**



- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;

## **2.1 Estudo Técnico Preliminar**

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).

*ueel*



De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de índole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.

## **2.2 Termo de Referência**

O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

**a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:**

**1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**

**2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e**

**3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;**

**b) o critério de aceitação do objeto;**

**c) os deveres do contratado e do contratante;**

**d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;**

**e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;**

**f) o prazo para execução do contrato; e**

**g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.**

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

## **2.3 Definição do Objeto**

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

*A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).*

*A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).*



Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

#### **2.4 Valor estimado demonstrado em planilha**

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o *valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.*

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

**Art. 4º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:**

**I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;**

**II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;**

**III - pesquisa junto a fornecedores;**

**IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.**

**Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.**

Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexequíveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Cabe alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual

*unep*



se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

### **2.5 Sigilo do valor estimado**

Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:

**Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.**

**§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.**

**§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.**

Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto de cada uma das licitações que utilizar o presente referencial.

### **2.6 Cronogramas físico-financeiro**

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma físico-financeiro, o Decreto nº 10.024/2019 não determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necessário". Dessa forma, caberá à Administração no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as razões de índole técnica para a não apresentação.

Realizadas as considerações pertinentes aos principais elementos do Termo de Referência, serão apresentados outros pontos que, a depender do caso, deverão ser igualmente observados pelo gestor na elaboração do Termo de Referência.

### **2.7 Disponibilidades orçamentárias**

Por força do disposto no §2º, do art. 7º, do Decreto 39.103/2018, na licitação para registro de preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária, pois esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.

*uel*



### 3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13:

Lei nº 8.666/93:

**Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:**

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto nº 7.892/13:

**Art. 1º** As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º** Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.



Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo, extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

*A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo-Saraiva, 2008, p. 417*

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

*Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998.*

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

**Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:**

**I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;**

**II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;**

**III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;**

**IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;**

**V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;**

**VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;**





- VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
- VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
- IX - penalidades por descumprimento das condições;
- X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ N° 22.938.757/0001-63
- XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8 666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

#### **4. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:**

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

**Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];
- VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

*Handwritten signature*



- IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
  - X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.
  - XI. outros comprovantes de publicações.
  - XII. demais documentos relativos à licitação.
- Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**<sup>5</sup> indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

*In casu*, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (**art. 38, caput, Lei Federal nº 8.666/93**)

Ato contínuo, o **art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93** traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);

<sup>5</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];
- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

**§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:**

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Proposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

**Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**§ 1º (VETADO)**

**§ 1º (Vetado).**

*Handwritten signature*



§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.  
§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**


Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 28 de setembro de 2021.

  
**Hugo Raphael Araújo de Mesquita**  
Assessor Jurídico/CPL  
OAB/MA 17.018



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**PREÂMBULO:**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria n°. **023/2021, de 04 de Janeiro de 2021**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 19 de Outubro de 2021, horário: 16:00hs**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de Registro de Preços, com critério de julgamento **menor preço**, por item, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488/13, regulamentado pela Lei Municipal n° 671/2021 de 29 de Setembro de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data do Recebimento das Propostas: Até às 18:00 horas do dia 18/10/2021.**

**Data da sessão: às 16:00 horas do dia 19/10/2021, horário de Brasília-DF**

Local: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
4. **Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).**
5. **DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**
- 5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP n° 3, de 2018 e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- 5.1.1 O(s) licitante(s) deverá(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias – [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
- 5.1.2 Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar n° 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006.
- 5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 5.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n° 8.666, de 1993;
- 5.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

5.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).
- 6.3. Os licitantes deverão estar com os documentos de habilitação atualizados junto ao SICAF, para a devida verificação junto sistemas, sob pena de desclassificação caso não esteja atualizado.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n° 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 6.10. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 6.11. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 6.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1 Valor unitário e total do item;
- 7.1.2 Marca;
- 7.1.3 Fabricante;
- 7.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade da Proposta e de garantia, dos Serviços;
- 7.1.5 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITARIO E VALOR TOTAL** de Cada Item;
- 7.1.6. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente preencher as informações no campo "**FICHA TÉCNICA**" ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. Acompanhado da "**FICHA TÉCNICA**", conforme especificado no Anexo X do Edital, **sob pena de desclassificação**.
- 7.1.6.1. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X- Descrição dos serviços/Ficha Técnica**" deste edital
- 7.1.7. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações
- 7.1.8. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**;
- 7.1.9. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações;
- 7.1.10. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 7.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 8.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
- 8.3.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 8.4 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.
- 8.4.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
- 8.4.2 – O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.
- 8.4.3 – Após o término do tempo normal de disputa o sistema disponibilizará um tempo extra, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual se apresentará aviso de fechamento iminente dos lances. O tempo aleatório não ultrapassará 30 (trinta) minutos.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**8.5. ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Dou-lhe uma**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "**Dou-lhe duas**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Dou-lhe três – Fechado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

**8.5.1** - O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

**8.5.2** - Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

**8.6** - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

**9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.
- 9.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 9.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 9.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:
  - 9.5.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
  - 9.5.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;
  - 9.5.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
  - 9.5.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 9.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 9.5.4.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.5.4.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 9.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 9.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.8.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 9.8.2 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.8.3 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, ficha técnica da proposta de preços Anexo X do edital, encaminhados por meio eletrônico indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.9. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Várzea Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 9.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 9.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**10. DA HABILITAÇÃO**

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - 10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
    - 10.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    - 10.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
  - 10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
  - 10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
  - 10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

- 10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 10.6. **Habilitação jurídica:**
  - 10.6.1. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);
  - 10.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
  - 10.6.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
  - 10.6.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 10.6.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
  - 10.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, acompanhada da certidão simplificada, específica e simples nacional, com no mínimo trinta dias da abertura do certame.
- 10.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
  - 10.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - 10.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - 10.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - 10.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**



- 10.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.7.1. Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;

10.7.8. *Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*

**10.8. Qualificação Econômico-Financeira:**

- 10.8.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com 60 (sessenta) dias da abertura do certame;
- 10.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo 4;
- 10.8.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 10.8.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 10.8.2.3. **Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;**
- 10.8.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

- 10.8.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 10.8.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).
- 10.9. Qualificação Técnica:**
- 10.9.1. A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento e/ou a prestação de serviço pertinente, guardando proporção com a dimensão, prazos e complexidade do objeto do presente certame, serviços de características semelhantes à parcela de maior relevância do Objeto. A parcela de maior relevância do Objeto é: Manutenção em freezer, fogões e ventiladores. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas;
- 10.9.2. Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica, para ser indicado como responsável técnico dos serviços, profissional de nível superior com graduação em engenharia mecânica (ou outro equivalente devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA), detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram realizados, fazendo-se acompanhar, preferencialmente, da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedidas pelo Conselho, que comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços de características semelhantes a: manutenção nos equipamentos mencionados acima;
- 10.9.3. A comprovação do item anterior exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como CONTRATANTE, ou contrato civil de prestação de serviços **ou, ainda**, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada preferencialmente de declaração de anuência do profissional;
- 10.9.4. Registro ou inscrição no Sistema CONFEA/CREA do profissional indicado como responsável técnico;
- 10.9.5. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA da região a que estiver vinculada e que comprove atividade relacionada com o objeto licitado;
- 10.9.6. O LICITANTE, caso a área técnica entenda necessário, deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços/fornecimento, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 10.9.7. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 10.9.8. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.
- 10.9.9. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017. Com reconhecimento de firma.
- 10.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 10.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito.) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor,

11.1.3 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5° da Lei n° 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**12. DOS RECURSOS**

12.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

15.1. Não haverá exigência de *garantia* de execução para a presente contratação.

**16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.649.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

17.2. O adjudicatário terá o prazo de .....(.....) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n° 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar".

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6°, III, da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**18. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3 apresentar documentação falsa;
- 22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6 não mantiver a proposta;
- 22.1.7 cometer fraude fiscal;
- 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.4.2 Multa de .....% (..... por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
  - 22.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n° 9.784, de 1999.





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

**24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 24.9. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.11. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.17. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.18. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 24.19. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.20. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico o <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

- 24.21.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 24.21.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 24.21.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato(quando for o caso)
- 24.21.4 ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
- 24.21.5 ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
- 24.21.6 ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 24.21.7 ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 24.21.8 ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 24.21.9 ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 24.21.10 ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.

Vargem Grande/MA, 29 de Setembro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação  
Órgão Gerenciado



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital:

<b>INSTALAÇÃO DE VENTILADORES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>
01	Instalação de ventilador de parede 60 cm com	Und	10
<b>VALOR TOTAL</b>			
<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>
2	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	Und	15
3	Carga de gás em freezer 500L	Und	15
4	Carga de gás em geladeira	Und	15
5	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10
6	Reposição de refil em bebedouro	Und	10
7	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	Und	10
8	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	Und	10
9	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10
10	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10
11	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	10
12	Serviço de pintura em freezer	Und	10
13	Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura)	Und	6
14	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6
15	Serviço de reposição do reler motor de 1/5	Und	10
16	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10
17	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10
18	Serviço em solda em bebedouro	Und	10
19	Troca da resistência de freezer	Und	10
20	Troca de boia para bebedouro	Und	10
21	Troca do ventilador bebedouro	Und	10



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

22	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	Und	8
23	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	Und	8
24	Troca de condensador de bebedouro	Und	8
25	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz	Und	8
26	Troca de mangueira de bebedouro	Und	12
27	Troca de micro motor	Und	8
28	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	12
29	Troca de registro de alta pressão	Und	8
30	Troca de registro de baixa pressão	Und	8
31	Troca de reler de freezer	Und	8
32	Troca de reservatório de água de bebedouro inoz	Und	8
33	Troca de termostato	Und	8
34	Troca de timer	Und	8
35	Troca do condensador de freezer	Und	12
36	Troca do motor ventilador de freezer	Und	8
<b>VALOR TOTAL</b>			
<b>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE
37	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10
38	Bucha para porta de freezer	Und	15
39	Bucha para porta de geladeira	Und	15
40	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, 100 metros cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	und	6
41	Cano de cobre ¼ bola 15 mt	und	6
42	Cano de cobre ⅓ bola 15 mt	und	6
43	Capacitor para freezer	Und	10
44	Capilar para bebedouro	Und	12
45	Capilar para geladeira	Und	12
46	Chicote para geladeira	Und	10
47	motor 1/2 hp 220 volts	Und	12
48	motor 1/4 220 volts	Und	12
49	motor 1/5 220 volts	Und	12
50	motor 1/6 220 volts	Und	12



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

51	motor 1/8 220 volts	Und	12
52	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	12
53	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	10
54	Condensador para freezer	Und	10
55	Condensador para geladeira de uma porta	Und	10
56	Esponjoso	Und	10
57	Evaporizador 220 Lt	Und	10
58	Evaporizador 280Lt	Und	6
59	Filtro com sílica para bebedouro	Und	10
60	Filtro com sílica para geladeira	Und	10
61	Filtro para bebedouro ET 200	Und	1
62	Filtro para bebedouro ET 300	Und	10
63	Fita alumínio	Und	15
64	Gavetão para geladeira	Und	12
65	Gaxeta 180 Lt	Und	12
66	Gaxeta 280 Lt	Und	12
67	Gaxeta 340 Lt	Und	12
68	Micro motor para freezer bebedouro	Und	10
69	Puxador de freezer	Und	10
70	Refil ET 200 para bebedouro	Und	18
71	Refil ET 300 para bebedouro	Und	20
72	<b>Relé e protetor térmico 220 W 213516078.</b> Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	Und	16
73	Termostato para bebedouro	Und	13
74	Termostato para freezer	Und	13
75	Torneira jato e de copo	Und	13
76	Torneira para bebedouro de mesa	Und	13
77	Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	Mts	10
78	Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt	Mts	16



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

79	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	16
80	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	16
81	Ventilador do condensador	Und	10
82	Ventilador do evaporador	Und	10
<b>VALOR TOTAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>
83	Serviço de conserto em fogão industrial	Und	10
84	Troca de bicos de fogão industrial	Und	10
85	Troca de válvula de segurança de fogão industrial	Und	10
<b>VALOR TOTAL</b>			

- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de manutenção com reposição de peças.
- 1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.4. O contrato terá vigência pelo período de \_\_\_\_ (dias/meses), podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. Necessidade de climatização das salas das Secretarias Municipais, proporcionando conforto térmico, bem como manter a salubridade e a qualidade do ambiente de trabalho;
- 2.2. As manutenções dos freezers, fogões industriais e ventiladores privilegiam o bom funcionamento dos equipamentos instalados, além de privilegiar melhores condições de trabalho aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação;
- 2.3. Os freezers, fogões industriais e ventiladores estão com o período de garantia expirado ou a expirar, tornando necessária a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando assegurar bom estado de conservação dos equipamentos, prevenindo falhas ou defeitos, consertando e repondo peças para seu perfeito funcionamento;

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

- 3.1. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- 3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## **4. EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
  - a) Descrever a dinâmica do contrato, devendo constar, sempre que possível:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

a.1. a definição de prazo para início da execução do objeto a partir da assinatura do contrato, do aceite....

(a.1.1. atentar que o prazo mínimo previsto para início da prestação de serviços deverá ser o suficiente para possibilitar a preparação do prestador para o fiel cumprimento do contrato.)

a.2. a descrição detalhada dos métodos ou rotinas de execução do trabalho e das etapas a serem executadas;

a.3. a localidade, o horário de funcionamento, dentre outros;

a.4. a definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços, quando couber;

a.5. os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas, quando for o caso;

a.6. os deveres e disciplina exigidos;

a.7. o cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos;

a.8. demais especificações que se fizerem necessárias para a execução dos serviços.

b) Definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado”.

b) definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado;

c) Definir os mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, se for o caso;

d) Definir o modelo de Ordem de Serviço que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, avaliação e atestação dos serviços, sempre que a prestação do serviço seja realizada por meio de tarefas específicas ou em etapas e haja necessidade de autorização expressa prevista em contrato, conforme modelo previsto no Anexo V-A, devendo conter, no mínimo: (...)

e) Na contratação de serviços de natureza intelectual ou outro serviço que o órgão ou entidade identifique a necessidade, deverá ser estabelecida como obrigação da contratada realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 5.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 5.6.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
  - 5.6.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - 5.6.3 promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
  - 5.6.4 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 5.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 5.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 5.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;
- 6.6. *Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;*
- 6.7. *Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;*
- 6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 6.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 6.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei n° 13.146, de 2015.
- 6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1° do art. 57 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 6.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII - F da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 25/05/2017:
- 6.22.1 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 6.22.2 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 6.23. *Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.*



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

6.24. *Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.*

6.25. *Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.*

6.26. *Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.*

**7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

8.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

8.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o *Instrumento de Medição de Resultado (IMR)*, conforme modelo previsto no Anexo XXX, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.9.1 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

8.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

8.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

8.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

8.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

8.16. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

8.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

9.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

9.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

9.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

9.3.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

9.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.2 No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

9.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

9.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

9.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

9.4.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.4.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.4.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

9.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

9.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de ..... (....) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

- 10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 10.4.1 o prazo de validade;
- 10.4.2 a data da emissão;
- 10.4.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 10.4.4 o período de prestação dos serviços;
- 10.4.5 o valor a pagar; e
- 10.4.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 10.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 10.6.1 não produziu os resultados acordados;
- 10.6.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 10.6.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

10.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018.

10.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

10.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

12.1.5 cometer fraude fiscal.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2 **Multa de:**

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

12.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

12.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

- 12.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

**Tabela 2**

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

- 12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 12.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 12.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.
- 12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 12.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS.**

- 13.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 13.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 13.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 13.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto n° 10.024, de 2019, do art. 7°, §3° da Lei n° 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto n° 7.724, de 2012.
- 13.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 13.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 14.1. *O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.*

**15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

- 15.1. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º .....

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200...., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200...., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20...., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e no Decreto n° 7.892, de 2013.
  - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 - P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.





Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS N° ...../.....,  
QUE FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A EMPRESA**  
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede no(a) ....., na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o n° ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., tendo em vista o que consta no Processo n° ..... e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° ...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA, .....de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1-
- 2-



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO  
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável





Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

**A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxx

<b>LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__</b>						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:		Cidade:		Estado:		
Telefone:		E-mail:				
Banco:		Agência:		Conta Corrente:		
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER  
UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no  
(Razão Social da Empresa) CNPJ n° \_\_\_\_\_, Endereço:  
\_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.05680.2021)**

**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
(papel timbrado da empresa)

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
n°: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo  
) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n°  
\_\_\_\_\_ e do CPF/MF n° \_\_\_\_\_, para fins do presente  
processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou  
parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor  
público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido  
Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05680.2021)**

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto  
Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).</b>					
Data:					

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05680.2021)**

**ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto**

(Local e data)

Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: **Pregão Eletrônico** n° \_\_\_\_\_.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ *extenso* \_\_\_\_\_), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

**OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.**



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-055/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.05680.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 018/2020, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 19/10/2021. HORÁRIO: 16h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021.

  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal



Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 19/10/2021. HORÁRIO: 08h00min. (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-053/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05678.2021.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Bancadas para Computadores, mesas e cadeiras, para suprir as necessidades das Escolas de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 19/10/2021. HORÁRIO: 11h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05679.2021.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 19/10/2021. HORÁRIO: 14h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05680.2021.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº

8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 19/10/2021. HORÁRIO: 16h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-056/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05681.2021.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada para Fornecimento de Lanches e Refeições para as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 20/10/2021. HORÁRIO: 08h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-057/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05676.2021.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Moveis e Brinquedos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 20/10/2021. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 27 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERCEIRO

Ano 5 - Edição Nº 1134 de 1 de Outubro de 2021

<https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>  
<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>  
<https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do  
Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email:  
vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente  
de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro,  
Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min  
(doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo  
Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente  
de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro,  
Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min  
(doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo  
Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-053/2021

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-053/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05678.2021. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Bancadas para Computadores, mesas e cadeiras, para suprir as necessidades das Escolas de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 19/10/2021. **HORÁRIO:** 11h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-054/2021

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05679.2021. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 19/10/2021. **HORÁRIO:** 14h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-05/2021

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05680.2021. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 19/10/2021. **HORÁRIO:** 16h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-056/2021

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-056/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05681.2021. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada para Fornecimento de Lanches e Refeições para as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Administração. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 20/10/2021. **HORÁRIO:** 08h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.



# Mais de 14 mil no Maranhão caíram em malha fina da Receita

Estão entre os motivos da retenção, omissão de rendimentos, deduções da base de cálculo e divergências no valor de imposto retido em fonte, com o que consta na declaração da fonte pagadora

**E**ntra março e setembro deste ano, 889.302 declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) caíram na malha fina da Receita Federal, o que representa 2,4% do total de documentos entregues (36.866.780 declarações). Desse total, 14.366 declarações correspondem a contribuintes do estado do Maranhão.

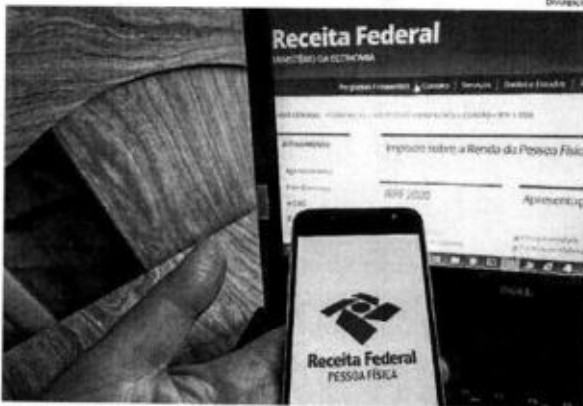
De acordo com a Receita Federal, estão entre os motivos da retenção em malha, omissão de rendimentos sujeitos ao ajuste anual - de titulares e dependentes declarados (41,4%), deduções da base de cálculo, tendo como principal motivo de dedução despesas médicas (30,9%), divergências no valor de IRPF entre o que consta em Dief e o que foi declarado pela pessoa física (20,0%), além de deduções do imposto devido, reconhecimento de rendimentos acumulados e divergência de informação sobre pagamento de carnê-leão e/ou imposto complementar (7,7%).

Do total de declarações em malha, 666.547 têm imposto a restituir, representando 76,7% do total em malha, 181.892 declarações, ou 20,9%, têm imposto a pagar e 20.863, com saldo zero, representando 2,4% do total em malha.

Diante desta situação, a Receita orienta a quem apresentou declaração do IRPF 2021 e sem expectativa de receber restituição, que consulte o extrato do processamento da DIRPF em Meu Imposto de Renda. Lá é possível saber se está tudo correto com a declaração apresentada, ou se há alguma pendência, como por exemplo, se foi feita na malha fina.

### Pendências

Havendo pendências, há três alternativas para o contribuinte proceder. A primeira, é corrigir a declaração apresentada, sem qualquer multa ou penalidade, por meio de declaração retificada, se houver erros no que foi declarado à Receita Federal. Essa correção não será possível depois que o contribuinte for intimado ou notificado.



A Receita Federal orienta contribuintes que caíram na malha fina do Imposto de Renda Pessoa Física

### 666.547 declarações têm imposto a restituir

### A Receita já liberou o pagamento do quinto lote

Outra opção é aguardar comunicado da Receita Federal para apresentar documentação que explique a pendência apresentada no Extrato. E finalmente, a possibilidade de apresentar, de forma virtual, todos os comprovantes e documentos que atestam os valores declarados e apontados como pendência no extrato.

Para apresentar os documentos, é necessário verificar atentamente as orientações do Extrato do Processamento da DIRPF e formalizar um Processo Digital para a Malha Fina por meio do Portal

e-CAC. Para informações sobre o Processo Digital da Malha Fina, consultar Malha Fina - Atendimento, a partir do espaço Onde Encontro.

A apresentação dos documentos, neste caso, é de inteira responsabilidade do contribuinte, que poderá ainda assinar seu intimo ou receber uma notificação de lançamento da Receita Federal.

### Quinto lote

Ontem, a Receita Federal liberou o pagamento do quinto lote de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física, procedendo crédito bancário em benefício de 358.162 contribuintes, no valor total de R\$ 562 milhões.

Desse total, R\$ 200,3 milhões referem-se ao quantitativo de contribuintes que têm prioridade legal, sendo 4.365 idosos acima de 80 anos, 47.465 entre 60 e 79 anos, 4.927 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave e 19.211 pessoas

cujas maiores fontes de renda seja o magistério.

Foram contemplados ainda 281.604 contribuintes não prioritários no Portal e CAC, no serviço de Atendimento por meio do telefone 0800-40001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0988 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos) para agendar o crédito em conta corrente ou poupança, em seu nome, em qualquer banco.

A restituição ficará disponível no banco durante um ano. Se o contribuinte não fizer o reagendamento nesse prazo, deverá reparar-la por meio da Internet, mediante o Formulário Eletrônico - Pedido de Pagamento de Restituição, ou diretamente no Portal e CAC, no serviço Meu Imposto de Renda.

Caso o valor não seja creditado, o contribuinte poderá contatar pessoalmente qualquer agência do BB ou ligar para a Central de Atendimento por meio do telefone 0800-40001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0988 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos) para agendar o crédito em conta corrente ou poupança, em seu nome, em qualquer banco.



A taxa de desemprego atingiu 13,7% no trimestre móvel de maio-julho

## 14 milhões ainda estão em busca de trabalho, diz IBGE

Taxa de desemprego recua para 13,7% com aumento de vagas formais e informais no país

BRASILIA

histórica iniciada em 2012.

### Tem ocupação

Na comparação com o trimestre até abril, 3,1 milhões de trabalhadores conseguiram alguma ocupação, seja ela formal ou informal, um aumento percentual de 16%.

Associação que já chegava a parte da população economicamente ativa em julho, e a retomada de diversas atividades econômicas podem ter favorecido a melhora do nível de emprego, analisa a analista de pesquisa, Adriana Brito.

O resultado do trimestre até julho ficou um pouco melhor do que o esperado pelo mercado. Análises consultadas pela agência Ibovibeberg projetavam taxa de 13,9% entre maio e julho. Segundo o IBGE, houve melhora ou estabilidade em quase todas as categorias de ocupação.

O emprego com carteira assinada teve primeiro aumento desde janeiro de 2020. Na comparação com o trimestre até abril, 1 milhão de pessoas conseguiu novos trabalhos registrados, um crescimento de 3,5%.

Na informalidade, o crescimento foi de 6,2% na comparação com o trimestre móvel anterior quando considerado todos os tipos de atividade sem registro em cerca de 5 milhões de pessoas, afirma a analista do IBGE, Adriana Brito.

No início do ano passado, no trimestre até janeiro de 2020, a população ocupada era de 94,1 milhões de pessoas, o pico da série

### Setor ocupação

Na comparação com o trimestre até abril, 3,1 milhões de trabalhadores conseguiram alguma ocupação, seja ela formal ou informal, um aumento percentual de 16%.

Associação que já chegava a parte da população economicamente ativa em julho, e a retomada de diversas atividades econômicas podem ter favorecido a melhora do nível de emprego, analisa a analista de pesquisa, Adriana Brito.

O resultado do trimestre até julho ficou um pouco melhor do que o esperado pelo mercado. Análises consultadas pela agência Ibovibeberg projetavam taxa de 13,9% entre maio e julho. Segundo o IBGE, houve melhora ou estabilidade em quase todas as categorias de ocupação.

O emprego com carteira assinada teve primeiro aumento desde janeiro de 2020. Na comparação com o trimestre até abril, 1 milhão de pessoas conseguiu novos trabalhos registrados, um crescimento de 3,5%.

Na informalidade, o crescimento foi de 6,2% na comparação com o trimestre móvel anterior quando considerado todos os tipos de atividade sem registro em cerca de 5 milhões de pessoas, afirma a analista do IBGE, Adriana Brito.

No início do ano passado, no trimestre até janeiro de 2020, a população ocupada era de 94,1 milhões de pessoas, o pico da série

Integra em [estadista.com.br/506447](http://estadista.com.br/506447)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDEMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-053/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05678.2021. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 12308, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Forneimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem GrandeMA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORÇÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bonnetlicitacoes.com.br>. DATA: 19/10/2021. HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bonnetlicitacoes.com.br> e <https://www6.foe.ma.gov.br/bonnetlicitacoes> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3481-1103 (98) 3481-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) ou na sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem GrandeMA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDEMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-053/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05678.2021. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 12308, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Forneimento de Bancadas para Computadores, mesas e cadeiras, para suprir as necessidades das Escolas de Vargem GrandeMA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORÇÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bonnetlicitacoes.com.br>. DATA: 19/10/2021. HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bonnetlicitacoes.com.br> e <https://www6.foe.ma.gov.br/bonnetlicitacoes> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3481-1103 (98) 3481-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) ou na sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem GrandeMA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDEMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05678.2021. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 12308, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Forneimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Vargem GrandeMA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORÇÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bonnetlicitacoes.com.br>. DATA: 19/10/2021. HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bonnetlicitacoes.com.br> e <https://www6.foe.ma.gov.br/bonnetlicitacoes> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3481-1103 (98) 3481-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) ou na sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem GrandeMA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDEMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05678.2021. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 12308, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresas Especializadas em Reparo, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem GrandeMA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORÇÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bonnetlicitacoes.com.br>. DATA: 19/10/2021. HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bonnetlicitacoes.com.br> e <https://www6.foe.ma.gov.br/bonnetlicitacoes> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3481-1103 (98) 3481-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) ou na sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem GrandeMA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDEMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-056/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05678.2021. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 12308, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada para Forneimento de Lanches e Refeições para as Secretarias Municipais de Vargem GrandeMA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORÇÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bonnetlicitacoes.com.br>. DATA: 20/10/2021. HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bonnetlicitacoes.com.br> e <https://www6.foe.ma.gov.br/bonnetlicitacoes> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3481-1103 (98) 3481-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) ou na sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem GrandeMA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDEMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-057/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05678.2021. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 12308, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Forneimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem GrandeMA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORÇÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bonnetlicitacoes.com.br>. DATA: 20/10/2021. HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bonnetlicitacoes.com.br> e <https://www6.foe.ma.gov.br/bonnetlicitacoes> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3481-1103 (98) 3481-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) ou na sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem GrandeMA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 29 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.**



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Processo Administrativo nº 0101.05680.2021**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 055/2021-CPL/PMVG

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

## **JUNTADA DE FICHAS TÉCNICAS:**

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA****INSTALAÇÃO DE VENTILADORES**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VALUNIT.	VAL. TOTAL	V. TOTAL
1	Instalação de ventilador de parede 60 cm com	UND	PRÓPRIA	10	65,00	650,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>650,00</b>

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VALUNIT.	VAL. TOTAL	V. TOTAL
2	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	UND	EOS	15	400,00	6.000,00
3	Carga de gás em freezer 500L	UND	EOS	15	430,00	6.450,00
4	Carga de gás em geladeira	UND	EOS	15	400,00	6.000,00
5	Lanternagem do fundo externo do freezer	UND	PROPRIA	10	360,00	3.600,00
6	Reposição de refil em bebedouro	UND	EOS	10	220,00	2.200,00
7	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	UND	PROPRIA	10	160,00	1.600,00
8	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	UND	PROPRIA	10	58,00	580,00
9	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	UND	PROPRIA	10	220,00	2.200,00
10	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	UND	PROPRIA	10	400,00	4.000,00
11	Serviço de lanternagem em geladeiras	UND	PROPRIA	10	380,00	3.800,00
12	Serviço de pintura em freezer	UND	PROPRIA	10	290,00	2.900,00
13	Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro (solda e pintura)	UND	PROPRIA	6	180,00	1.080,00
14	Serviço de reposição da bandeja interna	UND	PROPRIA	6	190,00	1.140,00
15	Serviço de reposição do reler motor de 1/5	UND	EOS	10	130,00	1.300,00
16	Serviço de tubulação em freezer H 300	UND	EOS	10	550,00	5.500,00
17	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	UND	EOS	10	580,00	5.800,00
18	Serviço em solda em bebedouro	UND	PROPRIA	10	180,00	1.800,00
19	Troca da resistência de freezer	UND	EOS	10	120,00	1.200,00
20	Troca de boia para bebedouro	UND	TIGRE	10	60,00	600,00



21	Troca do ventilador bebedouro	UND	EOS	10	180,00	1.800,00
22	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	UND	EMBRACO	8	950,00	7.600,00
23	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	UND	EMBRACO	8	970,00	7.760,00
24	Troca de condensador de bebedouro	UND	EOS	8	200,00	1.600,00
25	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz	UND	PROPRIA	8	210,00	1.680,00
26	Troca de mangueira de bebedouro	UND	PROPRIA	12	78,00	936,00
27	Troca de micro motor	UND	EOS	8	240,00	1.920,00
28	Troca de protetor térmico de bebedouro	UND	EOS	12	145,00	1.740,00
29	Troca de registro de alta pressão	UND	TIGRE	8	100,00	800,00
30	Troca de registro de baixa pressão	UND	TIGRE	8	100,00	800,00
31	Troca de reler de freezer	UND	EOS	8	148,00	1.184,00
32	Troca de reservatório de água de bebedouro inoz	UND	PROPRIA	8	230,00	1.840,00
33	Troca de termostato	UND	EOS	8	190,00	1.520,00
34	Troca de timer	UND	DUGOLD	8	122,00	976,00
35	Troca do condensador de freezer	UND	EOS	12	140,00	1.680,00
36	Troca do motor ventilador de freezer	UND	EOS	8	145,00	1.160,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>92.746,00</b>

PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VALUNIT.	VAL. TOTAL	V. TOTAL
37	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UND	DUGOLD	10	90,00	900,00
38	Bucha para porta de freezer	UND	EOS	15	50,00	750,00
39	Bucha para porta de geladeira	UND	EOS	15	70,00	1.050,00



40	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, 100 metros cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	UND	ELGIN	6	900,00	5.400,00
41	Cano de cobre ¼ bola 15 mt	UND	EOS	6	340,00	2.040,00
42	Cano de cobre ¾ bola 15 mt	UND	EOS	6	475,00	2.850,00
43	Capacitor para freezer	UND	EOS	10	150,00	1.500,00
44	Capilar para bebedouro	UND	EOS	12	62,00	744,00
45	Capilar para geladeira	UND	EOS	12	70,00	840,00
46	Chicote para geladeira	UND	ELGIN	10	54,00	540,00
47	motor 1/2 hp 220 volts	UND	EMBRACO	12	900,00	10.800,00
48	motor 1/4 220 volts	UND	EMBRACO	12	605,00	7.260,00
49	motor 1/5 220 volts	UND	EMBRACO	12	640,00	7.680,00
50	motor 1/6 220 volts	UND	EMBRACO	12	500,00	6.000,00
51	motor 1/8 220 volts	UND	EMBRACO	12	500,00	6.000,00
52	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	UND	ELGIN	12	700,00	8.400,00
53	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UND	EOS	10	190,00	1.900,00
54	Condensador para freezer	UND	EOS	10	180,00	1.800,00
55	Condensador para geladeira de uma porta	UND	EOS	10	200,00	2.000,00
56	Esponjoso	UND	EOS	10	8,50	85,00
57	Evaporizador 220 Lt	UND	ELGIN	10	1.180,00	11.800,00
58	Evaporizador 280Lt	UND	ELGIN	6	1.500,00	9.000,00
59	Filtro com sílica para bebedouro	UND	TIGRE	10	133,00	1.330,00
60	Filtro com sílica para geladeira	UND	TIGRE	10	90,00	900,00
61	Filtro para bebedouro ET 200	UND	TIGRE	1	200,00	200,00
62	Filtro para bebedouro ET 300	UND	TIGRE	10	170,00	1.700,00
63	Fita alumínio	UND	EOS	15	10,00	150,00
64	Gavetão para geladeira	UND	CONSUL	12	300,00	3.600,00
65	Gaxeta 180 Lt	UND	CONSUL	12	200,00	2.400,00
66	Gaxeta 280 Lt	UND	CONSUL	12	250,00	3.000,00
67	Gaxeta 340 Lt	UND	CONSUL	12	279,00	3.348,00
68	Micro motor para freezer bebedouro	UND	EOS	10	130,00	1.300,00
69	Puxador de freezer	UND	EOS	10	200,00	2.000,00
70	Refil ET 200 para bebedouro	UND	EOS	18	180,00	3.240,00
71	Refil ET 300 para bebedouro	UND	EOS	20	190,00	3.800,00



72	<b>Relé e protetor térmico 220 W 213516078.</b> Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	UND	EOS	16	220,00	3.520,00
73	Termostato para bebedouro	UND	EOS	13	140,00	1.820,00
74	Termostato para freezer	UND	EOS	13	140,00	1.820,00
75	Torneira jato e de copo	UND	TIGRE	13	140,00	1.820,00
76	Torneira para bebedouro de mesa	UND	TIGRE	13	120,00	1.560,00
77	Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	MTS	EOS	10	350,00	3.500,00
78	Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt	MTS	EOS	16	430,00	6.880,00
79	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	MTS	EOS	16	550,00	8.800,00
80	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	MTS	EOS	16	390,00	6.240,00
81	Ventilador do condensador	UND	DUGOLD	10	180,00	1.800,00
82	Ventilador do evaporador	UND	DUGOLD	10	150,00	1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>155.567,00</b>

**CONCERTO E MANUTENÇÃO DE FOGÕES**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VALUNIT.	VAL. TOTAL	V. TOTAL
83	Serviço de concerto em fogão industrial	UND	PROPRIA	10	150,00	1.500,00
84	Troca de bicos de fogão industrial	UND	PROPRIA	10	290,00	2.900,00



85	Troca de válvula de segurança de fogão industrial	UND	PRÓPRIA	10	120,00	1.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>5.600,00</b>

<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>	<b>254.563,00</b>
---------------------------	-------------------

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 254.563,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.  
**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 19/10/2021





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Processo Administrativo nº 0101.05680.2021**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº SRP – 055/2021-CPL/PMVG

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA.

**Documentos de Habilitação da Empresa:**  
**ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME**  
**CNPJ nº 08.156.539/0001-46**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/10/2021 16:52:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBERT ROCHA DE CARVALHO**  
CNPJ: **08.156.539/0001-46**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ESTRUTURAS DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		*NRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ROBERT ROCHA DE CARVALHO</b>			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO	VALDIANA ROCHA DE CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
18-03-1981	116583099-7	SSP	MA
CPF (número)	645.697.803-34		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA LEOPOLDO FROES			17
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA W	IPASE	65061-160	
MUNICÍPIO		UF	
SÃO LUIS		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ROBERT ROCHA DE CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA LEOPOLDO FROES			17
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA W	IPASE	65061-160	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUIS	MA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	(DEZ MIL REAIS) .X.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	ALUGUEL DE AUTOMOVEIS E OUTROS CARROS DE PASSEIO SEM MOTORISTA		
7110-2/00			
Atividades secundárias	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS (MESAS E CADEIRAS DE PLASTICOS)		
7140-4/99			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO		
<i>Robert Rocha de Carvalho</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10-07-2006	<i>x Robert Rocha de Carvalho</i>		

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Luiz Carlos de Moraes Coqueiro</i> Mat. Nº 554 Julgador Singular do Registro Mercantil 13, 07, 2006	AUTENTICAÇÃO	<b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/07/2006 DE O NÚMERO: 21103450652 Protocolo: 05/0252242 ROBERT ROCHA DE CARVALHO  CARNEIRO CESAR COELHO FILHO SECRETÁRIO GERAL
		Nº A006003



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ROBERT ROCHA DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO		(mãe) VALDIANA ROCHA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1981	IDENTIDADE (número) 1165830997	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente se caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 645.697.803-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA LEOPOLDO FROES			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QUADRA W	BARRIO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA LEOPOLDO FROES			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QUADRA W	BARRIO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF MA	PAB BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 0161003 4329104 4751202 4753900 4924800 7729299	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO TRANSPORTE ESCOLAR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHO DE SOM, PLANTAS E FLORES) XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08156539000146	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME			
DATA DA ASSINATURA 02/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robert Rocha de Carvalho</i>		



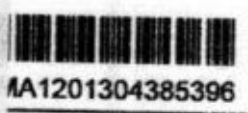
DETERMINADO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*16/05/2013*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2013  
SOB O NÚMERO: 20130372219  
Protocolo: 13/057221-8  
Empresa: 21.0149086-2  
ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME

ELDORINDO RAYSSON DA FONSECA  
SECRETARIA GERAL



Nº AE 185.501 MA1201304385396



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
--	--	--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)  
**ROBERT ROCHA DE CARVALHO**

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
-----------------------------	--------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

FILHO DE (pai) WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO	(mãe) VALDIANA ROCHA DE CARVALHO
---	-------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1981	IDENTIDADE (número) 1165830997	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 645.697.803-34
---	-----------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
 XXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES		NÚMERO 17
--	--	--------------

COMPLEMENTO QUADRA W	BARRIO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-160	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 2587
-------------------------	--------------------------	-------------------	--

MUNICIPIO SÃO LUÍS	UF MA
-----------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL  
**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES		NÚMERO 17
---	--	--------------

COMPLEMENTO QUADRA W	BARRIO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-160	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 2587
-------------------------	--------------------------	-------------------	--

MUNICIPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
-----------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS
--------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 7732201 7733100 7739003 8011101 8122200 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS, PISCINAS E CAIXA DE AGUA) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08156539000146	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/garante)  
**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**

DATA DA ASSINATURA 02/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robert Rocha de Carvalho</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>16/05/2013</i>	 <p><b>JUCEMA</b>          JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO          CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/05/2013          SOB O NÚMERO: 20130372218          Protocolo: 13037221-8          Empresa: 21101480862          ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME</p>	 N° AE 185.502 IA1201304385396
---	---	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101480862</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ROBERT ROCHA DE CARVALHO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no casamento) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO</b>		(mãe) <b>VALDIANA ROCHA DE CARVALHO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/03/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>1165830997</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b> CPF(número) <b>645.697.803-34</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA LEOPOLDO FROES</b>			NÚMERO <b>17</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA W</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPASE</b>	CEP <b>65.061-160</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>2587</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>			UF <b>MA</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA LEOPOLDO FROES</b>			NÚMERO <b>17</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA W</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPASE</b>	CEP <b>65.061-160</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>2587</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>	UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>7711000</b> Atividade secundária <b>3130300</b> <b>8599604</b> <b>9319101</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08156539000146</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/garante) <b>ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>02/05/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robert Rocha de Carvalho</i>		

**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**  
*16/05/2013*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/05/2013  
SOB O N.º/ME nº 2013.30372/18  
Prof.º nº 13807221-8  
Empres. nº 21.101480862  
**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**



CLÉINICE MASTROS DA FORTES  
SECRETARIA GERAL N.º AE 185.503

**MA1201304385396**





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101480862</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) <b>ROBERT ROCHA DE CARVALHO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO</b>		(mãe) <b>VALDIANA ROCHA DE CARVALHO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/03/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>1165830997</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>645.697.803-34</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) <b>RUA LEOPOLDO FROES</b>			NÚMERO <b>17</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA W</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPASE</b>	CEP <b>65.061-160</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2587</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>			UF <b>MA</b>

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL <b>ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc) <b>RUA LEOPOLDO FROES</b>			NÚMERO <b>17</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA W</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPASE</b>	CEP <b>65.061-160</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2587</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>	UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>7711000</b> Atividade secundária <b>1092900</b> <b>1813001</b> <b>3312103</b> <b>3314710</b> <b>4120400</b> <b>4322302</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECADO ANTERIORMENTE TAIS COMO: (EXTINTORES DE INCENDIO); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;</b> XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
---	--

*CNPJ OK*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08156539000146</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	--	--	-----------------	---

ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)  
**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**  
 DATA DA ASSINATURA: **19/12/2013**  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Robert Rocha de Carvalho*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Marcos C. Aguiar</i> <b>17/10/11/2014</b>	AUTENTICAÇÃO
---	--------------



MA1201404870793



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 17/01/2014 Sob N° 20130903930  
Protocolo : 130903930 de 23/12/2013 NIRE: 21101480862

**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**

Chancela : 52F7DD4ABADFD2711CE6F3CB7569EA6718CD4E



São Luís, 17/01/2014

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
Secretário(a) Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101480862</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ROBERT ROCHA DE CARVALHO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO</b>		(mãe) <b>VALDIANA ROCHA DE CARVALHO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/03/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>1165830997</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
CNPJ (número) <b>645.697.803-34</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA LEOPOLDO FROES</b>			NÚMERO <b>17</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA W</b>	BARRIO/DISTRITO <b>IPASE</b>	CEP <b>65.061-160</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2587</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>			UF <b>MA</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL <b>ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA LEOPOLDO FROES</b>			NÚMERO <b>17</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA W</b>	BARRIO/DISTRITO <b>IPASE</b>	CEP <b>65.061-160</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2587</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>		UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ruas) <b>7711000</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>MONTAGEM E INSTAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOS PITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; XXXXXXXXXXXX XXX</b>
Atividade Principal <b>7711000</b>	
Atividade secundária <b>4329104</b>	
<b>4511105</b>	
<b>4645101</b>	
<b>4649401</b>	
<b>4661300</b>	
<b>4664800</b>	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08156539000146</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	--	--	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente)  
**ROBERT ROCHA DE CARVALHO-ME**

DATA DA ASSINATURA  
**19/12/2013**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Robert Rocha de Carvalho*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	MA1201404870793



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 17/01/2014 Sob N° 20130903930  
Protocolo : 130903930 de 23/12/2013 NIRE: 21101480862

**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**

Chancela : 52F7DD4ABADFD2711CE6F3CB7569EA6718CD4E

São Luís, 17/01/2014

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
Secretário(a) Geral





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101480862</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ROBERT ROCHA DE CARVALHO</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>			
SEXO <b>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) <b>WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO</b>			(mãe) <b>VALDIANA ROCHA DE CARVALHO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/03/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>1165830997</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>	CPF(número) <b>645.697.803-34</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA LEOPOLDO FROES</b>				NÚMERO <b>17</b>	
COMPLEMENTO <b>QUADRA W</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPASE</b>	CEP <b>65.061-160</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>2587</b>		
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>					UF <b>MA</b>
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL <b>ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA LEOPOLDO FROES</b>				NÚMERO <b>17</b>	
COMPLEMENTO <b>QUADRA W</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPASE</b>	CEP <b>65.061-160</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>2587</b>		
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>		UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>7711000</b> Atividade secundária <b>4669999</b> <b>4723700</b> <b>4751201</b> <b>4751202</b> <b>4753900</b> <b>4754701</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: (SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO); COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX</b>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRPJ <b>08156539000146</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME</b>					
DATA DA ASSINATURA <b>19/12/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robert Rocha de Carvalho</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 <b>171011-2013</b>	
<b>MA1201404870793</b>	



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 17/01/2014 Sob N° 20130903930  
Protocolo : 130903930 de 23/12/2013 NIRE: 21101480862

**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**

Chancela : 52F7DD4ABADFD2711CE6F3CB7569EA6718CD4F

São Luís, 17/01/2014

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**

Secretário(a) Geral



**JUCEMA**





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERT ROCHA DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no casamento) XXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO		(mãe) VALDIANA ROCHA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1981	IDENTIDADE (número) 1165830997	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 645.697.803-34	
DOMICILIADO NA (LGRADUADO - rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES		NÚMERO 17	
COMPLEMENTO QUADRA W	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF MA	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME			
LGRADUADO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES		NÚMERO 17	
COMPLEMENTO QUADRA W	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 4761003 4771701 4789005 4924800 5611201 7729299	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE ESCOLAR; RESTAURANTE E SIMILARES; ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: (APARELHO DE SOM, PLANTAS E FLORES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08156539000146	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robert Rocha de Carvalho</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	MA1201404870793



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 17/01/2014 Sob N° 20130903930  
Protocolo : 130903930 de 23/12/2013 NIRE: 21101480862

**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**

Chancela : 52F7DD4ABADFD2711CE6F3CB7569EA6718CD4E

São Luís, 17/01/2014

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
Secretário(a) Geral







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERT ROCHA DE CARVALHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BEM(S) (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO			(mãe) VALDIANA ROCHA DE CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1981	IDENTIDADE (número) 1165830997	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 645.697.803-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES				NÚMERO 17	
COMPLEMENTO QUADRA W	BARRIO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS					UF MA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES				NÚMERO 17	
COMPLEMENTO QUADRA W	BARRIO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 7732201 7733100 7739003 8122200 8129000 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO: (RUAS, PIS CINAS E CAIXA DE ÁGUA); ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS; ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRPJ 08156539000146	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME					
DATA DA ASSINATURA 19/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robert Rocha de Carvalho</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten signature and stamp]*  
19/12/2013



MA1201404870793



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 17/01/2014 Sob N° 20130903930  
Protocolo : 130903930 de 23/12/2013 NIRE: 21101480862

**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**

Chancela : 52F7DD4ABADFD2711CE6F3CB7569EA6718CD41



São Luís, 17/01/2014

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
Secretário(a) Geral





**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 17/01/2014 Sob N° 20130903930  
Protocolo : 130903930 de 23/12/2013 NIRE: 21101480862

**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**

Chancela : 52F7DD4ABADFD2711CE6F3CB7569EA6718CD4F

São Luís, 17/01/2014

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
Secretário(a) Geral





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480862		NIRE DA FILIAL (promover associa-se ao ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROBERT ROCHA DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO	(mãe) VALDIANA ROCHA DE CARVALHO		
NASCIDO EM (data do nascimento) 18/03/1981	IDENTIDADE (número) 1165830997	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 645.697.803-34			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA. W	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís.
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA. W	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís.
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária 0161003, 1092900, 1813001, 3312103, 3314710, 4120400, 4322302, 4329104, 4511105, 4645101, 4649401, 4661300, 4664800, 4669999, 4723700, 4751201, 4751202, 4753900	Descrição do Objeto LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, TÁIS COMO EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.156.539/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robert Rocha de Carvalho</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	MA117000655780

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 19:20 SOB N° 20170047067.  
PROTOCOLO: 170047067 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700367648. NIRE: 21101480862.  
ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ROBERT ROCHA DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(em estado) XXX		
FILHO DE (pai) WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO	(mãe) VALDIANA ROCHA DE CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1981	IDENTIDADE (número) 1165830997	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 645.697.803-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA. W	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA. W	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária 4754701, 4761003, 4771701, 4789005, 4924800, 5611201, 7729299, 7732201, 7733100, 7739003, 8011101, 8122200, 8129000, 8130300, 8599604, 9319101	Descrição do Objeto PORTOSEAEROPORTOSCOMERCIOPORATACADODEREBOQUESSEMIREBOQUESNOVOSEUSADOSCOMERCIAO CIRURGICO HOSPITALARELABOTATORIOSCOMERCIOATACADISTADEEQUIPAMENTOSELETRICOSDEUSOPESSOALEDOM APARELHOSEEQUIPAMENTOSPAAUSOAGROPECUARIO PARTESEPECASCOMERCIOATACADISTADEMAQUINAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.156.539/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 27/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robert Rocha de Carvalho</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITAR E AUTORIZAR 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA117000655780	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 19:20 SOB N° 20170047067.  
PROTOCOLO: 170047067 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700367648. NIRE: 21101480862.  
ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROBERT ROCHA DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO		(mãe) VALDIANA ROCHA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1981	IDENTIDADE (número) 1165830997	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 645.697.803-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA. W	BARRIO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA. W	BARRIO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto APARELHOSEEEQUIPAMENTOSPARAUSOODONTOMEDICOHOSPITALARPARTESEPBICASCOMERCIOATACADISTAI SISTEMASPARACONTROLEDEINCENDIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.156.539/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robert Rocha de Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000655780	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 19:20 SOB N° 20170047067.  
PROTOCOLO: 170047067 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700367648. NIRE: 21101480862.  
ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480862		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) ROBERT ROCHA DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE IRENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO		(mãe) VALDIANA ROCHA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1981	IDENTIDADE (número) 1165830997	Orgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 645.697.803-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA. W	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA. W	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIOVAREJISTADEBEBIDASCOMERCIOVAREJISTAESPECIALIZADODEEQUIPAMENTOSSESUPRIMENTOSD		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.156.539/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 27/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robert Rocha de Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000655780	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 19:20 SOB N° 20170047067.  
PROTOCOLO: 170047067 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700367648. NIRE: 21101480862.  
ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERT ROCHA DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(em estado) XXX		
FILHO DE (pai) WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO		(mãe) VALDIANA ROCHA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1981	IDENTIDADE (número) 1165830997	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 645.697.803-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - assente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA. W	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO FROES			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA. W	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ANTES DO MISSANTÁRIO TRANSC TAIS COMO APARELHOS DE SOM PLANTAS E FLORES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIME ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.156.539/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 27/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robert Rocha de Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000655780	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 19:20 SOB N° 20170047067.  
PROTOCOLO: 170047067 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700367648. NIRE: 21101480862.  
ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Data da consulta: 15/10/2021 17:28:55

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: **08.156.539/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROBERT ROCHA DE CARVALHO**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/01/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Form containing company details: Nome Empresarial: ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME, Natureza Jurídica: Empresário (Individual), NIRE (Sede): 21101480862, CNPJ: 08.156.539/0001-46, Arquivamento do Ato de Inscrição: 13/07/2008, Endereço Completo: Rua LEOPOLDO FROES, Nº 17, QDA. W, IPASE-São Luís/MA- CEP95061-160, Objeto: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS..., Capital: R\$ 100.000,00, Último Arquivamento: 20/10/2020, Nome do Empresário: ROBERT ROCHA DE CARVALHO, CPF: 645.697.803-34.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 10:55:52 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código MFEZGPJN.





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101488773	
NIRE 21101480862 CNPJ 08.156.539/0001-46		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo LEOPOLDO FROES, Nº 17, QDA. W, IPASE - São Luís/MA - CEP 65061-160			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200991426	20/10/2020	BALANCO
223	20190071516	13/02/2019	BALANCO
223	20180046454	31/01/2018	BALANCO
901	20170493970	15/05/2017	PROCURACAO
223	20170274012	23/02/2017	BALANCO
002	20170047067	30/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160432308	02/06/2016	BALANCO
223	20151333599	10/11/2015	BALANCO
223	20140061185	30/01/2014	BALANCO
002	20130903930	17/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130372218	16/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20060232358	13/07/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101480862	13/07/2006	INSCRIÇÃO

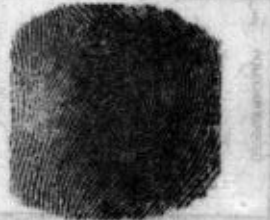

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 10:56:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código R3EWRY1J.



MAC2101488773

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA308928670		REGISTRO GERAL 000116583099-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2014 NOME ROBERT ROCHA DE CARVALHO FILIAÇÃO WALBERT BATISTA DE CARVALHO FILHO E VALDIANA ROCHA DE CARVALHO NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 18/03/1981 DDC ORIGEM NASC. N.30276 FLS.83V LIV.26A CPF 645697803-34 SÃO LUIS-MA P-6 ASSINATURA DO TITULAR <i>Robert Rocha de Carvalho</i> ASSINATURA DO DIRETOR <i>[Signature]</i>	
 		VIA-02 LEI N° 7 116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**08.156.539/0001-46**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**13/07/2006**

NOME EMPRESARIAL  
**ROBERT ROCHA DE CARVALHO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**R R RENT A CAR**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**  
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**  
**01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita**  
**10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas**  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**  
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**  
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**  
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**  
**45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R LEOPOLDO FROES**

NÚMERO  
**17**

COMPLEMENTO  
**QUADRA W**

CEP  
**65.061-160**

BAIRRO/DISTRITO  
**IPASE**

MUNICÍPIO  
**SAO LUIS**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(98) 3238-8021**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**13/07/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 17:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.156.539/0001-46</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/07/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROBERT ROCHA DE CARVALHO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LEOPOLDO FROES</b>	NÚMERO <b>17</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA W</b>
CEP <b>65.061-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPASE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 3238-8021</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/07/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 17:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERT ROCHA DE CARVALHO**  
**CNPJ: 08.156.539/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:57:33 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **0F1F.0DC8.8B61.53D5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.156.539/0001-46

**Razão Social:** ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME

**Endereço:** R LEOPOLDO FROES 17 QUADRA W / IPASE / SAO LUIS / MA / 65061-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2021 a 02/11/2021

**Certificação Número:** 2021100401103146593390

Informação obtida em 11/10/2021 18:54:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERT ROCHA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.156.539/0001-46

Certidão nº: 35308916/2021

Expedição: 11/10/2021, às 18:56:18

Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERT ROCHA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.156.539/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 08.156.539/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.410442-8**Razão Social:** ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA LEOPOLDO FROES**Número:** 17 **Complemento:****Bairro:** IPASE**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65061160 **DDD:** **Telefone:****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
1092900	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 14/10/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/09/2009 - (4511105-1092900), 01/04/2010 - (4661300-4649401),  
partir de 01/07/2010 - (4669999-4645101-4664800), 01/10/2010 - (1813001),  
(CNAE's): 25/04/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 27/05/2013, 27/05/2013, 01/02/2014, 27/05/2013, 27/05/2013,  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 18/10/2021  
**Número da Consulta:**



INSC. ESTADUAL: 12.410.442-8  
RAZÃO SOCIAL: ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/01/2017

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Sim



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
RAZÃO SOCIAL: ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME  
NIRE: 21101480862  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/05/2013  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUIS  
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009  
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00  
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: --  
ÁREA UTILIZADA: 400

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65061-160  
ENDEREÇO RUA LEOPOLDO FROES  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: SÃO LUIS  
TELEFONE: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 17  
BAIRRO: IPASE  
ESTADO: MA  
FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO RUA LEOPOLDINA FROES  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: SÃO LUIS  
TELEFONE: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 17  
BAIRRO: IPASE  
ESTADO: MA  
FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
3	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
4	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
5	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
6	0161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
7	1092900	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS
8	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
9	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
10	3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS
11	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
12	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
13	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
14	4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
15	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
16	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
17	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
18	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
19	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
20	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
21	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
22	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
23	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
24	7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
26	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO



**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
28	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
29	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
30	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
31	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
32	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
33	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
34	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
35	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25246534391	FRANCISCO AMORIM CARVALHO	3 - CONTADOR
64569780334	ROBERT ROCHA DE CARVALHO	801 - EMPRESARIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
EFD	27/05/2013	--	Ativo
EFD	27/05/2013	--	Ativo
EFD	27/05/2013	--	Ativo
EFD	27/05/2013	--	Ativo
EFD	01/02/2014	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 57770007 CNPJ: 08156539000146  
NOME EMPRESARIAL: ROBERT ROCHA DE CARVALHO  
NOME FANTASIA: R R RENT A CAR  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 31/01/2017  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21101480852  
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 13/07/2006  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 0604020024000000  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 17  
ENDEREÇO: R LEOPOLDO FROES CEP: 65000000  
COMPLEMENTO: BAIRRO: IPASE  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 17  
ENDEREÇO: R LEOPOLDO FROES CEP: 65000000  
COMPLEMENTO: BAIRRO: IPASE

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32388021
E-MAIL	robertrrcarvalho@hotmail.com
	robertrrcarvalho@hotmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
016100300	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	
109290000	FABRICACAO DE BISCOITOS E BOLACHAS	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
331210300	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E	
331471000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
451110500	COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	SIM
772929900	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	64569780334	ROBERT ROCHA DE CARVALHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
64569780334	ROBERT ROCHA DE CARVALHO	EMPRESARIO	100%



**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0



**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 14/10/2021



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2021**

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
57770007	08.156.539/0001-46	92120211934477
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
ROBERT ROCHA DE CARVALHO		
<b>NOME FANTASIA</b>		
R R RENT A CAR		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
R LEOPOLDO FROES Nº 17, IPASE 65000000 -SAO LUIS-MA		

### CNAE Principal e Secundários

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

VALIDADE: 31/12/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**A9F3A07E3C1516B35243D596A878F1F1**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 188533/21

**Data da**

27/07/2021 14:05:13

**Inscrição Estadual:** 124104428

**CPF/CNPJ:**08156539000146

**Razão Social:** ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME

**Endereço:** RUA LEOPOLDO FROES, 17 CEP: 65061160

**Telefone:**

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/09/2021 10:01:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 051174/21

**Data da**

27/07/2021 14:06:42

**Inscrição Estadual:** 124104428

**CPF/CNPJ:**08156539000146

**Razão Social:** ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME

**Endereço:** RUA LEOPOLDO FROES, 17 CEP: 65061160

**Telefone:** null

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/09/2021 10:02:40



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00006253632021**

Validade: 26/10/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.156.539/0001-46	Inscrição Municipal: 57770007
Razão Social: ROBERT ROCHA DE CARVALHO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA LEOPOLDO FROES	
Número: 17	Complemento:
Bairro: IPASE	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65000000

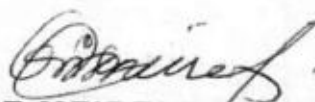
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de junho de 2021 às 11:18**, sob o código de autenticidade nº **34DAC831CA8173E528FEC738743EDD9D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e nove (29) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ROBERT ROCHA DE CARVALHO**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **08.156.539/0001-46**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 29 de setembro de 2021.



**GISELE MEIRELES MENDES**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 08 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 08 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como LIVRO DIÁRIO nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ROBERT ROCHA DE CARVALHO, estabelecida na Rua Leopoldo Froes, nº 17, quadra W, Ipase, CEP 65061-160, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.156.539/0001-46 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101480862 por despacho de 13/07/2006.

Bacabal-MA, 1 de Janeiro de 2020

---

ROBERT ROCHA DE CARVALHO  
CPF:156.775.753-72  
EMPRESÁRIO

---

EDENYLSO RIBEIRO ARAUJO  
CPF: 687.888.783-68  
CRC-MA 012654/O  
CONTADOR

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO – ME CNPJ 08.156.539/0001-46  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a caixa na data	0001	001	298	142.360,50	
02/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref a caixa na data	0001	001	298		142.360,50
02/01/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	valor ref a clientes na data	0001	001	299	295.980,00	
02/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	valor ref a clientes na data	0001	001	299		295.980,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>438.340,50</b>	<b>438.340,50</b>
06/01/2020	1.01.01.02.01 - Bancos Com Movimento	Valor ref a bancos na data	0001	001	300		
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref a bancos na data	0001	001	300		
06/01/2020	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos	valor ref a estoque na data	0001	001	301	297.560,30	
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	valor ref a estoque na data	0001	001	301		297.560,30
06/01/2020	1.07.00.01.01.0001 - C/a Receber	Valor ref a C/a receber	0001	001	302		
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref a C/a receber	0001	001	302		
06/01/2020	1.07.04.01.01.0003 - Instalações	Valor ref a instalações na data	0001	001	303	356.000,00	
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref a instalações na data	0001	001	303		356.000,00
06/01/2020	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	Valor ref a móveis na data	0001	001	304	123.000,00	
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref a móveis na data	0001	001	304		123.000,00
06/01/2020	1.07.04.01.01.0006 - Maquinas e Equipamentos	valor ref a maq e equipamentos	0001	001	305		
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	valor ref a maq e equipamentos	0001	001	305		
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	valor ref a fornecedores na data	0001	001	306	15.120,30	
06/01/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	valor ref a fornecedores na data	0001	001	306		15.120,30
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref a Capital na data	0001	001	307	100.000,00	
06/01/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Valor ref a Capital na data	0001	001	307		100.000,00
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref a Lucros acumulados na data	0001	001	308	1.099.780,50	
06/01/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Valor ref a Lucros acumulados na data	0001	001	308		1.099.780,50
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref a rceita na data	0001	001	309	1.433.650,80	
06/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Valor ref a rceita na data	0001	001	309		1.433.650,80
06/01/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Valor ref a curo na data	0001	001	310	705.356,19	
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref a curo na data	0001	001	310		705.356,19
06/01/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Valor ref. Honorários Contábeis.	0001	001	311	12.540,00	



**Livro Diário Nº. 2**

Empresa ROBERT ROCHA DE CARVALHO – ME CNPJ 08.156.539/0001-46  
 Período: 01/01/2019 a 31 /12/2019



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref. Honorários Contábeis.	0001	001	311		12.540,00
06/01/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Valor ref. Pró-Labore.	0001	001	312	25.080,00	
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref. Pró-Labore.	0001	001	312		25.080,00
06/01/2020	3.01.01.07.01.0070 - Despesas Administrativas	Valor ref. despesas administrativas.	0001	001	314	28.520,30	
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref. despesas administrativas.	0001	001	314		28.520,30
06/01/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Valor ref. Folha de pagamento de 2017.	0001	001	316	98.640,20	
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref. Folha de pagamento de 2017.	0001	001	316		98.640,20
06/01/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Valor ref. INSS s/ folha.	0001	001	317	19.728,04	
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref. INSS s/ folha.	0001	001	317		19.728,04
06/01/2020	3.01.01.07.03.0011 - Despesas Tributárias	Valor ref. IRPJ e CSLL s/ lucro.	0001	001	318	112.049,76	
06/01/2020	6.02 - Balanço de Abertura	Valor ref. IRPJ e CSLL s/ lucro.	0001	001	318		112.049,76
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>4.427.026,09</b>	<b>4.427.026,09</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>4.865.366,59</b>	<b>4.865.366,59</b>
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	1.433.650,80	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício					
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	28.520,30	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	98.640,20	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	19.728,04	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	12.540,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	25.080,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	112.049,76	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319		1.099.780,50
31/12/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319		705.356,19
			0001	001	319		
	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

**Livro Diário Nº.2**Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO – ME CNPJ 08.156.539/0001-46  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr. encerramento do exercício	0001	001	319	98.640,20	98.640,20
31/12/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr. encerramento do exercício	0001	001	319	19.728,04	19.728,04
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr. encerramento do exercício	0001	001	319	25.080,00	25.080,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0070 - Despesas Administrativas	Vr. encerramento do exercício	0001	001	319	12.540,00	12.540,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0011 - Despesas Tributárias	Vr. encerramento do exercício	0001	001	319	28.520,30	28.520,30
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	319	112.049,76	112.049,76
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	319	431.736,31	431.736,31
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>2.458.503,71</b>	<b>2.458.503,71</b>
					<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>7.323.870,30</b>	<b>7.323.870,30</b>

ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME  
 CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 RUA LEOPOLDO FROES Nº 17, QDA W - IPASE  
 SÃO LUIS - MA - CEP.65061-160



NIRE:21101480862

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

1. CIRCULANTE			
1.1. Disponível			
1.1.1. Caixa	142.360,50		
1.1.2. Estoque	297.560,30	439.920,80	
2. REALIZAVEL			
2.1.1. C/ a			
Receber		295.980,00	
3. PERMANENTE			
3.1.			
IMOBILIZADO			
3.1.1. Instala ões	356.000,00		
3.1.2. Móveis e utens.	123.000,00	479.000,00	1.214.900,80

PASSIVO

6. CIRCULANTE			
6.1. EXIGÊVEL			
6.1.1. Fornecedores		15.120,30	
7. PATRIMÔNIO LÊQUIDO			
7.1. NÏO			
EXIGÊVEL			
7.1.1. Capital	100.000,00		
7.1.2. Lucros Acumulados	1.099.780,50	1.199.780,50	1.214.900,80

Importa e confere o presente Balço Patrimonial em R\$ 1.214.900,80  
 (Um milhão duzentos e quatorze mil, novecentos reais e oitenta centavos)

SÃO LUIS - MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

---

ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME  
 ROBERT ROCHA DE CARVALHO  
 CPF: 645.697.803-34

ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME  
 CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 RUA LEOPOLDO FROES Nº 17, QDA W - IPASE  
 SÃO LUIS - MA - CEP.65061-160  
 NIRE:21101480862



RESULTADO DO EXERCICIO DO ANO DE 2020

Receitas	1.433.650,80	
Custo	705.356,19	
Lucro Bruto .....		728.294,61
Despesas		
Administrativas	28.520,30	
Pessoal	98.640,20	
Previdenciarias	19.728,04	
Tributarias	112.049,76	
Pró-Labore	25.080,00	
Honorários	12.540,00	
		296.558,30
Lucro Líquido .....		431.736,31

SÃO LUIS - MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

---

ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME  
 ROBERT ROCHA DE CARVALHO  
 CPF: 645.697.803-34

ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME  
 CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 RUA LEOPOLDO FROES Nº 17, QDA W - IPASE  
 NIRE21101480862  
 SÃO LUIS – MA – CEP 65.061-161



<p><b>ILG =</b>     <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>                  PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</p> <p style="text-align: right;"><u>735.900,80</u> 15.120,30</p> <p><b>ILG =</b>     23,26</p>
---

<p><b>ISG =</b>     <u>ATIVO TOTAL</u>                  PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</p> <p style="text-align: right;"><u>1.214.900,80</u> 15.120,30</p> <p><b>ISG =</b>     42,18</p>
---

<p><b>ILC =</b>     <u>ATIVO CIRCULANTE</u>                  PASSIVO CIRCULANTE</p> <p style="text-align: right;"><u>439.920,80</u> 15.120,30</p> <p><b>ILC =</b>     13,30</p>
---

Índice	Resultado
<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	48,67
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	80,35
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	29,09



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 08 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 08 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como LIVRO DIÁRIO nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ROBERT ROCHA DE CARVALHO, estabelecida na Rua Leopoldo Froes, nº 17, quadra W, Ipase, CEP 65061-160, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.156.539/0001-46 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101480862 por despacho de 13/07/2006.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2020

---

ROBERT ROCHA DE CARVALHO  
CPF:156.775.753-72  
EMPRESÁRIO

---

EDENYLSO RIBEIRO ARAUJO  
CPF: 687.888.783-68  
CRC-MA 012654/O  
CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64569780334	ROBERT ROCHA DE CARVALHO
68788878368	EDENYLSO RIBEIRO ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2021 10:11:15 SOB N°  
20210349140.  
PROTOCOLO: 210349140 DE 08/03/2021. NIRE: 21101480862.  
ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101592076 em 10/03/2021, protocolo 210349140. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME
Número de Registro:	21101480862
CNPJ:	08156539000146
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64569780334	ROBERT ROCHA DE CARVALHO	
68788878368	EDENYLSO RIBEIRO ARAUJO	MA12654

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2021 10:11:31 SOB Nº  
20210349140.  
PROTOCOLO: 210349140 DE 08/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12101592076. NIRE: 21101480862.  
ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/03/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004545  
Nome: EDENYLSO RIBEIRO ARAUJO CPF: 687.888.783-68  
CRC/UF n.º MA-012654/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 04/01/2022  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 687.888.783-68 Controle : 7590.7904.8218.8218



## EMPREENDIMIENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE-055/2021-CPL/PMVG – Processo nº 0101.05680.202, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Luís/MA, 18 de Outubro de 2021.

**ROBERT  
ROCHA DE  
CARVALHO:  
64569780334**

Assinado digitalmente por ROBERT ROCHA DE  
CARVALHO:64569780334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001009765056,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC.SERASA RFB  
v5, OU=05148774000188,  
OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=ROBERT  
ROCHA DE CARVALHO:64569780334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.10.18 12:49:39-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**

CNPJ nº. 08.156.539/0001-46

Robert Rocha De Carvalho

CPF; 645.697.803-34

RG; 000116583099-7

Proprietário



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**838719/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES**  
Registro: **1114162710MA** RNP: **1114162710**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20200336588** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/05/2020 Baixada em: 04/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME**

Contratante: **Município de Santa Helena - Secretaria Municipal de Educação** CPF/CNPJ: **06.073.172/0001-71**  
Endereço do contratante: RUA Coronel Gustavo Nº: 00  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 18.060,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Coronel Gustavo Nº: 00  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000  
Coordenadas Geográficas: -2.231207, -45.301294  
Data de início: 22/04/2020 Conclusão efetiva: 22/05/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: Município de Santa Helena - Secretaria Municipal de Educação CPF/CNPJ: 06.073.172/0001-71

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #C1261 - AR CONDICIONADO 58 - MANUTENCAO 108.00 unidade;**

**Observações**

INSTALAÇÃO DE 06 UN DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 18.000 A 24.000 BTUS; DESINSTALAÇÃO DE 05 AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 7.000 A 60.000 BTUS; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 16 AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 7.500; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 34 AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 12.000; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 18 AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 24.000; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 15 AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 36.000; SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GAS ECOLÓGICO R-410 EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 18.000 A 24.000.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 838719/2021**  
**17/03/2021, 15:55**  
**6090D**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6090D





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
 Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000  
 CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
 pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob 06.073.172/0001-71, sediada à  
 Rua Coronel Gustavo, s/n, Centro, CEP 65208000 em Santa Helena (MA).

#### CONTRATADA

ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o  
 nº 08.156.539/0001-46, com sede na Rua Leopoldo Froes, nº 17, quadra W, CEP:  
 65061-160, Ipase, São Luís – Maranhão.

#### SERVIÇOS CONTRATADOS:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE  
 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO,  
 DESINSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO DE INTERESSE DO  
 FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA.

#### INSTRUMENTO CONTRATANTE:

Termo de Contrato: ADESÃO nº 003/2020 – Contrato nº 20200021.

#### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

22/04/2020 a 22/05/2020.

#### VALOR DO CONTRATO:

R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais).

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA:

Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho: BISMARCK DE SOUSA GUIMARÃES  
 Registro no CREA: 1114162710  
 CPF: 364.672.058-12

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 838719/2021,  
 em 17/03/2021



Certidão nº 838719/2021  
 17/03/2021, 16:33  
 Chave de Impressão: 6090D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000  
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

ART Nº MA20200336588 – Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho: BISMARCK DE SOUSA GUIMARÃES


**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**


Todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato e assim, atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 18.000 A 24.000 BTUS	Und	6,00
2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 7.000 A 60.000 BTUS	Und	5,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 7.500	Und	16,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 12.000	Und	34,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 24.000	Und	18,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 36.000	Und	15,00
7	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-410 EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 18.000 A 24.000.	Und	1,00

Santa Helena (MA), 08 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

  
**JEANE MAYKER DIAS LOBATO SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação  
FUNDEB- Fundo Municipal da Educação  
Básica-CNPJ: 06.073.172/0001-71

  
**WAGNER LINS FERRAZ**  
Fiscal do Contrato  
CPF: 782.798.793-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838719/2021, em 17/03/2021 em



Certidão nº 838719/2021  
17/03/2021, 16:33  
Chave de Impressão: 6090D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200336588

Página 1/1



Página 4/7

Conselho Regional da Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
**BISMARCK DE SOUSA GUMARAES**  
 Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RHP: 1114102710  
 Registro: 111410271088A

Empresa contratada: **ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME** Registro: 0605413283-MA

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: Município de Santa Helena - Secretaria Municipal de Educação CPF/CNPJ: 06.873.172/0001-71  
 RUA Coronel Gustavo Nº: 00  
 Complemento Bairro: Centro UF: MA CEP: 65208000  
 Cidade: SANTA HELENA

Contrato: Não especificado Celebrado em:  
 Valor: R\$ 18.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART  
 Atendida: SIM Data da Solicitação: 04/08/2020 Data do Atendimento:  
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
 Descrição: Serviço prestado foi finalizado

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 RUA Coronel Gustavo Nº: 00  
 Complemento Bairro: Centro UF: MA CEP: 65208000  
 Cidade: SANTA HELENA Previsão de término: 22/05/2020 Coordenadas Geográficas: -2.231297, -45.301254  
 Data de início: 22/04/2020  
 Finalidade: Outro Código: Não Especificado  
 Proprietário: Município de Santa Helena - Secretaria Municipal de Educação CPF/CNPJ: 06.873.172/0001-71

**4. Atividade Técnica**  
 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO Quantidade: 108,00 Unidade: UN  
 35 - MANUTENÇÃO \* IC1261 - AR CONDICIONADO

**5. Observações**  
 INSTALAÇÃO DE 06 UN DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS; DESINSTALAÇÃO DE 05 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 60.000 BTUS; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 16 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.500; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 24 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 18 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 15 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36.000; SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-410 EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000.

**6. Declarações**  
 - Clausula Compromissória. Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

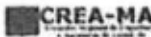
**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_  
 Bismarck de Sousa Gumaraes - CPF: 364.672.538-12  
 Geovane Rocha de Carvalho - CPF: 06.873.172/0001-71

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando gerada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 25/05/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Número: 8302900929

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.org.br> ou pelo telefone: 0800 07027021 de 22 às 22h por: p. 161 121 70 66

www.crea.org.br | telefone@creama.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838719/2021, emitida em 17/03/2021



Certidão nº 838719/2021  
17/03/2021, 16:33  
Chave de Impressão: 60900  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
CNPJ: 06.073.172/0001-71

**LAUDO DE SERVIÇOS EXECUTADOS  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins o a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e recuperação de gás ecológico de interesse do FUNDEB do município de Santa Helena-MA.

**CONTRATO:** ADESÃO nº 003/2020 – Contrato nº 20200021

**CONTRATANTE:** A. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob 06.073.172/0001-71, sediada à Rua Coronel Gustavo, s/n, Centro, CEP: 65208-000 em Santa Helena – MA.

**CONTRATADA:** Robert Rocha de Carvalho ME CNPJ:08.156.539/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ:08.156.539/0001-46, com sede na rua Leopoldo Froes, nº 17, quadra W, CEP: 65061-160, IPASE, São Luís – MA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENGENHEIRO MECÂNICO E DE SEGURANÇA DO TRABALHO – BISMARCK DE SOUSA GUIMARÃES  
Registro Nacional Profissional: 111416271-0  
Período De Participação na Obra: 22/04/2020 a 22/05/2020.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** - EXECUÇÃO – manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e recuperação de gás ecológico. (QUANT. 95 unidades de ar-condicionado de 7.000 a .000 BTUS).

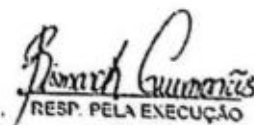
**ART OBRA/SERVIÇO Nº** MA20200336588  
**PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO:** INÍCIO-22/04/2020, TÉRMINO-22/05/2020.

Bacabal, 02 de março de 2020.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADA

**Wesley Oliveira**  
Engº Mecânico  
CREA: 111654581-0  
RESP. FISCALIZAÇÃO

  
RESP. PELA EXECUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838719/2021, em 17/03/2021



Certidão nº 838719/2021  
17/03/2021, 16:33

Chave de Impressão: 60900

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas





RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 18.000 A 24.000 BTUS	Und	6,00
2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SUPT DE 7.000 A 60.000 BTUS	Und	5,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 7.500	Und	16,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 12.000	Und	34,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 24.000	Und	18,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 36.000	Und	15,00
7	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-410 EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 18.000 A 24.000.	Und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838719/2021, em 17/03/2021



**Wesley Oliveira**  
Eng. Mecânico  
CREA 111654581-0

*M. L. L.*  
*M. L. L.*

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 838719/2021  
17/03/2021, 16:33

Chave de Impressão: 6090D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20210405272**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



**1. Responsável Técnico**  
WESLEY CARLOS SANTOS OLIVEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO  
RNP: 1116545810  
Registro: 1116545810MA

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: A. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA Coronel Gustavo  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000  
CPF/CNPJ: 06.073.172/0001-71  
Nº: s/n  
CEP: 65208000  
Contrato: 003/2020 Celebrado em: 22/04/2020  
Valor: R\$ 18.060,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**  
RUA Coronel Gustavo Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000  
Data de Início: 22/04/2020 Previsão de término: 15/03/2021 Coordenadas Geográficas: -2.231207, -45.301294  
Finalidade: Comercial Código: Não Especificado  
Proprietário: A. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 06.073.172/0001-71

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO >#C1261 - AR CONDICIONADO	141,83	tr

**5. Observações** Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  
Laudo Técnico de: Instalação de 6 Splits de 18.000BTU/h a 24.000BTU/h; Desinstalação de 5 Splits de 7.000BTU/h a 60.000BTU/h; Manutenção de 16 Splits de 7.500BTU/h, 34 de 12.000BTU/h, 18 de 24.000BTU/h e 15 de 36.000BTU/h; Recuperação de Gás Ecológico R-410A em Split de 18.000BTU/h a 24.000BTU/h.

**6. Declarações**  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Wesley Oliveira  
Engº Mecânico  
CREA: 111654581-0-10  
WESLEY CARLOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 641.565.163-85

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
A. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.073.172/0001-71

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 16/03/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303121932

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aa05Z  
Impresso em: 16/03/2021 às 12:13:25 por: ip: 179.240.150.19

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838719/2021, em 17/03/2021 em



Certidão nº 838719/2021  
17/03/2021, 16:33  
Chave de Impressão: 60900  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20190282804**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Substituição à  
MA20190281775

**1. Responsável Técnico**  
**BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES**  
 Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1114162710  
 Registro: 1114162710MA

**2. Contratante**  
 Contratante: ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 RUA LEOPOLDO FROES Nº: Leopoldo Froes  
 Complemento: n 17 quadra W Bairro: IPASE UF: MA CEP: 65081160  
 Cidade: SÃO LUÍS  
 País: Brasil  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: Outros  
 Situação: BADA DE ART  
 Atendido: SIM Data da Solicitação: 17/12/2020 Data do Atendimento:  
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
 Descrição:

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME Nº: Leopoldo Froes  
 RUA LEOPOLDO FROES  
 Complemento: n 17 quadra W Bairro: IPASE UF: MA CEP: 65081160  
 Cidade: SÃO LUÍS  
 Data de início: 01/08/2019 Previsão de término: 30/08/2020  
 Tipo de vínculo: EMPREGADO  
 Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	80,00	h/m

**5. Observações**  
 Desempenho de cargo técnico.

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data  
 Bismarck de Sousa Guimarães  
 BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES - CPF: 364.672.258-12  
 Robert Rocha de Carvalho  
 ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME - CNPJ: 08.156.539/0001-46

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)  
 \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**  
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 05/09/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 07ws7  
 Impresso em: 07/02/2021 às 22:14:21 por: . ip: 168.121.70.65

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
 Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
 Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Estado do  
 Maranhão





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 854793/2021**  
**Emissão: 28/09/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: Za8b0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES  
 Registro: 1114162710  
 CPF: 364.672.058-12

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 18/03/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO  
 Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
 Data de Formação: 05/09/2014

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: LABORO - CENTRO DE CONSULT. QUALIF. E POS-GRADUACAO LTDA  
 Data de Formação: 15/05/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME, firma estabelecida na Rua Leopoldo Froes, nº 17, quadra W, CEP: 65061-160, Ipase, São Luís – Maranhão, e inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.539/0001-46, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Robert Rocha de Carvalho, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 000116583099-7 e do CPF nº 645.697.803-34, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, nº 273, CEP: 6570000, Centro, Bacabal – Maranhão.

**CONTRATADO:** BISMARCK DE SOUSA GUIAMRÃES, SOLTEIRO, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira Profissional do CREA, nº 1114162710-0, inscrito no CPF sob o nº 364.672.058-12 e Carteira de Identidade nº 0440564920129 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova 592, CEP: 65415-000, Centro, Coroatá - Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços de supervisão profissionais na Área de Engenharia Mecânica nas atividades relacionadas à Manutenção e Instalação de Ares Condicionados e Split, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salários mínimos, pagos mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, com jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais, no prazo que vingar o contrato e realizará as atividades relacionadas na cláusula primeira, quando solicitado pelo CONTRATANTE, nos dias que as atividades serão realizadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, tendo seu início no dia 01 de setembro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Da rescisão:**

Em caso de atraso de pagamento ou inadimplemento, a partir do 10º dia do vencimento, o CONTRATADO, poderá rescindir o presente contrato, passando o valor em débito a sofrer incidência de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual irredutível de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.

**CLÁUSULA QUINTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Bacabal, 18/12/2020

Robert Rocha de Carvalho  
CONTRATANTE

Bismarck de Sousa Guimaraes  
CONTRATADO

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL  
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO  
Poder Judiciário - T.M.A. São  
RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
ANO 13/174 - Pórtulo ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME  
Firma Semelhante, Total R\$ 1724 Fimel R\$ 15,50 Fimel R\$  
0,00 Fimel R\$ 0,00 Fimel R\$ 0,00 Fimel R\$ 0,00 Fimel R\$ 0,00  
https://www.tjma.br

Carolina Graziela Souza Mendes Roberto  
Oficial  
Bacabal, 18/12/2020  
Cristiano





TESTEMUNHAS:

Lenita Raquel Pereira

RG:

044744462012-4

RG:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
Praça José Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000  
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 08.156.539/0001-46, Inscrição Municipal 12.410442-8, sediada na Rua Leopoldo Froes, nº 17, quadra W, CEP: 65061-160, Ipase, São Luís - Maranhão, tendo como seu responsável legal o Sr. Robert Rocha de Carvalho, nos prestou serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamento de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Helena-MA, Conforme Contrato nº **20210192** em Anexo.

Outrossim, atestamos que a execução dos serviços ocorreu de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos em normativos e, ainda, que a retroqualificada empresa sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade e eficiência, quanto na pontualidade operacional.

Ressaltamos que os referidos serviços foram prestados sob singular capacitação técnico-operacional. Não existindo em nossos arquivos, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Helena (MA), 30 de Setembro de 2021

*Jeanne Mayker Dias Lobato*  
FUNDEB-FUNDO MUNIC. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CNPJ: 06.073.172/0001-71  
Jeanne Mayker dias Lobato  
Secretária de Educação  
CPF: 531.459.333-53  
Responsável legal

Jeanne Mayker Dias Lobato  
Sec. Mun. de Educação  
Port. nº 003/GB-2021



## EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Empresa ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME, CPJ nº 08.156.539/0001-46, sediada na Rua Leopoldo Froz, nº 17, QD W, IPASE, São Luís – MA, pela presente declaração inteira submissão aos preceitos legais e vigor, especialmente os da Lei nº 8666/93.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº PE-055/2021-CPL/PMVG – Processo nº. 0101.05680.2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

São Luís/MA, 18 de Outubro de 2021.

**ROBERT  
ROCHA DE  
CARVALHO:  
64569780334**

Assinado digitalmente por ROBERT ROCHA DE  
CARVALHO-64569780334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001009765056,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB  
v5, OU=05148774000188,  
OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=ROBERT  
ROCHA DE CARVALHO-64569780334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.10.18 12:51:05-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**

CNPJ nº. 08.156.539/0001-46

Robert Rocha De Carvalho

CPF; 645.697.803-34

RG; 000116583099-7

Proprietário



# EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME, CPJ nº 08.156.539/0001-46, sediada na Rua Leopoldo Froz, nº 17, QD W, IPASE, São Luís – MA, pela presente declaração inteira submissão aos preceitos legais e vigor, especialmente os da Lei nº 8666/93.

Ao (a) Pregoeiro(a) do Município de Vargem Grande/MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-055/2021-CPL/PMVG – Processo nº. 0101.05680.2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº PE-055/2021-CPL/PMVG – Processo nº. 0101.05680.2021, realizado pela Prefeitura Município de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís/MA, 18 de Outubro de 2021.

ROBERT ROCHA DE  
CARVALHO:  
64569780334



**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**

CNPJ nº. 08.156.539/0001-46

Robert Rocha De Carvalho

CPF; 645.697.803-34

RG; 000116583099-7

Proprietário





# EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME, CPJ nº 08.156.539/0001-46, sediada na Rua Leopoldo Froz, nº 17, QD W, IPASE, São Luís – MA, pela presente declaração inteira submissão aos preceitos legais e vigor, especialmente os da Lei nº 8666/93

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº 08.156.539/0001-46, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

São Luís/MA, 18 de Outubro de 2021.

**ROBERT ROCHA  
DE CARVALHO:**  
64569780334

Assinado digitalmente por ROBERT ROCHA DE CARVALHO:64569780334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001009765056, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=05148774000188, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=ROBERT ROCHA DE CARVALHO:64569780334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.10.18 12:52:00-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**

CNPJ nº. 08.156.539/0001-46

Robert Rocha De Carvalho

CPF; 645.697.803-34

RG; 000116583099-7

Proprietário



## EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

### ANEXO IX

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº: 08.156.539/0001-46, com sede na Rua Leopoldo Froz, nº 17, QD W, Bairro - IPASE, São Luís – MA CEP; 65.061-160, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Robert Rocha De Carvalho, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000116583099-7 e do CPF/MF nº 645.697.803-34, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE-055/2021-CPL/PMVG

São Luís/MA, 18 de Outubro de 2021.

**ROBERT  
ROCHA DE  
CARVALHO:**  
**64569780334**

Assinado digitalmente por ROBERT ROCHA DE  
CARVALHO:64569780334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001009765056,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5,  
OU=05140774000188, OU=VIDEOCONFERENCIA,  
CN=ROBERT ROCHA DE CARVALHO:64569780334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.10.18 12:52:51-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**

CNPJ nº: 08.156.539/0001-46

Robert Rocha De Carvalho

CPF; 645.697.803-34

RG; 000116583099-7

Proprietário



# EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

## ANEXO VI

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL

AO (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA DE VARGEM GRANDE/MA

<b>LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG</b>						
Fornecedor: ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME						
CNPJ: 08.156.539/0001-46			Inscrição Estadual: 124104428			
Endereço: Rua Leopoldo Froz, AD W – nº 17			Bairro: Ipase			
CEP: 65061160		Cidades: São Luís		Estado: MA		
Telefone: (98) 99986-1570			E-mail: robertrrrcarvalho@hotmail.com			
Banco: Brasil		Agência: 0528-2		Conta Corrente: 63061-6		
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme Prazo Estabelecido no Edital						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:						
<b>INSTALAÇÃO DE VENTILADORES</b>						
Lote / Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	V. TOTAL
1	Instalação de ventilador de parede 60 cm com	UND	PRÓPRIA	10	58,00	580,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>580,00</b>

<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>						
Lote/tem	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	V. TOTAL
2	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	UND	EOS	15	375,00	5.625,00
3	Carga de gás em freezer 500L	UND	EOS	15	392,50	5.887,50
4	Carga de gás em geladeira	UND	EOS	15	349,00	5.235,00
5	Lanternagem do fundo externo do freezer	UND	PROPRIA	10	326,00	3.260,00

RUA LEOPOLDO FROZ, QD W - N 17 - IPASE  
SÃO LUÍS - MA

robertrrrcarvalho@hotmail.com  
(98) 3256-8151  
(99) 99986-1570  
(99) 98126-2999



## EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

6	Reposição de refil em bebedouro	UND	EOS	10	198,00	1.980,00
7	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	UND	PROPRIA	10	153,00	1.530,00
8	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	UND	PROPRIA	10	49,00	490,00
9	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	UND	PROPRIA	10	198,00	1.980,00
10	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	UND	PROPRIA	10	352,00	3.520,00
11	Serviço de lanternagem em geladeiras	UND	PROPRIA	10	375,00	3.750,00
12	Serviço de pintura em freezer	UND	PROPRIA	10	273,00	2.730,00
13	Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro (solda e pintura)	UND	PROPRIA	6	159,00	954,00
14	Serviço de reposição da bandeja interna	UND	PROPRIA	6	178,00	1.068,00
15	Serviço de reposição do reler motor de 1/5	UND	EOS	10	128,00	1.280,00
16	Serviço de tubulação em freezer H 300	UND	EOS	10	548,00	5.480,00
17	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	UND	EOS	10	569,00	5.690,00
18	Serviço em solda em bebedouro	UND	PROPRIA	10	146,00	1.460,00
19	Troca da resistência de freezer	UND	EOS	10	120,00	1.200,00
20	Troca de boia para bebedouro	UND	TIGRE	10	60,00	600,00
21	Troca do ventilador bebedouro	UND	EOS	10	149,00	1.490,00
22	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	UND	EMBRACO	8	882,00	7.056,00
23	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	UND	EMBRACO	8	900,00	7.200,00
24	Troca de condensador de bebedouro	UND	EOS	8	175,00	1.400,00
25	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz	UND	PROPRIA	8	195,00	1.560,00
26	Troca de mangueira de bebedouro	UND	PROPRIA	12	73,00	876,00
27	Troca de micro motor	UND	EOS	8	222,00	1.776,00
28	Troca de protetor térmico de bebedouro	UND	EOS	12	136,00	1.632,00
29	Troca de registro de alta pressão	UND	TIGRE	8	99,00	792,00
30	Troca de registro de baixa pressão	UND	TIGRE	8	95,00	760,00
31	Troca de reler de freezer	UND	EOS	8	143,00	1.144,00



## EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

32	Troca de reservatório de água de bebedouro inoz	UND	PROPRIA	8	225,00	1.800,00
33	Troca de termostato	UND	EOS	8	179,00	1.432,00
34	Troca de timer	UND	DUGOLD	8	122,00	976,00
35	Troca do condensador de freezer	UND	EOS	12	140,00	1.680,00
36	Troca do motor ventilador de freezer	UND	EOS	8	134,00	1.072,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>86.365,50</b>

### PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Lote/tem	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	V. TOTAL
37	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UND	DUGOLD	10	78,50	785,00
38	Bucha para porta de freezer	UND	EOS	15	45,00	675,00
39	Bucha para porta de geladeira	UND	EOS	15	60,00	900,00
40	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, 100 metros cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	UND	ELGIN	6	785,00	4.710,00
41	Cano de cobre ¼ bola 15 mt	UND	EOS	6	332,00	1.992,00
42	Cano de cobre ⅜ bola 15 mt	UND	EOS	6	433,00	2.598,00
43	Capacitor para freezer	UND	EOS	10	122,00	1.220,00
44	Capilar para bebedouro	UND	EOS	12	55,00	660,00
45	Capilar para geladeira	UND	EOS	12	56,00	672,00
46	Chicote para geladeira	UND	ELGIN	10	54,00	540,00
47	motor 1/2 hp 220 volts	UND	EMBRACO	12	876,00	10.512,00
48	motor 1/4 220 volts	UND	EMBRACO	12	600,00	7.200,00
49	motor 1/5 220 volts	UND	EMBRACO	12	586,00	7.032,00

RUA LEOPOLDO FROZ, QD W - N 17 - IPASE  
SÃO LUÍS - MA

robertrrrcarvalho@hotmail.com  
(98) 3256-8151  
(99) 99986-1570  
(99) 98126-2999



## EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

50	motor 1/6 220 volts	UND	EMBRACO	12	489,00	5.868,00
51	motor 1/8 220 volts	UND	EMBRACO	12	474,00	5.688,00
52	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	UND	ELGIN	12	660,00	7.920,00
53	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UND	EOS	10	169,00	1.690,00
54	Condensador para freezer	UND	EOS	10	144,00	1.440,00
55	Condensador para geladeira de uma porta	UND	EOS	10	183,00	1.830,00
56	Esponjoso	UND	EOS	10	8,30	83,00
57	Evaporizador 220 Lt	UND	ELGIN	10	1.143,00	11.430,00
58	Evaporizador 280Lt	UND	ELGIN	6	1.314,00	7.884,00
59	Filtro com sílica para bebedouro	UND	TIGRE	10	124,00	1.240,00
60	Filtro com sílica para geladeira	UND	TIGRE	10	85,00	850,00
61	Filtro para bebedouro ET 200	UND	TIGRE	1	189,00	189,00
62	Filtro para bebedouro ET 300	UND	TIGRE	10	165,00	1.650,00
63	Fita alumínio	UND	EOS	15	8,50	127,50
64	Gavetão para geladeira	UND	CONSUL	12	259,00	3.108,00
65	Gaxeta 180 Lt	UND	CONSUL	12	189,00	2.268,00
66	Gaxeta 280 Lt	UND	CONSUL	12	222,00	2.664,00
67	Gaxeta 340 Lt	UND	CONSUL	12	256,00	3.072,00
68	Micro motor para freezer bebedouro	UND	EOS	10	124,00	1.240,00
69	Puxador de freezer	UND	EOS	10	135,00	1.350,00
70	Refil ET 200 para bebedouro	UND	EOS	18	145,00	2.610,00
71	Refil ET 300 para bebedouro	UND	EOS	20	175,00	3.500,00



## EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

72	<b>Relé e protetor térmico 220 W 213516078.</b> Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	UND	EOS	16	199,00	3.184,00
73	Termostato para bebedouro	UND	EOS	13	129,00	1.677,00
74	Termostato para freezer	UND	EOS	13	129,00	1.677,00
75	Torneira jato e de copo	UND	TIGRE	13	116,00	1.508,00
76	Torneira para bebedouro de mesa	UND	TIGRE	13	99,00	1.287,00
77	Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	MTS	EOS	10	323,00	3.230,00
78	Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt	MTS	EOS	16	402,00	6.432,00
79	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	MTS	EOS	16	513,00	8.208,00
80	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	MTS	EOS	16	349,00	5.584,00
81	Ventilador do condensador	UND	DUGOLD	10	153,00	1.530,00
82	Ventilador do evaporador	UND	DUGOLD	10	136,00	1.360,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>142.874,50</b>

### CONCERTO E MANUTENÇÃO DE FOGÕES

Lote/tem	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	V. TOTAL
83	Serviço de concerto em fogão industrial	UND	PROPRIA	10	123,00	1.230,00
84	Troca de bicos de fogão industrial	UND	PROPRIA	10	273,00	2.730,00

RUA LEOPOLDO FROZ, QD W - N 17 - IPASE  
SÃO LUÍS - MA

robertrrrcarvalho@hotmail.com  
(98) 3256-8151  
(99) 99986-1570  
(99) 98126-2999



## EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 08.156.539/0001-46

85	Troca de válvula de segurança de fogão industrial	UND	PRÓPRIA	10	96,00	960,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>4.920,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>234.740,00</b>

Valor Total e final por extenso **do Item**: R\$ 234.740,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)

### NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

### IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
  2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

São Luís - MA. 21 de Outubro de 2021.

Atenciosamente;

**ROBERT ROCHA  
DE CARVALHO:  
64569780334**

Assinado digitalmente por ROBERT ROCHA DE  
CARVALHO:64569780334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, OU=20937130000162, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=ROBERT ROCHA DE  
CARVALHO 64569780334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.10.21 15:11:51-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**  
CNPJ nº. 08.156.539/0001-46  
**ROBERT ROCHA DE CARVALHO**  
CPF; 645.697.803-34  
Proprietário

RUA LEOPOLDO FROZ, QD W - N 17 - IPASE  
SÃO LUÍS - MA

robertrrrcarvalho@hotmail.com  
(98) 3256-8151  
(99) 99986-1570  
(99) 98126-2999



**Pregão Eletrônico**°PE-055/2021-CPL/PMVG

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 16:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ - 05.648.738/0001-83, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Ricardo Barros Pereira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Karllianne dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, com o objetivo de adquirir Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital., conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

**Empresas Participantes:**

ROBERTROCHADECARVALHO, CPF/CNPJ:08.156.539/0001-46, ME/EPP: Sim

**Lotes:**

**Lote 1** - Instalação de ventilador de parede de 60cm  
com **Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COO  
**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 17:52:14  
Valor da Oferta: 65,00  
Marcado Produto: PRÓPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:27:58	58,1

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 2** - Carga de gás embedouros de 4 torneiras

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

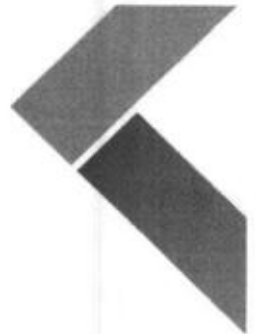
**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 17:53:26



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Valor da  
Oferta:400,00Marcado  
Produto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:28:36	375,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote3-Carga de gás em freezer 500L**

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Homologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:17:55:41  
Valor da  
Oferta:430,00Marcado  
Produto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:29:40	392,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote4-Carga de gás em geladeira**

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Homologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:18:01:16  
Valor da  
Oferta:400,00Marcado  
Produto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.



**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:30:25	349,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote5**-Lanternagemdofundoexternodofreezer

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**SituaçãoHomologado**

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC

PF/CNPJ:08.156.539/0001-46

DataRegistroOferta:08.156.539/0001-46

HoraRegistroOferta:18:02:45

Valor daOferta:360,00

MarcadoProduto:PROPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:30:57	326,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote6**-Reposiçãoderefilembebedouro

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**SituaçãoHomologado**

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC

PF/CNPJ:08.156.539/0001-46

Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46

Hora Registro Oferta:18:03:34

Valor da

Oferta:220,00

Marcado Produto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:31:53	198,00

**Recursos**



Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 7**-Serviço de concerto de ventilador de parede 60cm com troca de bobina

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO

PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-

46 Hora Registro Oferta: 18:04:18

Valor da

Oferta: 160,00 Mercado Produ

to: PRÓPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:33:07	153,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 8**-Serviço de concerto de ventilador de parede de 60cm com troca de capacitor

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO

PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-

46 Hora Registro Oferta: 18:05:26

Valor da Oferta: 58,00

Mercado Produto: PRÓPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:33:59	49,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 9**-Serviço de instalação e troca de torneiras de bebedouro de 2,3 e 4 torneiras.

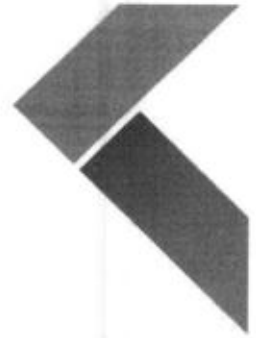
**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DÁGAS CONTRUINDO O NOVO



Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:18:06:20  
Valor da Oferta:220,00  
Mercado Produto:PRÓPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:34:37	198,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 10**- Serviço de lanternagem em bebedouro de 2,3 e 4 torneiras. **Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP **Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:18:07:19  
Valor da Oferta:400,00  
Mercado Produto:PRÓPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:35:16	352,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

**Resultado Consolidado após encerramento da sessão Núm**

**Lote 10**  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:** 19/10/2021  
**Hora Registro Oferta:**



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



16:27:58 Valorda Oferta:58,00

**Descrição do Produto:** Instalação de ventilador de parede 60cm com

**Marca:**

**PRÓPRIA** Valor Unit

**ário:58,00**

**Quantidade:10,00**

**Informação Complementar:**

**Número do Lote: 2**

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:28:36 **Valorda Oferta:**375,00

**Descrição do Produto:** Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras

**Marca:** EOS

**Valor Unitário:** 375,00

**Quantidade:**15,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 3

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:29:40 **Valorda Oferta:**392,50

**Descrição do Produto:** Carga de gás em freezer 500L

**Marca:** EOS

**Valor Unitário:** 392,50

**Quantidade:**15,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 4

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:30:25 **Valorda Oferta:**349,00

**Descrição do Produto:** Carga de gás em geladeira

**Marca:** EOS

**Valor Unitário:** 349,00

**Quantidade:**15,00



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 5

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:30:57 **Valor da Oferta:** 326,00

**Descrição do Produto:** Lanterna de fundo externo do freezer

**Marca:**

**PRÓPRIA** Valor Unitário

**rio:** 326,00

**Quantidade:** 10,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 6

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:31:53 **Valor da Oferta:** 198,00

**Descrição do Produto:** Reposição de refilembebedouro

**Marca:** EOS

**Valor Unitário:** 198,00

**Quantidade:** 10,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 7

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:33:07 **Valor da Oferta:** 153,00

**Descrição do Produto:** Serviço de concerto de ventilador de parede 60cm com troca de bobina

**Marca:**

**PRÓPRIA** Valor Unitário

**rio:** 153,00

**Quantidade:** 10,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 8

**Situação do Lote:** Homologado



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:** 19/10/2021

**Hora Registro Oferta:** 16:33:59  
**Valorda Oferta:** 49,00

**Descrição do Produto:** Serviço de conserto de ventilador de parede de 60cm com troca de capacitor

**Marca:**

**PRÓPRIA Valor Unit**

**ário: 49,00**

**Quantidade:** 10,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 9

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:34:37 **Valorda Oferta:** 198,00

**Descrição do Produto:** Serviço de instalação ou troca de torneiras de bebedouro de 2,3 e 4 torneiras.

**Marca:**

**PRÓPRIA Valor Unitá**

**rio: 198,00**

**Quantidade:** 10,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 10

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:35:16 **Valorda Oferta:** 352,00

**Descrição do Produto:** Serviço de lanternagem em bebedouro de 2,3 e 4 torneiras.

**Marca:**

**PRÓPRIA Valor Unitá**

**rio: 352,00**

**Quantidade:** 10,00

**Informação Complementar:**

**Lote 11 - Serviço de lanternagem em geladeiras**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO

PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONTRIBUINDO O NOVO



Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:18:08:29  
Valor da  
Oferta:380,00MarcadoProdu  
to:PRÓPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:36:02	375,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote12-Serviço depinturaemfreezer**

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**SituaçãoHomologado**

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:18:09:13  
Valor da  
Oferta:290,00MarcadoProdu  
to:PRÓPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:36:27	273,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote13-Serviço derecuperação de rodapédebebedouro(soldaepintura)**

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**SituaçãoHomologado**

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:18:10:15  
Valor da  
Oferta:180,00MarcadoProdu  
to:PRÓPRIA



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:05:23	159,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 14**- Serviço de reposição da bandeja interna

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 18:12:06  
Valor da Oferta: 190,00  
Mercado Produto: PRÓPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:37:38	178,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 15** - Serviço de reposição do reler motor de

**1/5 Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONTRUINDO O NOVO



HoraRegistroOferta:18:18:29  
Valor daOferta:130,00  
MarcadoProduto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:38:36	128,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote 16-Serviço detubulação emfreezerH300**

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Homologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-  
46Hora Registro Oferta:18:19:33  
Valor da  
Oferta:550,00Marcado  
Produto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:39:18	548,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote 17 - Serviço de tubulação em freezer H 400 e H**

**500ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COO

**PSituação**Homologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-  
46Hora Registro Oferta:18:20:33  
Valor da  
Oferta:580,00Marcado  
Produto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:39:48	569,00

### Recursos

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote 18-Serviçoemsoldaembebedouro**

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Homologado

### Classificaçãodo(s)participante(s):

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:18:21:42  
Valor da  
Oferta:180,00MarcadoProdu  
to:PRÓPRIA

### Desclassificação(ões):

Nenhumparticipantedesclassificado.

### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:40:02	146,00

### Recursos

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote 19-Trocadaresistência defreezer**

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Homologado

### Classificaçãodo(s)participante(s):

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:18:23:03  
Valor da  
Oferta:120,00Marcado  
Produto:EOS

### Desclassificação(ões):

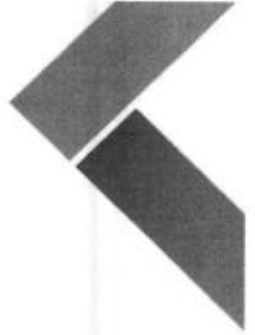
Nenhumparticipantedesclassificado.

### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
---------------	----------	------	------	--------------

### Recursos

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.



**Lote**20-Trocadeboi para bebedouro

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 18:24:52  
Valor da Oferta: 60,00  
Marcado Produto: TIGRE

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

**Resultado Consolidado após encerramento da sessão Núm**

**Item** 11

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:36:02 **Valor da Oferta:** 375,00

**Descrição do Produto:** Serviço de lanternagem em geladeiras

**Marca:**

PRÓPRIA **Valor Unitário**

**Valor:** 375,00

**Quantidade:** 10,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 12

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:36:27 **Valor da Oferta:** 273,00

**Descrição do Produto:** Serviço de pintura em freezer

**Marca:**

PRÓPRIA **Valor Unitário**



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



rio:273,00  
Quantidade:10,00  
Informação Complementar:

Número do Lote: 13  
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ROBERTROCHADECARVALHO  
CPF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:  
19/10/2021 Hora Registro Oferta:  
17:05:23 Valorda Oferta:159,00

Descrição do Produto: Serviço de recuperação de rodapê de bebedouro (solda e pintura)  
Marca:  
PRÓPRIA Valor Unitá  
rio:159,00  
Quantidade:6,00  
Informação Complementar:

Número do Lote: 14  
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ROBERTROCHADECARVALHO  
CPF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 19/10/2021

Hora Registro Oferta: 16:37:38  
Valorda Oferta: 178,00

Descrição do Produto: Serviço de reposição de bandeja interna  
Marca:  
PRÓPRIA Valor Unitá  
rio:178,00  
Quantidade:6,00  
Informação Complementar:

Número do Lote: 15  
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ROBERTROCHADECARVALHO  
CPF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:  
19/10/2021 Hora Registro Oferta:  
16:38:36 Valorda Oferta:128,00

Descrição do Produto: Serviço de reposição de rel motor de 1/5  
Marca: EOS  
Valor Unitário: 128,00  
Quantidade:10,00  
Informação Complementar:

Número do Lote: 16  
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ROBERTROCHADECARVALHO



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
16:39:18**Valorda Oferta:**548,00

**Descrição do Produto:** Serviço de tubulação em freezer H300  
**Marca:**EOS  
**Valor Unitário:** 548,00  
**Quantidade:**10,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 17  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
16:39:48**Valorda Oferta:**569,00

**Descrição do Produto:**Serviço de tubulação em freezer H400 e H 500  
**Marca:**EOS  
**Valor Unitário:** 569,00  
**Quantidade:**10,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 18  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
16:40:02**Valorda Oferta:**146,00

**Descrição do Produto:** Serviço de solda em bebedouro  
**Marca:**  
**PRÓPRIA****Valor Unitário:**  
146,00  
**Quantidade:**10,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 19  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
11/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
18:23:03**Valorda Oferta:**120,00

**Descrição do Produto:** Troca da resistência de freezer  
**Marca:**EOS  
**Valor Unitário:** 120,00  
**Quantidade:**10,00  
**Informação Complementar:**



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Número do Lote:** 20  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
11/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
18:24:52 **Valor da Oferta:** 60,00

**Descrição do Produto:** Troca de boia para bebedouro  
**Marca:** TIGRE **Valor**  
**Unitário:** 60,00  
**Quantidade:** 10,00  
**Informação Complementar:**

**Lote 21 - Troca de ventilador bebedouro**  
**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**  
Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-  
46 Hora Registro Oferta: 18:26:16  
Valor da  
Oferta: 180,00 Mercado  
Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**  
Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:51:33	149,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 22 - Troca de motor 1/4220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13**  
**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**  
Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-  
46 Hora Registro Oferta: 18:27:14  
Valor da Oferta: 950,00  
Mercado Produto: EMBRACO

**Desclassificação(ões):**  
Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------





ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:51:10	882,0
-----------------------	--------------------	------------	----------	-------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 23-Trocad motor 1/5220 volts de freezer**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 18:28:24  
 Valor da Oferta: 970,00  
 Mercado Produto: EMBRACO

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:52:11	900,0

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 24-Trocado condensador de bebedouro**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 18:29:32  
 Valor da Oferta: 200,00  
 Mercado Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:52:37	175,0

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 25 - Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado



**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46

Hora Registro Oferta: 18:31:31  
Valor da Oferta: 210,00  
Marcado Produto: PRÓPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:52:56	195,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 26**- Troca de mangueira de bebedouro

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 18:33:26  
Valor da Oferta: 78,00  
Marcado Produto: PRÓPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:53:10	73,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 27**- Troca de micro motor

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 18:34:41  
Valor da Oferta: 240,00  
Marcado Produto: EOS



**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:53:35	222,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 28**- Troca de protetor térmico de bebedouro

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 18:35:56  
 Valor da Oferta: 145,00 Mercado  
 Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:54:02	136,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 29**- Troca de registro de alta pressão

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 18:37:10  
 Valor da Oferta: 100,00 Mercado Pr  
 Produto: TIGRE

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:54:44	99,00



### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 30**- Troca de registro de baixa pressão

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

### **Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHA DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-

46 Hora Registro Oferta: 18:38:17

Valor da

Oferta: 100,00 Mercado Pr

oduto: TIGRE

### **Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHA DE CARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:55:15	95,6

### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

### **Resultado Consolidado após encerramento da sessão Núm**

**Lote 21**

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHA DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:51:33 **Valor da Oferta:** 149,00

**Descrição do Produto:** Troca do ventilador bebedouro

**Marca:** EOS

**Valor Unitário:** 149,00

**Quantidade:** 10,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 22

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHA DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



16:51:10 **Valorda Oferta:** 882,00

**Descrição do Produto:** Trocademotor1/4220voltsdebebedourocomreoperação degas13

**Marca:**

**EMBRACO Valor Unit**

**ário: 882,00**

**Quantidade: 8,00**

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 23

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:52:11 **Valorda Oferta:** 900,00

**Descrição do Produto:** Trocademotor1/5220voltsdefreezer

**Marca:**

**EMBRACO Valor Unit**

**ário: 900,00**

**Quantidade: 8,00**

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 24

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:52:37 **Valorda Oferta:** 175,00

**Descrição do Produto:** Trocadecondensadordebebedouro

**Marca:** EOS

**Valor Unitário:** 175,00

**Quantidade:** 8,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 25

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:52:56 **Valorda Oferta:** 195,00

**Descrição do Produto:** Trocadecubadobebedouro4torneirasinoz

**Marca:**

**PRÓPRIA Valor Unitá**

**rio: 195,00**

**Quantidade:** 8,00

**Informação Complementar:**



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O HOJE



**Número do Lote:** 26  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
16:53:10 **Valor da Oferta:** 73,00

**Descrição do Produto:** Troca de mangueira de bebedouro  
**Marca:**  
**PRÓPRIA** **Valor Unitário:**  
73,00  
**Quantidade:** 12,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 27  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
16:53:35 **Valor da Oferta:** 222,00

**Descrição do Produto:** Troca de micromotor  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 222,00  
**Quantidade:** 8,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 28  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:** 19/10/2021

**Hora Registro Oferta:** 16:54:02  
**Valor da Oferta:** 136,00

**Descrição do Produto:** Troca de protetor térmico de bebedouro  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 136,00  
**Quantidade:** 12,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 29  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONTRUINDO O NOVO



16:54:44 Valorda Oferta:99,00

**Descrição do Produto:**Troca de registro de alta pressão  
**Marca:**TIGRE Valor  
**Unitário:**99,00  
**Quantidade:**8,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 30  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
16:55:15 **Valorda Oferta:**95,00

**Descrição do Produto:**Troca de registro de baixa pressão  
**Marca:**TIGRE Valor  
**Unitário:**95,00  
**Quantidade:**8,00  
**Informação Complementar:**

**Lote 31 - Troca de reles de freezer**

**Participação Licitante:**Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHO  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-  
46 Hora Registro Oferta:09:54:51  
Valor da  
Oferta:148,00 Mercado  
Produto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:55:45	143,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 32 - Troca de reservatório de água de bebedouro**  
**Participação Licitante:**Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHO  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O HOJE



Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:09:55:52  
Valor da Oferta:230,00  
Mercado Produto:PRÓPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:56:06	225,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 33 - Troca de termômetro**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
 CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 09:57:28  
 Valor da Oferta: 190,00  
 Mercado Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:56:30	179,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 34 - Troca de timer**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
 CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 09:58:47  
 Valor da Oferta: 122,00  
 Mercado Produto: Dugold





**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 35**- Trocado condensador de freezer

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC

PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-

46 Hora Registro Oferta: 09:59:49

Valor da

Oferta: 140,00 Mercado

Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 36**- Trocado motor ventilador de freezer

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC

PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-

46 Hora Registro Oferta: 10:00:58

Valor da

Oferta: 145,00 Mercado

Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:58:09	134,00

**Recursos**



Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 37**-Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, C

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 10:02:26  
 Valor da Oferta: 90,00  
 Marcado Produto: DUGOLD

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:58:43	78,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 38**-Buchapara portade freezer

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 10:05:15  
 Valor da Oferta: 50,00  
 Marcado Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:59:08	45,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 39**-Buchapara portadegeladeira

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O HOJE



Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:10:06:21  
Valor da Oferta:70,00  
Material:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	16:59:23	60,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 40 - Cabo P.P2/5-5**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:10:07:52  
Valor da Oferta:900,00  
Material:ELGIN

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:00:38	785,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

**Resultado Consolidado após encerramento da sessão N.º**

**Material Lote:** 31

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

CPF/CNPJ:08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:55:45 **Valor da Oferta:** 143,00



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Descrição do Produto:** Troca de eletricidade de freezer  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 143,00  
**Quantidade:** 8,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 32  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
16:56:06 **Valor da Oferta:** 225,00

**Descrição do Produto:** Troca de reservatório de água de bebedouro inox  
**Marca:**  
**PRÓPRIA** **Valor Unitário:**  
**rio:** 225,00  
**Quantidade:** 8,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 33  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
16:56:30 **Valor da Oferta:** 179,00

**Descrição do Produto:** Troca de termômetro  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 179,00  
**Quantidade:** 8,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 34  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**  
13/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
09:58:47 **Valor da Oferta:** 122,00

**Descrição do Produto:** Troca de timer  
**Marca:** Dugold  
**Valor Unitário:** 122,00  
**Quantidade:** 8,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 35



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

13/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

09:59:49 **Valor da Oferta:** 140,00

**Descrição do Produto:** Troca do condensador de freezer

**Marca:** EOS

**Valor Unitário:** 140,00

**Quantidade:** 12,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 36

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:58:09 **Valor da Oferta:** 134,00

**Descrição do Produto:** Troca do motor ventilador de freezer

**Marca:** EOS

**Valor Unitário:** 134,00

**Quantidade:** 8,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 37

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

16:58:43 **Valor da Oferta:** 78,50

**Descrição do Produto:** Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, C

**Marca:**

**DUGOLD** **Valor Unitário:**

**78,50**

**Quantidade:** 10,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 38

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:** 19/10/2021



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Hora Registro Oferta:** 16:59:08  
**Valor da Oferta:** 45,00

**Descrição do Produto:** Bucha para porta de freezer  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 45,00  
**Quantidade:** 15,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 39  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
16:59:23 **Valor da Oferta:** 60,00

**Descrição do Produto:** Bucha para porta de geladeira  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 60,00  
**Quantidade:** 15,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 40  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:00:38 **Valor da Oferta:** 785,00

**Descrição do Produto:** Cabo P.P2/5-5  
**Marca:** ELGIN  
**Valor Unitário:** 785,00  
**Quantidade:** 6,00  
**Informação Complementar:**

**Lote 41 -** Cano decobre ¼ bola 15 mt  
**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**  
**Empresa:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:** 08.156.539/0001-46  
**Hora Registro Oferta:** 10:21:22  
**Valor da Oferta:** 340,00  
**Marcado Produto:** EOS

**Desclassificação(ões):**  
Nenhum participante desclassificado.

#### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:01:38	332,00

#### Recursos

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote 42-Canodecobre ?bola15mt**

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Homologado

#### Classificaçãodo(s)participante(s):

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
 PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta:10:22:23  
 Valor da Oferta:475,00Marcado  
 Produto:EOS

#### Desclassificação(ões):

Nenhumparticipantedesclassificado.

#### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:02:02	433,00

#### Recursos

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote43-Capacitorpara freezer**

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Homologado

#### Classificaçãodo(s)participante(s):

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
 PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta:10:24:34  
 Valor da Oferta:150,00Marcado  
 Produto:EOS

#### Desclassificação(ões):

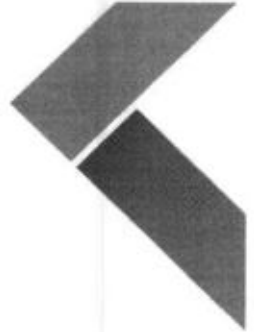
Nenhumparticipantedesclassificado.

#### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:02:22	122,00

#### Recursos

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.



**Lote44-Capilar** para bebedouro

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 10:27:06  
 Valor da Oferta: 62,00  
 Mercado Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:02:34	55,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote45-Capilar** para geladeira

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46

Hora Registro Oferta: 10:28:06  
 Valor da Oferta: 70,00  
 Mercado Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:02:50	56,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote46-Chicote** para geladeira

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

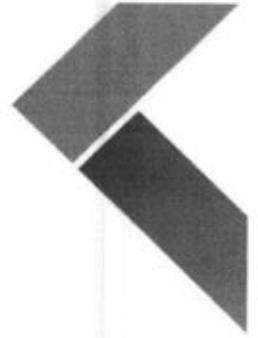
**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46





Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO.



Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:10:28:51  
Valor da Oferta:54,00  
Marcado Produto:ELGIN

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 47** -motor 1/2 hp 220 volts

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHA DE CARVALHO  
CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 10:29:44  
Valor da Oferta: 900,00  
Marcado Produto: EMBRACO

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHA DE CARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:06:41	876,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 48** -motor 1/4 220 volts

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

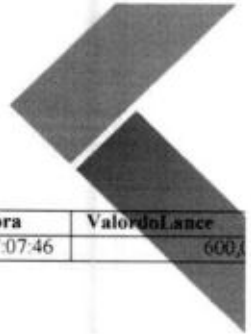
**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHA DE CARVALHO  
CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 10:33:03  
Valor da Oferta: 605,00  
Marcado Produto: EMBRACO

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**



NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:07:46	600,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote 49** -motor1/5220 volts

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Homologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:10:34:42  
ValordaOferta:640,00  
MarcadoProduto:EMBRACO

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:08:09	586,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote 50** -motor1/6220 volts

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Homologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:10:35:43  
ValordaOferta:500,00  
MarcadoProduto:EMBRACO

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:08:29	489,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

SuperadasasetapasdeIntençãoeRegistrodeRecursosporpartedosslicitantes,oPregoeiroresolve:

**ResultadoConsolidadoapósencerramentodasessãoNúm**



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Item Lote: 41**  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:01:38 **Valor da Oferta:** 332,00

**Descrição do Produto:** Canode cobre ¼bola 15mt  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 332,00  
**Quantidade:** 6,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 42  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:02:02 **Valor da Oferta:** 433,00

**Descrição do Produto:** Canode cobre?bola 15mt  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 433,00  
**Quantidade:** 6,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 43  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:02:22 **Valor da Oferta:** 122,00

**Descrição do Produto:** Capacitor para freezer  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 122,00  
**Quantidade:** 10,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 44  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:02:34 **Valorda Oferta:** 55,00

**Descrição do Produto:** Capilar para bebedouro  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 55,00  
**Quantidade:** 12,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 45  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:02:50 **Valorda Oferta:** 56,00

**Descrição do Produto:** Capilar para geladeira  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 56,00  
**Quantidade:** 12,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 46  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**  
13/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
10:28:51 **Valorda Oferta:** 54,00

**Descrição do Produto:** Chicote para geladeira  
**Marca:** ELGIN **Valor**  
**Unitário:** 54,00  
**Quantidade:** 10,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 47  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:06:41 **Valorda Oferta:** 876,00

**Descrição do Produto:** motor 1/2hp 220volts  
**Marca:**  
**EMBRACO Valor Unit**  
**ário:** 876,00  
**Quantidade:** 12,00



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 48

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:** 19/10/2021

**Hora Registro Oferta:** 17:07:46

**Valor da Oferta:** 600,00

**Descrição do Produto:** motor1/4220volts

**Marca:**

**EMBRACO Valor Unit**

**ário: 600,00**

**Quantidade:** 12,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 49

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

**19/10/2021 Hora Registro Oferta:**

**17:08:09 Valor da Oferta: 586,00**

**Descrição do Produto:** motor1/5220volts

**Marca:**

**EMBRACO Valor Unit**

**ário: 586,00**

**Quantidade:** 12,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 50

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

**19/10/2021 Hora Registro Oferta:**

**17:08:29 Valor da Oferta: 489,00**

**Descrição do Produto:** motor1/6220volts

**Marca:**

**EMBRACO Valor Unit**

**ário: 489,00**

**Quantidade:** 12,00

**Informação Complementar:**

**Lote 51 -motor1/8220 volts**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-  
46 Hora Registro Oferta: 10:36:39  
Valor da Oferta: 500,00  
Marcado Produto: EMBRACO

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:11:32	474,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 52**- Compressor para Freezer 1/3220 watts

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-  
46 Hora Registro Oferta: 10:38:05  
Valor da  
Oferta: 700,00 Marcado Pr  
oduto: ELGIN

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:09:20	660,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 53**- Condensador para bebedouro de 1/5a

**1/3 Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-  
46 Hora Registro Oferta: 10:39:21  
Valor da  
Oferta: 190,00 Marcado



Produto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:09:33	169,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

Lote54-Condensador parafreezer

ParticipaçãoLicitante:ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

SituaçãoHomologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:10:40:29  
Valor da Oferta:180,00  
Marcado Produto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:13:41	144,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

Lote55-Condensadorparageladeirade

ParticipaçãoLicitante:ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

SituaçãoHomologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
DataRegistroOferta:08.156.539/0001-46  
HoraRegistroOferta:10:43:56  
Valor daOferta:200,00  
MarcadoProduto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:13:13	183,00



**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 56**-Esponjoso

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO

PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-

46 Hora Registro Oferta: 10:45:00

Valor da

Oferta: 8,50 Mercado Pr

oduto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:13:27	8,50

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 57**-Evaporizador 220Lt

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO

PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-

46 Hora Registro Oferta: 10:45:53

Valor da

Oferta: 1.180,00 Mercado P

roduto: ELGIN

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	22/10/2021	10:54:10	1.143,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 58**-Evaporizador 280Lt

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 10:46:47  
Valor da  
Oferta: 1.500,00  
Produto: ELGIN

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:14:16	1.314,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 59**- Filtro com sílica para bebedouro

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 10:48:15  
Valor da  
Oferta: 133,00  
Produto: TIGRE

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:14:27	124,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 60**- Filtro com sílica para geladeira

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 10:49:08  
Valor da



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS BASTAS CONSTRUINDO O NOVO



Oferta:90,00MarcadoPro  
duto:TIGRE

**Desclassificação(ões):**  
Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:14:49	85,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

SuperadasasetapasdeIntençãoeRegistrodeRecursoporpartedossilicitanter, oPregoeiroresolve:

**ResultadoConsolidadoapósencerramentodasessãoNúm**

**erodo Lote:51**  
**SituaçãodoLote:** Homologado

**EmpresaVencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
17:11:32**Valorda Oferta:**474,00

**DescriçãodoProduto:** motor1/8220volts  
**Marca:**  
EMBRACO**ValorUnit**  
**ário:**474,00  
**Quantidade:**12,00  
**InformaçãoComplementar:**

**Número doLote:** 52  
**SituaçãodoLote:** Homologado

**EmpresaVencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
17:09:20**Valorda Oferta:**660,00

**DescriçãodoProduto:**CompressorparaFreezer 1/3220watts  
**Marca:**ELGIN  
**ValorUnitário:** 660,00  
**Quantidade:**12,00  
**InformaçãoComplementar:**

**Número doLote:** 53  
**SituaçãodoLote:** Homologado

**EmpresaVencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:09:33 **Valorda Oferta:** 169,00

**Descrição do Produto:** Condensador para bebedouro de 1/5a1/3  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 169,00  
**Quantidade:** 10,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 54  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:13:41 **Valorda Oferta:** 144,00

**Descrição do Produto:** Condensador para freezer  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 144,00  
**Quantidade:** 10,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 55  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:13:13 **Valorda Oferta:** 183,00

**Descrição do Produto:** Condensador para geladeira de uma porta  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 183,00  
**Quantidade:** 10,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 56  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:13:27 **Valorda Oferta:** 8,30

**Descrição do Produto:** Esponjoso  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 8,30  
**Quantidade:** 10,00



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O HOJE



**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 57

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

22/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

10:54:10 **Valor da Oferta:** 1.143,00

**Descrição do Produto:** Evaporizador 220Lt

**Marca:** ELGIN

**Valor Unitário:** 1.143,00

**Quantidade:** 10,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 58

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:** 19/10/2021

**Hora Registro Oferta:** 17:14:16

**Valor da Oferta:** 1.314,00

**Descrição do Produto:** Evaporizador 280Lt

**Marca:** ELGIN

**Valor Unitário:** 1.314,00

**Quantidade:** 6,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 59

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

17:14:27 **Valor da Oferta:** 124,00

**Descrição do Produto:** Filtro com silicapa para bebedouro

**Marca:** TIGRE

**Valor Unitário:** 124,00

**Quantidade:** 10,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 60

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



19/10/2021 Hora Registro Oferta:  
17:14:49 Valorda Oferta:85,00

**Descrição do Produto:**Filtro com sílica para geladeira  
**Marca:**TIGRE Valor  
**Unitário:**85,00  
**Quantidade:**10,00  
**Informação Complementar:**

**Lote 61-**Filtro para bebedouro ET200

**Participação Licitante:**Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-  
46 Hora Registro Oferta:10:50:08  
Valor da  
Oferta:200,00 Mercado Pr  
oduto:TIGRE

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:15:20	189,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 62-**Filtro para bebedouro ET300

**Participação Licitante:**Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-  
46 Hora Registro Oferta:10:51:14  
Valor da  
Oferta:170,00 Mercado Pr  
oduto:TIGRE

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------



ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:15:49	163,3
-----------------------	--------------------	------------	----------	-------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 63**-Fita alumínio

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 10:52:18  
 Valor da Oferta: 10,00  
 Mercado Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:16:13	8,3

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 64**-Gavetão para geladeira

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 11:26:29  
 Valor da Oferta: 300,00  
 Mercado Produto: CONSUL

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

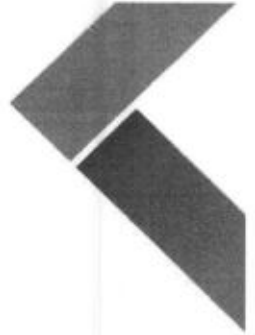
Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:16:24	259,0

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 65**-Gaxeta 180Lt

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46

Hora Registro Oferta: 11:28:10  
Valor da Oferta: 200,00  
Marcado Produto: CONSUL

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:16:41	189,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 66 - Gaxeta 280 Lt**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 11:29:03  
Valor da Oferta: 250,00  
Marcado Produto: CONSUL

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:16:55	222,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 67 - Gaxeta 340 Lt**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 11:29:51  
Valor da Oferta: 279,00  
Marcado Produto: CONSUL



**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:17:10	256,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 68 - Micromotor para freezer bedouro

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 11:31:55  
Valor da Oferta: 130,00 Mercado  
Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:17:30	124,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 69 - Puxador de freezer

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 11:32:45  
Valor da Oferta: 200,00 Mercado  
Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:17:40	135,00





**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 70-Refil ET200 para bebedouro**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 11:34:51  
 Valor da Oferta: 180,00  
 Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:17:50	145,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

**Resultado Consolidado após encerramento da sessão Núm**

**Produto Lote:** 61

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

17:15:20 **Valor da Oferta:** 189,00

**Descrição do Produto:** Filtro para bebedouro ET200

**Marca:** TIGRE

**Valor Unitário:** 189,00

**Quantidade:** 1,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 62

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

17:15:49 **Valor da Oferta:** 165,00

**Descrição do Produto:** Filtro para bebedouro ET300



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS SADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Marca:**TIGRE  
**ValorUnitário:** 165,00  
**Quantidade:** 10,00  
**InformaçãoComplementar:**

**Número doLote:** 63  
**SituaçãodoLote:** Homologado

**EmpresaVencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
17:16:13**Valorda Oferta:**8,50

**DescriçãodoProduto:**Fitaalumínio  
**Marca:**EOS  
**ValorUnitário:** 8,50  
**Quantidade:** 15,00  
**InformaçãoComplementar:**

**Número doLote:** 64  
**SituaçãodoLote:** Homologado

**EmpresaVencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
17:16:24**Valorda Oferta:**259,00

**DescriçãodoProduto:**Gavetãoparageladeira  
**Marca:**  
**CONSULValorUnitár**  
**io:**259,00  
**Quantidade:** 12,00  
**InformaçãoComplementar:**

**Número doLote:** 65  
**SituaçãodoLote:** Homologado

**EmpresaVencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
17:16:41**Valorda Oferta:**189,00

**DescriçãodoProduto:**Gaxeta180Lt  
**Marca:**  
**CONSULValorUnitár**  
**io:**189,00  
**Quantidade:** 12,00  
**InformaçãoComplementar:**

**Número doLote:** 66  
**SituaçãodoLote:** Homologado



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Empresa Vencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
17:16:55**Valorda Oferta:**222,00

**Descrição do Produto:**Gaxeta280Lt  
**Marca:**  
CONSUL**Valor Unitár**  
**io:**222,00  
**Quantidade:**12,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 67  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
17:17:10**Valorda Oferta:**256,00

**Descrição do Produto:**Gaxeta340Lt  
**Marca:**  
CONSUL**Valor Unitár**  
**io:**256,00  
**Quantidade:**12,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 68  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:** 19/10/2021

**Hora Registro Oferta:** 17:17:30  
**Valorda Oferta:** 124,00

**Descrição do Produto:**Micromotor para freezer bebedouro  
**Marca:**EOS  
**Valor Unitário:** 124,00  
**Quantidade:**10,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 69  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
17:17:40**Valorda Oferta:**135,00

**Descrição do Produto:**Puxador de freezer  
**Marca:**EOS



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONTRIBUINDO O NOVO



**Valor Unitário:** 135,00  
**Quantidade:** 10,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 70  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:17:50 **Valor da Oferta:** 145,00

**Descrição do Produto:** Refile T200 para bebedouro  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 145,00  
**Quantidade:** 18,00  
**Informação Complementar:**

**Lote 71 - Refile T300 para bebedouro**  
**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**  
Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 11:35:57  
Valor da Oferta: 190,00  
Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**  
Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:18:13	175,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 72 - Relé e protetor térmico 220 W**  
213516078. **Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EP  
P/COOP **Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**  
Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 11:43:15  
Valor da Oferta: 220,00  
Produto: EOS



**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:18:55	199,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 73**-Termostato para bebedouro

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 11:44:01  
 Valor da Oferta: 140,00 Mercado  
 Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:19:07	129,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 74**-Termostato para freezer

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
 PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
 Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
 Hora Registro Oferta: 11:44:50  
 Valor da Oferta: 140,00 Mercado  
 Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:19:30	129,00



**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 75-Torneira jato de copo**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO

PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46

Hora Registro Oferta: 11:45:41

Valor da Oferta: 140,00

Marcado Produto: TIGRE

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:19:43	116,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 76-Torneira para bebedouro de mesa**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO

PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46

Hora Registro Oferta: 11:56:45

Valor da

Oferta: 120,00

Marcado Produto: TIGRE

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:20:10	99,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 77-Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Homologado



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-  
46Hora Registro Oferta:11:58:36  
Valor da  
Oferta:350,00Marcado  
Produto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:20:26	323,0

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote 78-Tubode cobre de 1/2polegada bola 15mt**

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-  
46Hora Registro Oferta:11:59:35  
Valor da  
Oferta:430,00Marcado  
Produto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:20:41	402,0

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote 79 - Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300**

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-  
46Hora Registro Oferta:12:02:14  
Valor da  
Oferta:550,00Marcado  
Produto:EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:20:58	513,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 80** - Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950

**Kg Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO

CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-

46 Hora Registro Oferta: 12:05:38

Valor da

Oferta: 390,00 Mercado

Produto: EOS

**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:21:11	349,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

**Resultado Consolidado após encerramento da sessão Núm**

**Produto Lote:** 71

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

CPF/CNPJ: 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

17:18:13 **Valor da Oferta:** 175,00

**Descrição do Produto:** Refil ET300 para bebedouro

**Marca:** EOS

**Valor Unitário:** 175,00

**Quantidade:** 20,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 72





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS BASTAS CONSTRUINDO O NOVO



**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

17:18:55 **Valor da Oferta:** 199,00

**Descrição do Produto:** Relé protetor térmico 220W 213516078.

**Marca:** EOS

**Valor Unitário:** 199,00

**Quantidade:** 16,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 73

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

17:19:07 **Valor da Oferta:** 129,00

**Descrição do Produto:** Termostato para bebedouro

**Marca:** EOS

**Valor Unitário:** 129,00

**Quantidade:** 13,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 74

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

17:19:30 **Valor da Oferta:** 129,00

**Descrição do Produto:** Termostato para freezer

**Marca:** EOS

**Valor Unitário:** 129,00

**Quantidade:** 13,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 75

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO

**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46

**Data Registro Oferta:**

19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**

17:19:43 **Valor da Oferta:** 116,00

**Descrição do Produto:** Torneirajato de copo

**Marca:** TIGRE



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS CADAS CONSTRUINDO O NOVO



**ValorUnitário:** 116,00  
**Quantidade:** 13,00  
**InformaçãoComplementar:**

**Número doLote:** 76  
**SituaçãodoLote:** Homologado

**EmpresaVencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
17:20:10**Valorda Oferta:**99,00

**DescriçãodoProduto:**Torneira parabebedourodemesa  
**Marca:**TIGRE**Valor**  
**Unitário:**99,00  
**Quantidade:**13,00  
**InformaçãoComplementar:**

**Número doLote:** 77  
**SituaçãodoLote:** Homologado

**EmpresaVencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
17:20:26**Valorda Oferta:**323,00

**DescriçãodoProduto:** Tubodecobrede 1 polegadabola 15mt  
**Marca:**EOS  
**ValorUnitário:** 323,00  
**Quantidade:**10,00  
**InformaçãoComplementar:**

**Número doLote:** 78  
**SituaçãodoLote:** Homologado

**EmpresaVencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**DataRegistroOferta:** 19/10/2021

**HoraRegistroOferta:** 17:20:41  
**ValordaOferta:** 402,00

**DescriçãodoProduto:** Tubodecobrede 1/2 polegadabola 15mt  
**Marca:**EOS  
**ValorUnitário:** 402,00  
**Quantidade:** 16,00  
**InformaçãoComplementar:**

**Número doLote:** 79  
**SituaçãodoLote:** Homologado

**EmpresaVencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:**08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS BASTAS CONSTRUINDO O NOVO



19/10/2021 Hora Registro Oferta:  
17:20:58 Valorda Oferta: 513,00

**Descrição do Produto:** Tubode cobre de 5/8, Panqueca 15m5,300Kg  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 513,00  
**Quantidade:** 16,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 80  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 Hora Registro Oferta:  
17:21:11 Valorda Oferta: 349,00

**Descrição do Produto:** Tubode cobre de 3/8, Panqueca 15m2,950Kg  
**Marca:** EOS  
**Valor Unitário:** 349,00  
**Quantidade:** 16,00  
**Informação Complementar:**

**Lote 81 - Ventilador do condensador**  
**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**  
Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta: 08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta: 12:06:36  
Valor da Oferta: 180,00  
Marcado Produto: DUGOLD

**Desclassificação (ões):**  
Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:21:32	153,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 82 - Ventilador do evaporador**  
**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**  
Empresa: ROBERTROCHADECARVALHO  
PF/CNPJ: 08.156.539/0001-46



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:12:07:29  
Valor da  
Oferta:150,00MarcadoProdu  
to:DUGOLD

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:21:48	136,0

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote83-Serviço deconsertoemfogãoindustrial**

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Homologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:12:08:35  
Valor da  
Oferta:150,00MarcadoProdu  
to:PRÓPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:22:02	123,0

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote 84-Trocadebicosdefogão industrial**

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Homologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
Data Registro Oferta:08.156.539/0001-46  
Hora Registro Oferta:12:09:53  
Valor da  
Oferta:290,00MarcadoProdu  
to:PRÓPRIA

**Desclassificação(ões):**

Nenhumparticipantedesclassificado.



#### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:22:24	273,4

#### Recursos

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote 85 - Troca de válvula de segurança de fogão industrial**  
**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/  
**COOP**  
**Situação**Homologado

#### Classificaçãodo(s)participante(s):

Empresa:ROBERTROCHADECARVALHOC  
 PF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
 DataRegistroOferta:08.156.539/0001-46

HoraRegistroOferta:12:14:51  
 Valor daOferta:120,00  
 MarcadoProduto:PRÓPRIA

#### Desclassificação(ões):

Nenhumparticipantedesclassificado.

#### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
ROBERTROCHADECARVALHO	08.156.539/0001-46	19/10/2021	17:22:37	96,6

#### Recursos

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

SuperadasasetapasdeIntençãoeRegistrodeRecursooporpartedodoslicitantes,oPregoeiroresolve:

#### ResultadoConsolidadoapósencerramentodasessãoNúm

**erodo Lote:**81  
**SituaçãoodoLote:** Homologado

**EmpresaVencedora:**ROBERTROCHADECARVALHO  
 CPF/CNPJ:08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
 19/10/2021**Hora Registro Oferta:**  
 17:21:32**Valorda Oferta:**153,00

**DescriçãodoProduto:**Ventiladorodocondensador  
**Marca:**  
 DUGOLD**ValorUnitá**  
**rio:**153,00  
**Quantidade:**10,00  
**InformaçãoComplementar:**

**Número doLote:** 82  
**SituaçãoodoLote:** Homologado



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:21:48 **Valorda Oferta:** 136,00

**Descrição do Produto:** Ventilador do evaporador  
**Marca:**  
DUGOLD **Valor Unitário:**  
136,00  
**Quantidade:** 10,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 83  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:22:02 **Valorda Oferta:** 123,00

**Descrição do Produto:** Serviço de conserto em fogão industrial  
**Marca:**  
PRÓPRIA **Valor Unitário:**  
123,00  
**Quantidade:** 10,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 84  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:22:24 **Valorda Oferta:** 273,00

**Descrição do Produto:** Troca de bicos de fogão industrial  
**Marca:**  
PRÓPRIA **Valor Unitário:**  
273,00  
**Quantidade:** 10,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 85  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** ROBERTROCHADECARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 08.156.539/0001-46  
**Data Registro Oferta:**  
19/10/2021 **Hora Registro Oferta:**  
17:22:37 **Valorda Oferta:** 96,00

**Descrição do Produto:** Troca de válvula de segurança de fogão industrial




Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



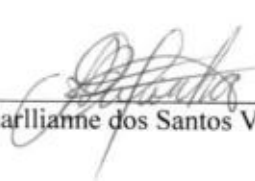
**Marca:**  
**PRÓPRIA** Valor Unit  
**ário:96,00**  
**Quantidade:10,00**  
**Informação Complementar:**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 14: 25hs, do dia 22 de outubro de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Barros Pereira  
Pregoeiro

Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Karllianne dos Santos Vidinha

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cleiciane Costa Conceição

### Histórico da Sessão

#### Edital PE-055/2021-CPL/PMVG

**Lote 1, Instalação de ventilador de parede 60 cm com, Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 17:52:14	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 65,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:24	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/1.
Mensagem	19/10/2021 16:06:05	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:06:36	##Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1: Boa tarde!
Mensagem	19/10/2021 16:08:33	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE IREI VERIFICAR A FICHA TÉCNICA
Mensagem	19/10/2021 16:11:27	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:12:12	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:26:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$ 58,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:27:58	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 58,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:54:37	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:52	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/1 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:05	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/1 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/1 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:24	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/1 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:12:51	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:17:37	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:17:37	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:04	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:14	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 2, Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras , Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 17:53:26	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 400,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/2.
Mensagem	19/10/2021 16:06:05	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:27	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:12:18	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:26:35	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$ 376,67. TEM COMO REDUZI-LO?



Envio de Oferta	19/10/2021 16:28:36	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 395,00
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:54:45	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:53	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/2 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:05	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/2 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/2 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:24	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/2 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:13:07	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:17:49	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:17:49	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:14	AUTORIDADE_COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 3, Carga de gás em freezer 500L, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 17:55:41	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 430,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/3.
Mensagem	19/10/2021 16:06:05	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:27	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:12:27	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:26:51	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$ 393,33. TEM COMO REDUZÍ-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:29:40	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 392,50.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:54:59	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/3 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:05	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/3 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/3 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:24	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/3 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:13:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:17:59	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:17:59	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:15	AUTORIDADE_COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 4, Carga de gás em geladeira, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:01:16	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 400,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/4
Mensagem	19/10/2021 16:06:05	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:27	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:12:33	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:27:07	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$ 350,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:30:25	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 349,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:55:06	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/4 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:05	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/4 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/4 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:24	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/4 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:13:39	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:18:10	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:18:10	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:18	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 5, Lanternação do fundo externo do freezer, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:02:45	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 360,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/5
Mensagem	19/10/2021 16:06:05	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:27	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:12:39	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:27:24	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$ 326,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:30:57	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 326,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:55:16	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/5 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:05	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/5 foi reiniciado!

Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/5 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:24	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/5 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:13:45	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:18:29	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:18:29	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:21	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

#### Lote 6, Reposição de refil em bebedouro, Homologado

##### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:03:34	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 220,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/6
Mensagem	19/10/2021 16:06:05	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:27	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:12:46	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:27:51	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$ 200,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:31:53	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 198,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:55:22	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/6 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/6 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:07	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/6 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:24	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/6 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:13:56	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:18:38	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:18:38	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:23	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

#### Lote 7, Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina, Homologado

##### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:04:18	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 160,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta



Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:29	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/7.
Mensagem	19/10/2021 16:06:05	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:12:52	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:28:08	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$155,00 . TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:33:07	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 153,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:55:45	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/7 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA
		ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:05	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/7 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/7 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:24	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/7 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:14:02	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:18:50	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:18:50	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:25	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 8, Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor , Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:05:26	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 58,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:29	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/8.
Mensagem	19/10/2021 16:06:05	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:13:03	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:28:26	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$49,33 . TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:33:59	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 49,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:55:52	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/8 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:05	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/8 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/8 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/8 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE

Alteração de Etapa	22/10/2021 10:14:09	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:19:01	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:19:01	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:28	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 9, Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras., Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:16	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:06:20	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 220,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:04	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:29	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/9.
Mensagem	19/10/2021 16:06:05	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:13:09	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:28:40	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$ 200,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:34:37	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 198,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:56:06	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:57	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/9 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/9 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/9 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:24	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/9 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:14:21	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:19:10	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:19:10	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:28	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 10, Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras., Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:11	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:07:19	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 400,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:00	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/10.
Mensagem	19/10/2021 16:06:05	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:13:15	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances



Mensagem	19/10/2021 16:28:56	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$355,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:35:16	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 352,00
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:56:14	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISESE VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:52	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/10 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:05	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/10 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:04	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/10 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:24	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/10 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:14:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:19:26	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:19:26	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:04	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:14	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 11, Serviço de lanternagem em geladeiras, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:11	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:08:29	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 380,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:24	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/11.
Mensagem	19/10/2021 16:06:05	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:13:29	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:29:14	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$376,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:36:02	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 375,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:57:15	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISESE VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:52	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/11 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:05	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/11 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:04	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/11 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/11 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:14:47	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:19:39	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:19:39	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:04	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital

Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:12	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada
-----------------------	---------------------	---

**Lote 12, Serviço de pintura em freezer, Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:11	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:09:13	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 290,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:24	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/12.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:13:35	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:29:29	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$273,33. TEM COMO REDUZI-LO?
de Oferta	19/10/2021 16:36:27	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 273,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:57:28	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISESE VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:53	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/12 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:05	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/12 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORARIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:04	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/12 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/12 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:15:12	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:19:48	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:19:48	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:04	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:12	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 13, Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura ), Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:11	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:10:15	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 180,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:24	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/13.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:13:43	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:59:20	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$160,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:05:23	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 159,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:05:34	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISESE VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:52	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/13 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021



Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/13 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/13 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/13 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:16:04	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:19:57	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:19:57	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:12	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 14, Serviço de reposição da bandeja interna, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:11	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:12:06	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 190,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/14.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:14:28	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:30:04	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$180,00. TEM COMO REDUZIR-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:37:38	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 178,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:59:28	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:53	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/14 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/14 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:04	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/14 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/14 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:16:21	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:20:14	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:20:14	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:14	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 15, Serviço de reposição do reler motor de 1/5 , Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:11	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:18:29	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 130,00.



Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:24	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/15
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:14:34	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:30:57	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$130,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:38:36	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 128,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:59:43	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISESE VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:53	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/15 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSA PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/15 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/15 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSA COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/15 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:16:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:20:24	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:20:25	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:14	AUTORIDADE_COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 16, Serviço de tubulação em freezer H 300, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:11	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:19:33	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 550,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/16.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:14:40	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:32:17	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$550,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:39:18	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 548,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:59:51	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISESE VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:53	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/16 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSA PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/16 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/16 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSA COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/16 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE



Alteração de Etapa	22/10/2021 10:16:44	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:22:06	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:22:06	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:14	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 17, Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:11	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:20:33	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 580,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/17.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:14:47	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:32:43	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$570,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:39:48	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 569,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:59:59	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISESE VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:52	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/17 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSA PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/17 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:04	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/17 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSA COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/17 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:16:51	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:22:14	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:22:14	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:14	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 18, Serviço em solda em bebedouro, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:21:42	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 180,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/18.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:14:53	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances



Mensagem	19/10/2021 16:33:09	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$146,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:40:02	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 146,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:00:12	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISESE VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:53	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/18 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/18 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/18 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/18 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:17:00	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo minimo de 30 minutos(s).
Mensagem	22/10/2021 11:22:22	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:22:22	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:14	AUTORIDADE_COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

#### Lote 19, Troca da resistência de freezer, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:23:03	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 120,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/19.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:15:00	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:33:24	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$126,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Mensagem	19/10/2021 16:42:01	##Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1: Sr. pregoeiro este item já estou com o valor bem a baixo do preço
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:00:18	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISESE VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:53	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/19 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/19 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/19 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/19 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:17:05	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo minimo de 30 minutos(s).
Mensagem	22/10/2021 11:22:30	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:22:30	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1

Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:14	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 20, Troca de boia para bebedouro, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:24:52	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 60,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/20
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:15:06	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:33:40	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$63,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Mensagem	19/10/2021 16:43:33	##Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1: Sr. pregoeiro este item já estou com o valor bem a baixo do preço do seu valor de Referência
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:00:26	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/20 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/20 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/20 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/20 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:17:11	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:22:39	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:22:39	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:15	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 21, Troca do ventilador bebedouro, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:26:16	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 180,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/21.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:15:14	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:34:04	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$15,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Mensagem	19/10/2021 16:48:44	##Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1: Sr. pregoeiro este valor de Referência esta correto?
Mensagem	19/10/2021 16:50:44	PREGOEIRO: DESCULPE. O VALOR CORRETO E R\$ 150,00 REAIS. TEM COMO REDUZIR?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:51:33	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 149,00.



Alteração de Etapa	19/10/2021 17:00:39	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:53	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/21 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/21 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/21 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/21 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:18:13	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:22:53	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:22:53	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:15	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 22, Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:27:14	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 950,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/22.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:15:19	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:34:20	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$883,33. TEM COMO REDUZÍ-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:51:10	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 882,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:00:47	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:53	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/22 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/22 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/22 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/22 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:19:24	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:23:04	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:23:04	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:15	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 23, Troca de motor 1/5 220 volts de freezer, Homologado



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:28:24	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 970,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/23.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:15:26	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:34:35	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$900,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:52:11	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 900,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:00:54	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/23 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/23 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORARIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/23 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/23 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:19:31	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:23:12	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:23:12	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:15	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 24, Troca de condensador de bebedouro, Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:29:32	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 200,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/24.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:15:31	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:34:53	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$176,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:52:37	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 175,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:01:01	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/24 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/24 foi reiniciado!



Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/24 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/24 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:20:23	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:24:24	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:24:24	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:15	AUTORIDADE_COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 25, Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz , Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:31:31	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 210,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/25.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:15:38	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:35:04	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$196,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:52:56	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 195,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:01:10	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/25 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/25 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/25 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/25 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:20:33	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:24:32	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:24:32	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:05	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:15	AUTORIDADE_COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 26, Troca de mangueira de bebedouro, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:33:26	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 78,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta



Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/26.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:15:44	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:35:22	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$74,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:53:10	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 73,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:01:18	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:54	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/26 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/26 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/26 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/26 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:20:40	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:24:43	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:24:44	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:15	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 27, Troca de micro motor, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:34:41	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 240,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/27.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:15:48	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:35:35	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$ 223,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:53:35	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 222,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:01:26	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/27 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/27 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/27 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/27 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE





Alteração de Etapa	22/10/2021 10:20:49	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:24:58	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:24:58	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:15	AUTORIDADE_COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 28, Troca de protetor térmico de bebedouro, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:35:56	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 145,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/28.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:15:54	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:35:49	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$137,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:54:02	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 136,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:01:34	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/28 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/28 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/28 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/28 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:21:01	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:25:06	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:25:06	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:15	AUTORIDADE_COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 29, Troca de registro de alta pressão, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:12	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:37:10	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 100,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/29.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:16:18	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances

Mensagem	19/10/2021 16:36:02	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$100,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:54:44	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 99,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:01:47	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/29 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/29 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:05	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/29 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/29 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:21:33	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:26:18	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:26:18	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:15	AUTORIDADE_COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 30, Troca de registro de baixa pressão, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	11/10/2021 18:38:17	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 100,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/30.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:16:24	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:36:19	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$96,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:55:15	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 95,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:01:59	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/30 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/30 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/30 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/30 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:21:38	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:26:27	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:26:27	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital

Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:15	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada
-----------------------	---------------------	---

### Lote 31, Troca de relder de freezer, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 09:54:51	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 148,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/31.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:16:41	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:36:39	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$144,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:55:45	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 143,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:02:15	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/31 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/31 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/31 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/31 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:22:31	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:26:39	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:26:39	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:17	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 32, Troca de reservatório de água de bebedouro inox, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 09:55:52	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 230,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/32.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:16:46	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:36:57	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$226,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:56:06	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 225,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:02:21	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/32 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021



Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/32 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/32 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPensa COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/32 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:22:38	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:26:49	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:26:49	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:15	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 33, Troca de termostato, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 09:57:28	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 190,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/33.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:16:52	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:37:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$180,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:56:30	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 179,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:02:30	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/33 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPensa PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/33 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/33 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPensa COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/33 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:22:46	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:27:34	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:27:34	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:17	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 34, Troca de timer, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 09:58:47	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 122,00.

Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/34.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:17:01	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:37:24	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO REFERÊNCIA QUE É DE R\$122,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Mensagem	19/10/2021 16:57:00	##Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1: Sr. pregoeiro este item já estou com o valor bem a baixo do preço do seu valor de Referência
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:02:38	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISESE VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/34 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARAANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/34 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/34 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/34 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:22:52	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:27:51	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:27:51	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:16	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 35, Troca do condensador de freezer, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 09:59:49	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 140,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/35.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:17:07	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:37:37	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO REFERÊNCIA QUE É DE R\$141,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Mensagem	19/10/2021 16:57:47	##Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1: Sr. pregoeiro este item já esta com o valor bem a baixo do preço do seu valor de Referência
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:02:44	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISESE VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/35 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARAANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/35 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/35 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021

Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/35 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:22:59	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:28:00	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:28:00	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-
		Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:16	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 36, Troca do motor ventilador de freezer, Homologado

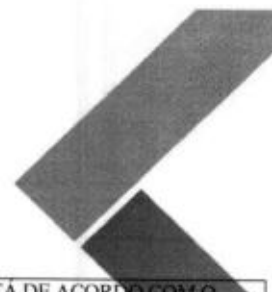
#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:00:58	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 145,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/36.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:17:12	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:37:51	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$135,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:58:09	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 134,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:02:49	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/36 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/36 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/36 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:25	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/36 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:23:05	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:28:11	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:28:11	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:16	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 37, Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, C, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:02:26	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 90,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/37.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!



Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:17:19	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:39:07	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$79,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:58:43	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 78,50.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:03:01	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:54	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/37 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/37 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/37 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/37 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:24:06	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:28:19	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:28:19	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:17	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 38, Bucha para porta de freezer, Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:05:15	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 50,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/38.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:17:25	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:39:23	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$46,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:59:08	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 45,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:05:49	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/38 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/38 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/38 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/38 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:24:15	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:28:37	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.

Alteração de Etapa	22/10/2021 11:28:37	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:17	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 39, Bucha para porta de geladeira, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:06:21	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 70,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/39.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:17:34	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:39:39	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$60,67. TEM COMO REDUZÍ-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 16:59:23	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 60,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:03:07	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/39 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/39 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/39 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/39 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:24:23	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:28:50	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:28:50	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:06	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:17	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 40, Cabo P.P 2/5-5 , Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:07:52	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 900,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/40.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:17:43	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:40:07	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$786,67. TEM COMO REDUZÍ-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:00:38	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 785,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:03:19	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.





Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/40 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/40 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/40 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/40 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:25:17	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:29:01	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:29:01	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:18	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 41, Cano de cobre ¼ bola 15 mt, Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:21:22	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 340,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/41.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:17:52	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:40:30	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$333,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:01:38	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 332,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:03:36	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/41 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/41 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/41 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/41 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:25:34	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:29:26	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:29:26	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:19	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 42, Cano de cobre 2/3 bola 15 mt, Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:22:23	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 475,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/42.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:18:00	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:40:43	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$435,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:02:02	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 433,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:03:42	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/42 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/42 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/42 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/42 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:25:50	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:37:06	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:37:06	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:19	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 43, Capacitor para freezer, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:24:34	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 150,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/43.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:18:06	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:40:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$123,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:02:22	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 122,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:03:49	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/43 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/43 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.

Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/43 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSADA COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/43 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:25:56	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:37:14	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:37:15	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:19	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 44, Capilar para bebedouro, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:27:06	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 62,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/44.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:18:17	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:41:07	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTÁ ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$55,67. TEM COMO REDUZÍ-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:02:34	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 55,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:03:55	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/44 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/44 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/44 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSADA COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/44 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:26:04	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:37:25	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:37:26	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:20	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 45, Capilar para geladeira, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:28:06	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 70,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/45.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!



Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:18:27	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:41:18	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$56,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:02:50	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 56,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:04:01	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/45 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão. o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/45 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/45 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/45 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:26:17	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:37:38	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:37:38	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:19	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 46, Chicote para geladeira, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:28:51	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 54,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/46.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:18:33	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:41:31	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$47,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:04:09	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/46 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/46 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/46 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/46 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:26:56	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:37:47	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.

Alteração de Etapa	22/10/2021 11:37:47	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:21	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 47, motor 1/2 hp 220 volts, Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:29:44	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 900,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/47.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:18:41	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:41:44	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$876,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:06:41	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 876,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:08:21	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/47 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/47 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:07	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/47 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/47 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:27:02	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:37:56	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:37:56	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:20	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 48, motor 1/4 220 volts, Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:33:03	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 605,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/48.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:18:49	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:42:01	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$605,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:07:46	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 600,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:08:28	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/48 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/48 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/48 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/48 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:27:21	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:38:04	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:38:04	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:21	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

#### Lote 49, motor 1/5 220 volts, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:34:42	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 640,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/49.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:18:55	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:42:14	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTÁ ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$586,67. TEM COMO REDUZÍ-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:08:09	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 586,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:08:34	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/49 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/49 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:07	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/49 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/49 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:27:34	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:38:11	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:38:11	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:21	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

#### Lote 50, motor 1/6 220 volts, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:14	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:35:43	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 500,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:26	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/50.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:19:01	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:42:34	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$490,00, TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:08:29	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 489,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:08:42	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/50 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/50 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/50 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/50 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:27:41	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:38:17	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:38:17	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:22	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Histórico da Sessão

#### Edital PE-055/2021-CPL/PMVG

Lote 51, motor 1/8 220 volts, Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:14	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:36:39	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 500,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/51.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:19:10	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:42:51	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$575,00 TEM COMO REDUZI-LO?
Mensagem	19/10/2021 17:08:51	##Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1: Sr. pregoeiro este item já estou com o valor bem a baixo do preço do seu valor de Referência
Mensagem	19/10/2021 17:10:17	PREGOEIRO: QUIS DIZER R\$ 475,00
Envio de Oferta	19/10/2021 17:11:32	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 474,00.



Alteração de Etapa	19/10/2021 17:23:34	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/51 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/51 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:07	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/51 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/51 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:28:18	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:38:38	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:38:38	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:21	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 52, Compressor para Freezer 1/3 220 watts, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:13	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:38:05	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 700,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/52
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:19:16	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:43:04	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$661,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:09:20	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 660,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:10:33	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/52 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/52 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/52 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/52 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:28:46	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:38:46	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:38:46	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:21	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 53, Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3, Homologado



### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:14	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:39:21	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 190,00
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/53.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:19:22	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:43:17	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$170,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:09:33	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 169,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:10:40	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/53 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/53 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/53 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/53 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:28:53	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:39:02	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:39:02	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:21	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 54, Condensador para freezer, Homologado

### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:40:29	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 180,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/54.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:19:28	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 17:11:03	##Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1: Sr. Pregoeiro qual o valor de Referências deste item?
Mensagem	19/10/2021 17:13:04	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE REFERÊNCIA É R\$144,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:13:41	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 144,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:23:26	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:55	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/54 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/54 foi reiniciado!



Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/54 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/54 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:28:59	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:39:08	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:39:08	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:07	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:23	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 55, Condensador para geladeira de uma porta, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:43:56	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 200,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/55.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:19:46	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:44:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$183,33. TEM COMO REDUZIR-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:13:13	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 183,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:13:21	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/55 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/55 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/55 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/55 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:29:07	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:39:16	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:39:16	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:22	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 56, Esponjoso, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:45:00	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 8,50.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta



Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/56.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:19:56	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances.
Mensagem	19/10/2021 16:44:24	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTÁ ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$8,30. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:13:27	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 8,30.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:13:33	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/56 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021.
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/56 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:06	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/56 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021.
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/56 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:29:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:39:23	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:39:23	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital.
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:23	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 57, Evaporizador 220 Lt, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes.
Envio de Oferta	13/10/2021 10:45:53	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 1.180,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/57.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:20:11	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances.
Mensagem	19/10/2021 16:44:40	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTÁ ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$1.143,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:13:56	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 143,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:15:07	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/57 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021.
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:12	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/57 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/57 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021.
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/57 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Mensagem	22/10/2021 10:16:15	##Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1: Bom dia!



Mensagem	22/10/2021 10:19:29	##Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Sr. pregoeiro após verificação dos meus lances vi que cometi o erro neste item 57 na hora de colocar o valor que era de R\$ 1.143,00 eu acabei colocando apenas 143 reais, peço sua colaboração em na correção do mesmo.
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:31:22	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 10:42:23	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE PERCEBEMOS SIM SEU PREÇO E REALMENTE ESTÁ BEM INFERIOR AO NOSSO PREÇO QUE É DE R\$ 1.143,33.
Mensagem	22/10/2021 10:43:14	PREGOEIRO: VOU RETORNAR A FASE DE ACEITAÇÃO PARA O SENHOR CORRIGIR O VALOR.
Retorno de Etapa	22/10/2021 10:46:42	PREGOEIRO: A licitação retornou para a etapa de Aceitação. Justificativa: RETOMAR A ETAPA DE ACEITAÇÃO PARA CORREÇÃO DE VALOR ERRADO. Sessão do pregão será reiniciada às (10:48:50) do dia (22/10/2021).
Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	22/10/2021 10:46:42	PREGOEIRO: A proposta do licitante ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:53:42	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/57 foi reiniciado!
Envio de Oferta	22/10/2021 10:54:10	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 1.143,00.
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:55:20	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:55:36	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:39:33	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:39:33	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital.
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:23	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 58, Evaporizador 280Lt, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:46:47	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 1.500,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/58.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:20:17	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:44:56	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTÁ ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$1 316,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:14:16	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 1.314,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:15:17	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/58 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/58 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/58 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/58 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:31:33	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:39:40	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:39:40	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital.
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:23	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 59, Filtro com sílica para bebedouro, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:48:15	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 133,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/59.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:20:22	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:45:12	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$124,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:14:27	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 124,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:15:31	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/59 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/59 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:07	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/59 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/59 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:31:41	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:39:47	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:39:47	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:23	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 60, Filtro com sílica para geladeira, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:49:08	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 90,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/60.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:20:28	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:45:23	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$86,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:14:49	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 85,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:15:39	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/60 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/60 foi reiniciado!



Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:07	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/60 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPensa COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/60 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:31:59	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:40:14	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:40:15	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:23	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 61, Filtro para bebedouro ET 200, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:50:08	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 200,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/61.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:20:52	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:46:39	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$190,00. TEM COMO REDUZÍ-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:15:20	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 189,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:15:50	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/61 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/61 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:07	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/61 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:26	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/61 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:32:31	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:40:28	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:40:28	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:24	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 62, Filtro para bebedouro ET 300, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 10:51:14	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 170,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta



Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/62.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:20:57	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances.
Mensagem	19/10/2021 16:46:58	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTÁ ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$165,33. TEM COMO REDUZÍ-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:15:49	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 165,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:15:58	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/62 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021.
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/62 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:07	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/62 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021.
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/62 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:32:39	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:40:51	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:40:51	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital.
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:24	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 63, Fita alumínio, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes.
Envio de Oferta	13/10/2021 10:52:18	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 10,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/63.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:21:03	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances.
Mensagem	19/10/2021 16:47:13	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTÁ ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$8,75. TEM COMO REDUZÍ-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:16:13	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 8,50.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:17:19	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/63 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021.
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/63 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:07	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/63 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021.
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/63 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE



Alteração de Etapa	22/10/2021 10:32:58	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:41:00	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:41:00	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:24	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 64, Gavetão para geladeira, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:26:29	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 300,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/64.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:21:09	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:47:38	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$260,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:16:24	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 259,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:17:26	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/64 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/64 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:07	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/64 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/64 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:33:13	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:41:06	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:41:06	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:24	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 65, Gaxeta 180 Lt, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:28:10	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 200,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/65.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:21:15	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:48:10	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$190,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:16:41	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 189,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:17:33	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-





Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



		Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/65 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/65 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:07	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/65 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/65 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:33:45	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:41:19	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:41:19	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:24	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

#### Lote 66, Gaxeta 280 Lt, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:16	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:29:03	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 250,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/66.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:21:21	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:48:30	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$223,33 TEM COMO REDUZÍ-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:16:55	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 222,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:17:42	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/66 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/66 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/66 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/66 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:33:55	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:41:32	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:41:32	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:24	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

#### Lote 67, Gaxeta 340 Lt, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
--------	-------------	-----------



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:29:51	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 279,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/67.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:21:26	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:48:42	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$256,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:17:10	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 256,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:17:50	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/67 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/67 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/67 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/67 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:34:03	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:41:39	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:41:39	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:24	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 68, Micro motor para freezer bebedouro, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:31:55	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 130,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/68.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:21:31	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:48:51	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$125,00 TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:17:30	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 124,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:17:57	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/68 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/68 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:07	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/68 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/68 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:34:10	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



		de 30 minuto(s)
Mensagem	22/10/2021 11:42:01	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:42:01	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:24	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 69, Puxador de freezer, Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:32:45	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 200,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/69.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:21:39	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:49:01	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$136,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:17:40	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 135,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:18:10	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/69 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/69 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/69 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/69 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:34:25	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:42:09	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:42:09	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:24	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 70, Refil ET 200 para bebedouro, Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:16	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:33:36	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 190,00.
Envio de Oferta	13/10/2021 11:34:51	SISTEMA: Alteração da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 para o valor 180,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/70.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:22:20	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:49:13	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$146,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:17:50	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 145,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:18:18	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-

Mensagem	19/10/2021 17:24:55	Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/70 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/70 foi reiniciado!
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/70 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/70 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:34:33	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:42:18	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:42:18	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:24	INICIADA A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

#### Lote 71, Refil ET 300 para bebedouro, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:35:57	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 190,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/71.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:22:31	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:49:37	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$176,67. TEM COMO REDUZIR-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:18:13	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 175,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:18:31	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/71 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/71 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:07	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/71 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/71 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:40	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:34:47	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:42:31	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:42:31	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:08	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:24	INICIADA A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

#### Lote 72, Relé e protetor térmico 220 W 213516078. , Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
--------	-------------	-----------



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:43:15	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 220,00
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/72
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:22:37	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:51:22	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$200,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:18:55	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 199,00
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:19:15	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/72 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/72 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/72 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/72 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:34:54	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:43:02	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:43:02	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:25	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 73, Termostato para bebedouro, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:44:01	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 140,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/73
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:22:43	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:51:32	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$130,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:19:07	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 129,00
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:19:23	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/73 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/73 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/73 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/73 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:35:07	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo



Mensagem	22/10/2021 11:44:04	de 30 minuto(s).
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:44:04	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:25	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 74, Termostato para freezer, Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:44:50	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 140,00
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/74.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:22:50	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:51:43	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$130,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:19:30	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 129,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:19:54	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/74 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/74 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/74 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/74 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:35:21	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:44:12	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:44:12	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:25	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 75, Torneira jato e de copo, Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:45:41	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 140,00
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/75.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:22:55	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:52:04	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$116,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:19:43	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 116,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:20:14	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.



Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/75 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/75 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/75 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/75 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:35:29	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:44:18	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:44:18	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:26	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 76, Torneira para bebedouro de mesa, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:16	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:56:45	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 120,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/76.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:23:03	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:52:17	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$100,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:20:10	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 99,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:20:20	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/76 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/76 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/76 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/76 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:35:39	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:44:28	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:44:28	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:26	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 77, Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes



Envio de Oferta	13/10/2021 11:58:36	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 350,00
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/77.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:23:10	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:52:30	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$323,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:20:26	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 323,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:20:35	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:57	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/77 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/77 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORARIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/77 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:28	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/77 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:35:45	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:44:55	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:44:56	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:26	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 78, Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:16	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 11:59:35	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 430,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/78.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:23:19	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:52:42	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$403,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:20:41	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 402,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:20:45	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/78 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/78 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORARIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/78 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/78 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:35:51	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).



Mensagem	22/10/2021 11:45:14	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:45:14	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:27	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 79, Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 12:02:14	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 550,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/79.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:23:27	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:52:53	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$513,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:20:58	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 513,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:22:17	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:56	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/79 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/79 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/79 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/79 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:35:56	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:45:20	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:45:20	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:26	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 80, Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 12:05:38	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 390,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/80.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:23:33	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:53:05	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$350,00. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:21:11	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 349,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:22:24	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISES

Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:57	E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/80 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/80 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/80 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/80 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:36:27	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:45:27	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:45:27	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:28	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 81, Ventilador do condensador, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 12:06:36	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 180,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/81.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:23:42	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:53:18	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$153,33 TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:21:32	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 153,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:22:33	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:57	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/81 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/81 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/81 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:28	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/81 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:36:39	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:45:38	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:45:38	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:28	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

### Lote 82, Ventilador do evaporador, Homologado

#### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:16	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 12:07:29	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 150,00.



Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:05	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:29	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/82.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:23:55	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:53:43	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$136,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:21:48	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 136,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:22:40	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:57	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/82 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/82 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/82 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/82 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:37:42	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:46:14	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:46:14	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:28	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 83, Serviço de conserto em fogão industrial, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:16	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 12:08:35	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 150,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:04	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/83.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANÁLISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:24:01	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:53:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$123,33. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:22:02	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 123,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:22:48	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:57	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/83 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:14	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/83 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:09	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/83 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/83 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:37:49	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:46:19	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a



Alteração de Etapa	22/10/2021 11:46:19	legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:28	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 84, Troca de bicos de fogão industrial, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:17	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 12:09:53	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 290,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:04	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:28	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/84.
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:24:06	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:54:12	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$273,33 TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:22:24	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 273,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:22:55	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISESE VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:57	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/84 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/84 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/84 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/84 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:37:55	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minutos(s).
Mensagem	22/10/2021 11:46:34	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:46:34	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:28	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

**Lote 85, Troca de válvula de segurança de fogão industrial, Homologado**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**


Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	07/10/2021 15:48:16	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	13/10/2021 12:14:51	SISTEMA: Envio da proposta do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 120,00.
Alteração de Etapa	18/10/2021 18:00:04	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:05:29	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-055/2021-CPL/PMVG/85
Mensagem	19/10/2021 16:06:06	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHOR LICITANTE!
Mensagem	19/10/2021 16:11:28	PREGOEIRO: DE ACORDO COM A ANALISE DA FICHA, A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO X SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	19/10/2021 16:24:12	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	19/10/2021 16:54:21	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE O VALOR DE SUA PROPOSTA ESTA ACIMA DO NOSSO PREÇO DE REFERÊNCIA QUE É DE R\$96,67. TEM COMO REDUZI-LO?
Envio de Oferta	19/10/2021 17:22:37	SISTEMA: Envio de lance do ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1 no valor de 96,00.
Alteração de Etapa	19/10/2021 17:23:06	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1.
Mensagem	19/10/2021 17:24:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE AGORA VOU SUSPENDER PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISESE VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Suspensão do Lote	19/10/2021 17:26:57	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/85 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÕES. Retorno da sessão as 16:00 do dia 21/10/2021
Alteração de Etapa	21/10/2021 17:56:13	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/85 foi reiniciado!
Mensagem	21/10/2021 18:01:11	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE DEVIDO ESTAR EM OUTRO CERTAME ATRAZAMOS NOSSO HORÁRIO. MAIS DE ANTE MÃO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COMO EDITAL.
Suspensão do Lote	21/10/2021 18:03:08	PREGOEIRO: Lote PE-055/2021-CPL/PMVG/85 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO COM RETORNO JÁ MARCADO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Retorno da sessão as 10:00 do dia 22/10/2021
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:06:27	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-055/2021-CPL/PMVG/85 foi reiniciado!
Mensagem	22/10/2021 10:12:41	PREGOEIRO: BOM DIA SENHOR LICITANTE
Alteração de Etapa	22/10/2021 10:38:03	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	22/10/2021 11:46:41	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	22/10/2021 11:46:41	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1
Adjudicação do Lote	22/10/2021 14:25:09	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante Regional Virtual-Registro / Corretora BBM / ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	27/10/2021 11:52:28	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

  
Ricardo Barros Pereira  
Pregoeiro



## Relat rio de classifica o de Preg o Eletr nico

Relat rio de classifica o de licita o p blica, na modalidade de preg o eletr nico, a que se refere o edital n  PE-055/2021-CPL/PMVG do(a) Prefeitura Municipal de Vargem Grande 05.648.738/0001-83.

<b>Nome do Promotor:</b>	Prefeitura Municipal de Vargem Grande
<b>Nome do Comprador:</b>	
<b>Edital /Processo:</b>	PE-055/2021-CPL/PMVG
<b>Data de Inicio do recebimento de Propostas:</b>	07/10/2021 �s 17:30
<b>Data de Realiza�o:</b>	19/10/2021 �s 16:00
<b>Local:</b>	<a href="http://www.bbmnet.com.br">www.bbmnet.com.br</a>
<b>Pregoeiro respons�vel:</b>	Ricardo Barros Pereira

Ao(s) 19 dia(s) do m s de outubro do ano de 2021, no endere o eletr nico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), nos termos da convoca o de aviso de licita o, reuniram-se o pregoeiro Ricardo Barros Pereira do(a) Prefeitura Municipal de Vargem Grande 05.648.738/0001-83 para proceder a sess o p blica de preg o eletr nico com o objetivo de adquirir Registro de Pre os, do tipo menor pre o, visando a Futura Contrata o de empresa Especializada em Reparos, Manuten o com Reposi o de Pe as para Adeiras, Freezer e Fog es junto a Secretaria de Educa o e Escolas do Munic pio de Vargem GrandeMA. Conforme Especifica es Constantes no Anexo I que faz deste Edital., conforme especifica es e quantidades definidas no instrumento convocat rio.

Ap s a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) an lise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) e iniciada a habilita o do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classifica o( es) foi(ram) a(s) seguinte(s):

### RESULTADO DA CLASSIFICA O:

**Lote - 1** - Instala o de ventilador de parede 60 cm com

**Participa o Licitante** - Participa o Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situa o** - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:27:58	Sim	PR�PRIA	Sim	58,00

**Lote - 2** - Carga de g s em bebedouro de 4 torneiras

**Participa o Licitante** - Participa o Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situa o** - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:28:36	Sim	EOS	Sim	375,00

**Lote - 3** - Carga de g s em freezer 500L

**Participa o Licitante** - Participa o Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situa o** - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:29:40	Sim	EOS	Sim	392,50

**Lote - 4** - Carga de g s em geladeira

**Participa o Licitante** - Participa o Exclusiva ME/EPP/COOP



**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:30:25	Sim	EOS	Sim	349,00

**Lote - 5 - Lanternagem do fundo externo do freezer**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:30:57	Sim	PRÓPRIA	Sim	326,00

**Lote - 6 - Reposição de refil em bebedouro**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:31:53	Sim	EOS	Sim	198,00

**Lote - 7 - Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:33:07	Sim	PRÓPRIA	Sim	153,00

**Lote - 8 - Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:33:59	Sim	PRÓPRIA	Sim	49,00

**Lote - 9 - Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:34:37	Sim	PRÓPRIA	Sim	198,00

**Lote - 10 - Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:35:16	Sim	PRÓPRIA	Sim	352,00

Lote - 11 - Serviço de lanternagem em geladeiras

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:36:02	Sim	PRÓPRIA	Sim	375,00

Lote - 12 - Serviço de pintura em freezer

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:36:27	Sim	PRÓPRIA	Sim	273,00

Lote - 13 - Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura )

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:05:23	Sim	PRÓPRIA	Sim	159,00

Lote - 14 - Serviço de reposição da bandeja interna

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:37:38	Sim	PRÓPRIA	Sim	178,00

Lote - 15 - Serviço de reposição do reler motor de 1/5

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:38:36	Sim	EOS	Sim	128,00

Lote - 16 - Serviço de tubulação em freezer H 300

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP





**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:39:18	Sim	EOS	Sim	548,00

**Lote - 17 - Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:39:48	Sim	EOS	Sim	569,00

**Lote - 18 - Serviço em solda em bebedouro**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:40:02	Sim	PRÓPRIA	Sim	146,00

**Lote - 19 - Troca da resistência de freezer**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	11/10/2021 18:23:03	Sim	EOS	Sim	120,00

**Lote - 20 - Troca de boia para bebedouro**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	11/10/2021 18:24:52	Sim	TIGRE	Sim	60,00

**Lote - 21 - Troca do ventilador bebedouro**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:51:33	Sim	EOS	Sim	149,00

**Lote - 22 - Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:51:10	Sim	EMBRACO	Sim	882,00

**Lote - 23 - Troca de motor 1/5 220 volts de freezer**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:52:11	Sim	EMBRACO	Sim	900,00

**Lote - 24 - Troca de condensador de bebedouro**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:52:37	Sim	EOS	Sim	175,00

**Lote - 25 - Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:52:56	Sim	PRÓPRIA	Sim	195,00

**Lote - 26 - Troca de mangueira de bebedouro**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:53:10	Sim	PRÓPRIA	Sim	73,00

**Lote - 27 - Troca de micro motor**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:53:35	Sim	EOS	Sim	222,00

**Lote - 28 - Troca de protetor térmico de bebedouro**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**



**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:54:02	Sim	EOS	Sim	136,00

**Lote - 29 - Troca de registro de alta pressão**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:54:44	Sim	TIGRE	Sim	99,00

**Lote - 30 - Troca de registro de baixa pressão**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:55:15	Sim	TIGRE	Sim	95,00

**Lote - 31 - Troca de reler de freezer**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:55:45	Sim	EOS	Sim	143,00

**Lote - 32 - Troca de reservatório de água de bebedouro inoz**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:56:06	Sim	PRÓPRIA	Sim	225,00

**Lote - 33 - Troca de termostato**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:56:30	Sim	EOS	Sim	179,00

**Lote - 34 - Troca de timer**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**



**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	13/10/2021 09:58:47	Sim	Dugold	Sim	122,00

**Lote - 35 - Troca do condensador de freezer**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	13/10/2021 09:59:49	Sim	EOS	Sim	140,00

**Lote - 36 - Troca do motor ventilador de freezer**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:58:09	Sim	EOS	Sim	134,00

**Lote - 37 - Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, C**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:58:43	Sim	DUGOLD	Sim	78,50

**Lote - 38 - Bucha para porta de freezer**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:59:08	Sim	EOS	Sim	45,00

**Lote - 39 - Bucha para porta de geladeira**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 16:59:23	Sim	EOS	Sim	60,00

**Lote - 40 - Cabo P.P 2/5-5**



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:00:38	Sim	ELGIN	Sim	785,00

**Lote - 41 - Cano de cobre ¼ bola 15 mt**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:01:38	Sim	EOS	Sim	332,00

**Lote - 42 - Cano de cobre ? bola 15 mt**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:02:02	Sim	EOS	Sim	433,00

**Lote - 43 - Capacitor para freezer**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:02:22	Sim	EOS	Sim	122,00

**Lote - 44 - Capilar para bebedouro**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:02:34	Sim	EOS	Sim	55,00

**Lote - 45 - Capilar para geladeira**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:02:50	Sim	EOS	Sim	56,00

**Lote - 46 - Chicote para geladeira**



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	13/10/2021 10:28:51	Sim	ELGIN	Sim	54,00

**Lote - 47 - motor 1/2 hp 220 volts**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:06:41	Sim	EMBRACO	Sim	876,00

**Lote - 48 - motor 1/4 220 volts**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:07:46	Sim	EMBRACO	Sim	600,00

**Lote - 49 - motor 1/5 220 volts**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:08:09	Sim	EMBRACO	Sim	586,00

**Lote - 50 - motor 1/6 220 volts**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:08:29	Sim	EMBRACO	Sim	489,00

**Lote - 51 - motor 1/8 220 volts**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:11:32	Sim	EMBRACO	Sim	474,00

**Lote - 52 - Compressor para Freezer 1/3 220 watts**



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:09:20	Sim	ELGIN	Sim	660,00

**Lote - 53 - Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:09:33	Sim	EOS	Sim	169,00

**Lote - 54 - Condensador para freezer**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:13:41	Sim	EOS	Sim	144,00

**Lote - 55 - Condensador para geladeira de uma porta**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:13:13	Sim	EOS	Sim	183,00

**Lote - 56 - Esponjoso**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:13:27	Sim	EOS	Sim	8,30

**Lote - 57 - Evaporizador 220 Lt**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	22/10/2021 10:54:10	Sim	ELGIN	Sim	1.143,00

**Lote - 58 - Evaporizador 280Lt**



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:14:16	Sim	ELGIN	Sim	1.314,00

**Lote - 59 - Filtro com sílica para bebedouro**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:14:27	Sim	TIGRE	Sim	124,00

**Lote - 60 - Filtro com sílica para geladeira**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:14:49	Sim	TIGRE	Sim	85,00

**Lote - 61 - Filtro para bebedouro ET 200**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:15:20	Sim	TIGRE	Sim	189,00

**Lote - 62 - Filtro para bebedouro ET 300**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:15:49	Sim	TIGRE	Sim	165,00

**Lote - 63 - Fita alumínio**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:16:13	Sim	EOS	Sim	8,50

**Lote - 64 - Gavetão para geladeira**





**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:16:24	Sim	CONSUL	Sim	259,00

**Lote - 65 - Gaxeta 180 Lt**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:16:41	Sim	CONSUL	Sim	189,00

**Lote - 66 - Gaxeta 280 Lt**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:16:55	Sim	CONSUL	Sim	222,00

**Lote - 67 - Gaxeta 340 Lt**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:17:10	Sim	CONSUL	Sim	256,00

**Lote - 68 - Micro motor para freezer bebedouro**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:17:30	Sim	EOS	Sim	124,00

**Lote - 69 - Puxador de freezer**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:17:40	Sim	EOS	Sim	135,00

**Lote - 70 - Refil ET 200 para bebedouro**



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:17:50	Sim	EOS	Sim	145,00

**Lote - 71 - Refil ET 300 para bebedouro**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:18:13	Sim	EOS	Sim	175,00

**Lote - 72 - Relé e protetor térmico 220 W 213516078.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:18:55	Sim	EOS	Sim	199,00

**Lote - 73 - Termostato para bebedouro**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:19:07	Sim	EOS	Sim	129,00

**Lote - 74 - Termostato para freezer**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:19:30	Sim	EOS	Sim	129,00

**Lote - 75 - Torneira jato e de copo**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:19:43	Sim	TIGRE	Sim	116,00

**Lote - 76 - Torneira para bebedouro de mesa**



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:20:10	Sim	TIGRE	Sim	99,00

**Lote - 77 - Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:20:26	Sim	EOS	Sim	323,00

**Lote - 78 - Tubo de cobre de 1/2 polegada bola 15mt**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:20:41	Sim	EOS	Sim	402,00

**Lote - 79 - Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:20:58	Sim	EOS	Sim	513,00

**Lote - 80 - Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:21:11	Sim	EOS	Sim	349,00

**Lote - 81 - Ventilador do condensador**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:21:32	Sim	DUGOLD	Sim	153,00

**Lote - 82 - Ventilador do evaporador**



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:21:48	Sim	DUGOLD	Sim	136,00

**Lote - 83 - Serviço de conserto em fogão industrial**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:22:02	Sim	PRÓPRIA	Sim	123,00

**Lote - 84 - Troca de bicos de fogão industrial**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**


CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:22:24	Sim	PRÓPRIA	Sim	273,00

**Lote - 85 - Troca de válvula de segurança de fogão industrial**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
08.156.539/0001-46	ROBERT ROCHA DE CARVALHO / Licitante 1	19/10/2021 17:22:37	Sim	PRÓPRIA	Sim	96,00

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Barros Pereira  
Pregoeiro

**Relatório de Vencedores**



Nome do Promotor: Prefeitura Municipal de Vargem Grande  
 Nome do Comprador:  
 Edital /Processo: PE-055/2021-CPL/PMVG  
 Data de Realização: 19/10/2021 às 16:00  
 Local: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)  
 Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira

ROBERT ROCHA DE CARVALHO 08.156.539/0001-46

**Total do Fornecedor**

234.740,00

**Lote: 1 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Instalação de ventilador de parede 60 cm com	Unidade	10,00	58,000000	580,000000	58,00

**Lote: 2 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	Unidade	15,00	375,000000	5.625,000000	375,00

**Lote: 3 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Carga de gás em freezer 500L	Unidade	15,00	392,500000	5.887,500000	392,50

**Lote: 4 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Carga de gás em geladeira	Unidade	15,00	349,000000	5.235,000000	349,00

**Lote: 5 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Lanternagem do fundo externo do freezer	Unidade	10,00	326,000000	3.260,000000	326,00

**Lote: 6 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Reposição de refil em bebedouro	Unidade	10,00	198,000000	1.980,000000	198,00

**Lote: 7 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	Unidade	10,00	153,000000	1.530,000000	153,00

**Lote: 8 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	Unidade	10,00	49,000000	490,000000	49,00

**Lote: 9 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**



Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Unidade	10,00	198,000000	1.980,000000	198,00

**Lote: 10 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Unidade	10,00	352,000000	3.520,000000	352,00

**Lote: 11 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Serviço de lanternagem em geladeiras	Unidade	10,00	375,000000	3.750,000000	375,00

**Lote: 12 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Serviço de pintura em freezer	Unidade	10,00	273,000000	2.730,000000	273,00

**Lote: 13 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura )	Unidade	6,00	159,000000	954,000000	159,00

**Lote: 14 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Serviço de reposição da bandeja interna	Unidade	6,00	178,000000	1.068,000000	178,00

**Lote: 15 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Serviço de reposição do reler motor de 1/5	Unidade	10,00	128,000000	1.280,000000	128,00

**Lote: 16 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Serviço de tubulação em freezer H 300	Unidade	10,00	548,000000	5.480,000000	548,00

**Lote: 17 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Unidade	10,00	569,000000	5.690,000000	569,00

**Lote: 18 Homologado**

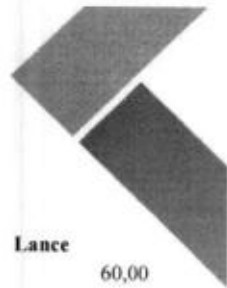
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Serviço em solda em bebedouro	Unidade	10,00	146,000000	1.460,000000	146,00

**Lote: 19 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca da resistência de freezer	Unidade	10,00	120,000000	1.200,000000	120,00



**Lote: 20 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de boia para bebedouro	Unidade	10,00	60,000000	600,000000	60,00

**Lote: 21 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca do ventilador bebedouro	Unidade	10,00	149,000000	1.490,000000	149,00

**Lote: 22 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	Unidade	8,00	882,000000	7.056,000000	882,00

**Lote: 23 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	Unidade	8,00	900,000000	7.200,000000	900,00

**Lote: 24 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de condensador de bebedouro	Unidade	8,00	175,000000	1.400,000000	175,00

**Lote: 25 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inox	Unidade	8,00	195,000000	1.560,000000	195,00

**Lote: 26 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de mangueira de bebedouro	Unidade	12,00	73,000000	876,000000	73,00

**Lote: 27 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de micro motor	Unidade	8,00	222,000000	1.776,000000	222,00

**Lote: 28 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de protetor térmico de bebedouro	Unidade	12,00	136,000000	1.632,000000	136,00

**Lote: 29 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de registro de alta pressão	Unidade	8,00	99,000000	792,000000	99,00

**Lote: 30 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de registro de baixa pressão	Unidade	8,00	95,000000	760,000000	95,00

**Lote: 31 Homologado**



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de reler de freezer	Unidade	8,00	143,000000	1.144,000000	143,00

Lote: 32 Homologado

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de reservatório de água de bebedouro inox	Unidade	8,00	225,000000	1.800,000000	225,00

Lote: 33 Homologado

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de termostato	Unidade	8,00	179,000000	1.432,000000	179,00

Lote: 34 Homologado

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de timer	Unidade	8,00	122,000000	976,000000	122,00

Lote: 35 Homologado

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca do condensador de freezer	Unidade	12,00	140,000000	1.680,000000	140,00

Lote: 36 Homologado

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca do motor ventilador de freezer	Unidade	8,00	134,000000	1.072,000000	134,00

Lote: 37 Homologado

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, C	Unidade	10,00	78,500000	785,000000	78,50

Lote: 38 Homologado

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Bucha para porta de freezer	Unidade	15,00	45,000000	675,000000	45,00

Lote: 39 Homologado

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Bucha para porta de geladeira	Unidade	15,00	60,000000	900,000000	60,00

Lote: 40 Homologado

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Cabo P.P 2/5-5	Unidade	6,00	785,000000	4.710,000000	785,00

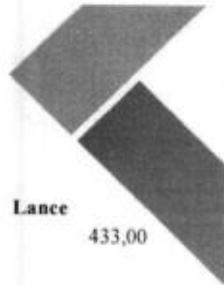
Lote: 41 Homologado

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Cano de cobre ¼ bola 15 mt	Unidade	6,00	332,000000	1.992,000000	332,00

Lote: 42 Homologado





**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Cano de cobre ? bola 15 mt	Unidade	6,00	433,000000	2.598,000000	433,00

**Lote: 43 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Capacitor para freezer	Unidade	10,00	122,000000	1.220,000000	122,00

**Lote: 44 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Capilar para bebedouro	Unidade	12,00	55,000000	660,000000	55,00

**Lote: 45 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Capilar para geladeira	Unidade	12,00	56,000000	672,000000	56,00

**Lote: 46 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Chicote para geladeira	Unidade	10,00	54,000000	540,000000	54,00

**Lote: 47 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	motor 1/2 hp 220 volts	Unidade	12,00	876,000000	10.512,000000	876,00

**Lote: 48 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	motor 1/4 220 volts	Unidade	12,00	600,000000	7.200,000000	600,00

**Lote: 49 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	motor 1/5 220 volts	Unidade	12,00	586,000000	7.032,000000	586,00

**Lote: 50 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	motor 1/6 220 volts	Unidade	12,00	489,000000	5.868,000000	489,00

**Lote: 51 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	motor 1/8 220 volts	Unidade	12,00	474,000000	5.688,000000	474,00

**Lote: 52 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Unidade	12,00	660,000000	7.920,000000	660,00

**Lote: 53 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Condensador para bebedouro de 1/5 a	Unidade	10,00	169,000000	1.690,000000	169,00



**Lote: 54 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Condensador para freezer	Unidade	10,00	144,000000	1.440,000000	144,00

**Lote: 55 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Condensador para geladeira de uma porta	Unidade	10,00	183,000000	1.830,000000	183,00

**Lote: 56 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Espunso	Unidade	10,00	8,300000	83,000000	8,30

**Lote: 57 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Evaporizador 220 Lt	Unidade	10,00	1.143,000000	11.430,000000	1.143,00

**Lote: 58 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Evaporizador 280Lt	Unidade	6,00	1.314,000000	7.884,000000	1.314,00

**Lote: 59 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Filtro com sílica para bebedouro	Unidade	10,00	124,000000	1.240,000000	124,00

**Lote: 60 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Filtro com sílica para geladeira	Unidade	10,00	85,000000	850,000000	85,00

**Lote: 61 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Filtro para bebedouro ET 200	Unidade	1,00	189,000000	189,000000	189,00

**Lote: 62 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Filtro para bebedouro ET 300	Unidade	10,00	165,000000	1.650,000000	165,00

**Lote: 63 Homologado**

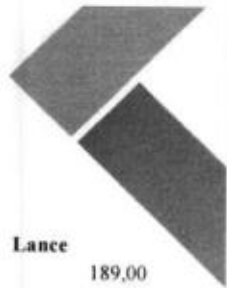
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Fita alumínio	Unidade	15,00	8,500000	127,500000	8,50

**Lote: 64 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Gavetão para geladeira	Unidade	12,00	259,000000	3.108,000000	259,00



**Lote: 65 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Gaxeta 180 Lt	Unidade	12,00	189,000000	2.268,000000	189,00

**Lote: 66 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Gaxeta 280 Lt	Unidade	12,00	222,000000	2.664,000000	222,00

**Lote: 67 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Gaxeta 340 Lt	Unidade	12,00	256,000000	3.072,000000	256,00

**Lote: 68 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Micro motor para freezer bebedouro	Unidade	10,00	124,000000	1.240,000000	124,00

**Lote: 69 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Puxador de freezer	Unidade	10,00	135,000000	1.350,000000	135,00

**Lote: 70 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Refil ET 200 para bebedouro	Unidade	18,00	145,000000	2.610,000000	145,00

**Lote: 71 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Refil ET 300 para bebedouro	Unidade	20,00	175,000000	3.500,000000	175,00

**Lote: 72 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Unidade	16,00	199,000000	3.184,000000	199,00

**Lote: 73 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Termostato para bebedouro	Unidade	13,00	129,000000	1.677,000000	129,00

**Lote: 74 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Termostato para freezer	Unidade	13,00	129,000000	1.677,000000	129,00

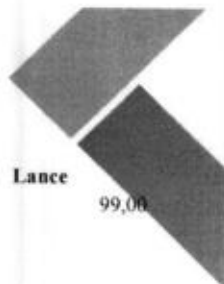
**Lote: 75 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Torneira jato e de copo	Unidade	13,00	116,000000	1.508,000000	116,00

**Lote: 76 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**



Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Torneira para bebedouro de mesa	Unidade	13,00	99,000000	1.287,000000	99,00

**Lote: 77 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	Metro	10,00	323,000000	3.230,000000	323,00

**Lote: 78 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Tubo de cobre de 1/2 polegada bola 15mt	Metro	16,00	402,000000	6.432,000000	402,00

**Lote: 79 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Metro	16,00	513,000000	8.208,000000	513,00

**Lote: 80 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Metro	16,00	349,000000	5.584,000000	349,00

**Lote: 81 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Ventilador do condensador	Unidade	10,00	153,000000	1.530,000000	153,00

**Lote: 82 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Ventilador do evaporador	Unidade	10,00	136,000000	1.360,000000	136,00

**Lote: 83 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Serviço de conserto em fogão industrial	Unidade	10,00	123,000000	1.230,000000	123,00

**Lote: 84 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de bicos de fogão industrial	Unidade	10,00	273,000000	2.730,000000	273,00

**Lote: 85 Homologado**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Troca de válvula de segurança de fogão industrial	Unidade	10,00	96,000000	960,000000	96,00

  
Ricardo Barros Pereira  
Pregoeiro



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONTRIBUINDO O NOVO



**Termo de Adjucação de Processo Licitatório**  
**Pregão Eletrônico Nº PE-055/2021-CPL/PMVG**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Sr.(a) Ricardo Barros Pereira, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 0101.05680.2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

**RESULTADO:**

**Lote 1:** Instalação de ventilador de parede 60 cm com.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Instalação de ventilador de parede 60 cm com	PRÓPRIA	58,000000	10,00

**Lote 2:** Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 5.625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	EOS	375,000000	15,00

**Lote 3:** Carga de gás em freezer 500L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 5.887,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carga de gás em freezer 500L.	EOS	392,500000	15,00

**Lote 4:** Carga de gás em geladeira.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 5.235,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carga de gás em geladeira	EOS	349,000000	15,00

**Lote 5:** Lanternagem do fundo externo do freezer.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.260,00.



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONTRUINDO O NOVO



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanternagem do fundo externo do freezer	PRÓPRIA	326,000000	10,00

**Lote 6:** Reposição de refil em bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reposição de refil em bebedouro	EOS	198,000000	10,00

**Lote 7:** Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	PRÓPRIA	153,000000	10,00

**Lote 8:** Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	PRÓPRIA	49,000000	10,00

**Lote 9:** Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	PRÓPRIA	198,000000	10,00

**Lote 10:** Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	PRÓPRIA	352,000000	10,00

**Lote 11:** Serviço de lanternagem em geladeiras.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de lanternagem em geladeiras	PRÓPRIA	375,000000	10,00

**Lote 12: Serviço de pintura em freezer.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 2.730,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de pintura em freezer	PRÓPRIA	273,000000	10,00

**Lote 13: Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura ).**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 954,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura )	PRÓPRIA	159,000000	6,00

**Lote 14: Serviço de reposição da bandeja interna.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.068,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de reposição da bandeja interna	PRÓPRIA	178,000000	6,00

**Lote 15: Serviço de reposição do reler motor de 1/5 .**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de reposição do reler motor de 1/5	EOS	128,000000	10,00

**Lote 16: Serviço de tubulação em freezer H 300.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

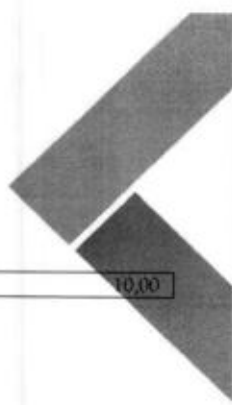
CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 5.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Serviço de tubulação em freezer H 300	EOS	548,000000	10,00
---------------------------------------	-----	------------	-------

**Lote 17:** Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 5.690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	EOS	569,000000	10,00

**Lote 18:** Serviço em solda em bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço em solda em bebedouro	PRÓPRIA	146,000000	10,00

**Lote 19:** Troca da resistência de freezer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca da resistência de freezer	EOS	120,000000	10,00

**Lote 20:** Troca de boia para bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de boia para bebedouro	TIGRE	60,000000	10,00

**Lote 21:** Troca do ventilador bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca do ventilador bebedouro	EOS	149,000000	10,00

**Lote 22:** Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.





Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 7.056,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	EMBRACO	882,000000	8,00

**Lote 23:** Troca de motor 1/5 220 volts de freezer.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	EMBRACO	900,000000	8,00

**Lote 24:** Troca de condensador de bebedouro.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de condensador de bebedouro	EOS	175,000000	8,00

**Lote 25:** Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz	PRÓPRIA	195,000000	8,00

**Lote 26:** Troca de mangueira de bebedouro.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 876,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de mangueira de bebedouro	PRÓPRIA	73,000000	12,00

**Lote 27:** Troca de micro motor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de micro motor	EOS	222,000000	8,00

**Lote 28:** Troca de protetor térmico de bebedouro.



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de protetor térmico de bebedouro	EOS	136,000000	12,00

**Lote 29:** Troca de registro de alta pressão.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP?**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de registro de alta pressão	TIGRE	99,000000	8,00

**Lote 30:** Troca de registro de baixa pressão.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de registro de baixa pressão	TIGRE	95,000000	8,00

**Lote 31:** Troca de reler de freezer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de reler de freezer	EOS	143,000000	8,00

**Lote 32:** Troca de reservatório de água de bebedouro inoz.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de reservatório de água de bebedouro inoz.	PRÓPRIA	225,000000	8,00

**Lote 33:** Troca de termostato.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.432,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Troca de termostato	EOS	179,000000	8,00
---------------------	-----	------------	------

**Lote 34:** Troca de timer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 976,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de timer	Dugold	122,000000	8,00

**Lote 35:** Troca do condensador de freezer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca do condensador de freezer	EOS	140,000000	12,00

**Lote 36:** Troca do motor ventilador de freezer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.072,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca do motor ventilador de freezer	EOS	134,000000	8,00

**Lote 37:** Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, C.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 785,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, C	DUGOLD	78,500000	10,00

**Lote 38:** Bucha para porta de freezer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bucha para porta de freezer	EOS	45,000000	15,00

**Lote 39:** Bucha para porta de geladeira.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bucha para porta de geladeira	EOS	60,000000	15,00

**Lote 40:** Cabo P.P 2/5-5 .  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 4.710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cabo P.P 2/5-5	ELGIN	785,000000	6,00

**Lote 41:** Cano de cobre ¼ bola 15 mt.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 1.992,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cano de cobre ¼ bola 15 mt	EOS	332,000000	6,00

**Lote 42:** Cano de cobre ? bola 15 mt.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 2.598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cano de cobre ? bola 15 mt	EOS	433,000000	6,00

**Lote 43:** Capacitor para freezer.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 1.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capacitor para freezer	EOS	122,000000	10,00

**Lote 44:** Capilar para bebedouro.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capilar para bebedouro	EOS	55,000000	12,00

**Lote 45:** Capilar para geladeira.



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 672,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capilar para geladeira	EOS	56,000000	12,00

**Lote 46:** Chicote para geladeira.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Chicote para geladeira	ELGIN	54,000000	10,00

**Lote 47:** motor 1/2 hp 220 volts.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 10.512,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
motor 1/2 hp 220 volts	EMBRACO	876,000000	12,00

**Lote 48:** motor 1/4 220 volts.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
motor 1/4 220 volts	EMBRACO	600,000000	12,00

**Lote 49:** motor 1/5 220 volts.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 7.032,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
motor 1/5 220 volts	EMBRACO	586,000000	12,00

**Lote 50:** motor 1/6 220 volts.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 5.868,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



motor 1/6 220 volts	EMBRACO	489,000000	12,00
---------------------	---------	------------	-------

**Lote 51:** motor 1/8 220 volts.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 5.688,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
motor 1/8 220 volts	EMBRACO	474,000000	12,00

**Lote 52:** Compressor para Freezer 1/3 220 watts.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 7.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Compressor para Freezer 1/3 220 watts	ELGIN	660,000000	12,00

**Lote 53:** Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	EOS	169,000000	10,00

**Lote 54:** Condensador para freezer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Condensador para freezer	EOS	144,000000	10,00

**Lote 55:** Condensador para geladeira de uma porta.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Condensador para geladeira de uma porta	EOS	183,000000	10,00

**Lote 56:** Esponjoso.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 83,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Espunjoso	EOS	8,300000	10,00

**Lote 57:** Evaporizador 220 Lt.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 11.430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Evaporizador 220 Lt	ELGIN	1.143,000000	10,00

**Lote 58:** Evaporizador 280Lt.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 7.884,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Evaporizador 280Lt	ELGIN	1.314,000000	6,00

**Lote 59:** Filtro com sílica para bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Filtro com sílica para bebedouro	TIGRE	124,000000	10,00

**Lote 60:** Filtro com sílica para geladeira.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Filtro com sílica para geladeira	TIGRE	85,000000	10,00

**Lote 61:** Filtro para bebedouro ET 200.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 189,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Filtro para bebedouro ET 200	TIGRE	189,000000	1,00

**Lote 62:** Filtro para bebedouro ET 300.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONTRUINDO O NOVO



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Filtro para bebedouro ET 300	TIGRE	165,000000	10,00

**Lote 63: Fita alumínio.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 127,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita alumínio	EOS	8,500000	15,00

**Lote 64: Gavetão para geladeira.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.108,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gavetão para geladeira	CONSUL	259,000000	12,00

**Lote 65: Gaxeta 180 Lt.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 2.268,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gaxeta 180 Lt	CONSUL	189,000000	12,00

**Lote 66: Gaxeta 280 Lt.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 2.664,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gaxeta 280 Lt	CONSUL	222,000000	12,00

**Lote 67: Gaxeta 340 Lt.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.072,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Gaxeta 340 Lt	CONSUL	256,000000	12,00
---------------	--------	------------	-------

**Lote 68:** Micro motor para freezer bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Micro motor para freezer bebedouro	EOS	124,000000	10,00

**Lote 69:** Puxador de freezer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Puxador de freezer	EOS	135,000000	10,00

**Lote 70:** Refil ET 200 para bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 2.610,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refil ET 200 para bebedouro	EOS	145,000000	18,00

**Lote 71:** Refil ET 300 para bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refil ET 300 para bebedouro	EOS	175,000000	20,00

**Lote 72:** Relé e protetor térmico 220 W 213516078. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	EOS	199,000000	16,00

**Lote 73:** Termostato para bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS SADAS CONSTRUINDO O NOVO



CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.677,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Termostato para bebedouro	FOS	129,000000	13,00

**Lote 74:** Termostato para freezer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.677,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Termostato para freezer	EOS	129,000000	13,00

**Lote 75:** Torneira jato e de copo.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.508,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Torneira jato e de copo	TIGRE	116,000000	13,00

**Lote 76:** Torneira para bebedouro de mesa .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.287,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Torneira para bebedouro de mesa	TIGRE	99,000000	13,00

**Lote 77:** Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	EOS	323,000000	10,00

**Lote 78:** Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 6.432,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de cobre de ½ polegada bola 15mt	EOS	402,000000	16,00

**Lote 79:** Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg.



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 8.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	EOS	513,000000	16,00

**Lote 80:** Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 5.584,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	EOS	349,000000	16,00

**Lote 81:** Ventilador do condensador.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ventilador do condensador	DUGOLD	153,000000	10,00

**Lote 82:** Ventilador do evaporador.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ventilador do evaporador	DUGOLD	136,000000	10,00

**Lote 83:** Serviço de conserto em fogão industrial.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de conserto em fogão industrial	PRÓPRIA	123,000000	10,00

**Lote 84:** Troca de bicos de fogão industrial.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 2.730,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
SE MÃOS JUNTAS CONSTRUÍMOS O NOVO



Troca de bicos de fogão industrial	PRÓPRIA	273,000000	10,00
------------------------------------	---------	------------	-------

**Lote 85:** Troca de válvula de segurança de fogão industrial.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**


Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de válvula de segurança de fogão industrial	PRÓPRIA	96,000000	10,00

VARGEM GRANDE, 22 de outubro de 2022

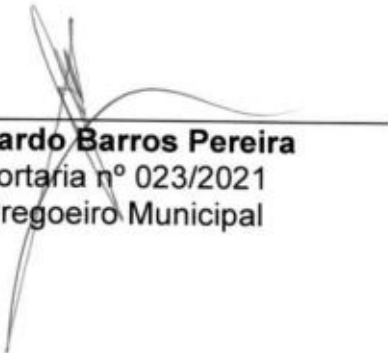
  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Barros Pereira**  
Pregoeiro Municipal



**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-055/2021-CPL/PMVG**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05680.2021**

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-055/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05680.2021, do tipo menor preço por Item, visando à Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 08.156.539/0001-46, considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ 234.740,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Vargem Grande - MA, em 27 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Barros Pereira**  
Portaria nº 023/2021  
Pregoeiro Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 5 - Edição Nº 1057 de 27 de Outubro de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: SRP-055/2021

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-055/2021-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05680.2021

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-055/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05680.2021, do tipo menor preço por Item, visando à Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 08.156.539/0001-46, considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ 234.740,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.Vargem Grande - MA, em 27 de Outubro de 2021, **Ricardo Barros Pereira** - Pregoeiro Municipal.

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes  
CPF: \*\*\*.705.933-\*\* em 28/10/2021 12:04:37 - IP com n°: 192.168.100.8  
<http://vargemgrande.assesi.com/diariooficial/?id=836>





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2021-CPL/PMVG.**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05680.2021.**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE**

Em consonância com os princípios básicos que regem a licitação: isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, o Pregoeiro Municipal invocou o princípio da autotutela. No exercício deste poder-dever a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito. Percebe-se que a autotutela administrativa é mais ampla que a jurisdicional, caracteriza-se pela possibilidade da Administração reapreciar seus atos de ofício, sem necessidade de provocação do particular.

O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, os seguintes termos: "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial". Com isso, doravante reanálise detalhada do ato de Adjudicação verificou-se que o valor do item 46, esta maior que o termo de referencia.

Deste modo, procedemos a anulação do referido item, o qual constará no processo licitatório em epigrafe.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Vargem Grande/MA, 27 de Outubro de 2021.

  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO**




**DESPACHO**

**À**

**Assessoria jurídica**

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 055/2021-SRP na modalidade **PREGÃO**, que versa sobre Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem Grande/MA., para análise, e demais providências cabíveis.

VARGEM GRANDE - MA, 27 de Outubro de 2021

  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Comissão de Licitação  
Pregoeiro

**RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO**





ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

REF.PROC. N º 0101.05680.2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de preços, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada em reparos, manutenção com reposição de peças para geladeiras e fogões, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO Nº 100/2021 – ASSEJUR/CPL

➤ RELATÓRIO:

Veio a conhecimento da Assessoria Jurídica do Município a existência do processo 0101.05680.2021, para a análise quanto à legalidade para o registro de preços, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada em reparos, manutenção com reposição de peças para geladeiras e fogões, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

• DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades do Tribunal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

• FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o



exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

- **FUNDAMENTAÇÃO**

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os

*unil*



requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado é Serviços. As modalidades podem ser definidas de acordo com o art. 22, da Lei nº 8.666/93. Porém optou-se por utilizar o Pregão, visto a sua garantia de isonomia.

Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

*“Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada.” Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário;*

*“Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir*



*que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de todo ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior." Acórdão nº 1182/2007 – Plenário.*

A modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado no caso em comento.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis*:

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

**§ 1º** A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

Com dito ao norte a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo parecer preliminar acostado aos autos, portanto este parecer figurará como conclusivo.



Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.: 7.892/2013.

No caso em tela, verifica-se o atendimento aos ditames legais, visto que a modalidade licitatória utilizada está correta e consta nos autos a pesquisa de mercado.

- **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Registro de Preços encontra previsão no art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993 como procedimento a ser utilizado preferencialmente para as compras realizadas pela Administração Pública. Contudo, o Decreto Federal nº 7.892/2013, ao regulamentar o dispositivo, previu a sua utilização para além da aquisição de bens, autorizando a adoção nas contratações de serviços.

Impende registrar que o sistema de registro de preços tem como objetivo primordial facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento licitatório.

Como se observa, no caso em comento é adequado o enquadramento do objeto a ser contratado às hipóteses descritas no Decreto Federal nº 7.892/2013, pois apresentou as razões que justificam a adoção do SRP.

- **ANÁLISE DO PROCESSO:**

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação:

- 1- Solicitação de abertura de licitação, feita pela Secretaria Municipal de Educação, que tem por finalidade o registro de preços, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada em reparos, manutenção com reposição de peças para geladeiras e fogões, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA;
- 2- Pesquisas de preço para média de preços auferidos no mercado;



- 3- Portaria - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;
- 4- Minuta do edital e contrato;
- 5- Parecer da Consultoria Jurídica – sobre o procedimento licitatório conjunto e referente à minuta do edital e contrato;
- 6- Consigna-se que houve publicação dos avisos de licitação do Pregão Eletrônico 055/2021, nos meios oficiais, conforme publicação em anexadas ao processo, com data de abertura no dia 18 de outubro de 2021 às 18:00hrs, portanto em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da publicidade e de acordo com o previsto no art. 20, do Decreto nº 10.024/19;
- 7- A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital – e-DOM, DOE e Jornal de grande circulação;

- **DA SESSÃO DE JULGAMENTO**

Aos 18 de outubro de 2021 deu início aos trabalhos da sessão do Pregão Eletrônico N° 055/2021, onde o Pregoeiro abriu a sessão e passou a analisar as fichas técnicas apresentadas pelas empresas interessadas, sendo que após as análises apenas uma proposta manteve-se classificada, iniciando-se assim a etapa de aceitação da proposta, dispensando a fase de lances. Em seguida deu início aos procedimentos de habilitação, assim o Pregoeiro suspendeu a sessão para realização de análises e validações dos documentos de habilitação apresentados, deixando o retorno da sessão marcada para o dia 21.10.21, às 16:00hrs.

As 16:00hrs do dia 21.10.2021 o Pregoeiro remarcou o reinício da sessão para o dia 22.10.2021 às 10:00hrs, por problemas técnicos.

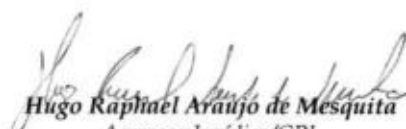
Em 22.10.2021 ocorreu o reinício da sessão, onde o Pregoeiro junto com a equipe de apoio declararam a empresa **ROBERTO ROCHA DE CARVALHO** como vencedor do Pregão Eletrônico N° 055/2021 em todos os seus itens, conforme ata.



Desse modo, observa-se que o procedimento adotado está em conformidade com os ditames da lei, bem como a documentação encontra-se legalmente habilitada para efetivação do referido processo. O processo foi adjudicado em 22 de outubro de 2021 e deverá ser encaminhado, para Homologação dos resultados.

Encaminhe-se para Homologação, empenho, contrato e publicação do Extrato de Contrato.  
É o Parecer.

*Vargem Grande – MA, 27 de outubro de 2021.*

  
**Hugo Raphael Araújo de Mesquita**  
Assessor Jurídico/CPL  
OAB/MA 17.018

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**  
**Pregão Eletrônico Nº PE-055/2021-CPL/PMVG**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, sr.(a) Raimundo Nonato da Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº PE-055/2021-CPL/PMVG, cujo objeto trata da aquisição Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças para Geladeiras, Freezer e Fogões junto a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Vargem GrandeMA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

**RESULTADO:**

**Lote 1:** Instalação de ventilador de parede 60 cm com.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Instalação de ventilador de parede 60 cm com	PRÓPRIA	58,000000	10,00

**Lote 2:** Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras .  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 5.625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras	EOS	375,000000	15,00

**Lote 3:** Carga de gás em freezer 500L.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 5.887,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carga de gás em freezer 500L.	EOS	392,500000	15,00

**Lote 4:** Carga de gás em geladeira.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 5.235,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carga de gás em geladeira	EOS	349,000000	15,00

**Lote 5:** Lanterna do fundo externo do freezer.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 3.260,00.





Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanternagem do fundo externo do freezer	PRÓPRIA	326,000000	10,00

**Lote 6:** Reposição de refil em bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reposição de refil em bebedouro	EOS	198,000000	10,00

**Lote 7:** Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	PRÓPRIA	153,000000	10,00

**Lote 8:** Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	PRÓPRIA	49,000000	10,00

**Lote 9:** Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras	PRÓPRIA	198,000000	10,00

**Lote 10:** Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	PRÓPRIA	352,000000	10,00

**Lote 11:** Serviço de lanternagem em geladeiras.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de lanternagem em geladeiras	PRÓPRIA	375,000000	10,00

**Lote 12:** Serviço de pintura em freezer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 2.730,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de pintura em freezer	PRÓPRIA	273,000000	10,00

**Lote 13:** Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura ).

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 954,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro(solda e pintura )	PRÓPRIA	159,000000	6,00

**Lote 14:** Serviço de reposição da bandeja interna.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.068,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de reposição da bandeja interna	PRÓPRIA	178,000000	6,00

**Lote 15:** Serviço de reposição do reler motor de 1/5 .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de reposição do reler motor de 1/5	EOS	128,000000	10,00

**Lote 16:** Serviço de tubulação em freezer H 300.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 5.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de tubulação em freezer H 300	EOS	548,000000	10,00

**Lote 17:** Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 5.690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	EOS	569,000000	10,00

**Lote 18:** Serviço em solda em bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.



CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço em solda em bebedouro	PRÓPRIA	146,000000	10,00

**Lote 19:** Troca da resistência de freezer.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca da resistência de freezer	EOS	120,000000	10,00

**Lote 20:** Troca de boia para bebedouro.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de boia para bebedouro	TIGRE	60,000000	10,00

**Lote 21:** Troca do ventilador bebedouro.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca do ventilador bebedouro	EOS	149,000000	10,00

**Lote 22:** Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 7.056,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro com reoperação de gas 13	EMBRACO	882,000000	8,00

**Lote 23:** Troca de motor 1/5 220 volts de freezer.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de motor 1/5 220 volts de freezer	EMBRACO	900,000000	8,00

**Lote 24:** Troca de condensador de bebedouro.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de condensador de bebedouro	EOS	175,000000	8,00



**Lote 25:** Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 1.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras inoz.	PRÓPRIA	195,000000	8,00

**Lote 26:** Troca de mangueira de bebedouro.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 876,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de mangueira de bebedouro	PRÓPRIA	73,000000	12,00

**Lote 27:** Troca de micro motor.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 1.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de micro motor	EOS	222,000000	8,00

**Lote 28:** Troca de protetor térmico de bebedouro.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 1.632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de protetor térmico de bebedouro	EOS	136,000000	12,00

**Lote 29:** Troca de registro de alta pressão.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de registro de alta pressão	TIGRE	99,000000	8,00

**Lote 30:** Troca de registro de baixa pressão.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de registro de baixa pressão	TIGRE	95,000000	8,00

**Lote 31:** Troca de reler de freezer.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**



Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 1.144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de reles de freezer	EOS	143,000000	8,00

**Lote 32:** Troca de reservatório de água de bebedouro inoz.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de reservatório de água de bebedouro inoz	PRÓPRIA	225,000000	8,00

**Lote 33:** Troca de termostato.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 1.432,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de termostato	EOS	179,000000	8,00

**Lote 34:** Troca de timer.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 976,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de timer	Dugold	122,000000	8,00

**Lote 35:** Troca do condensador de freezer.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca do condensador de freezer	EOS	140,000000	12,00

**Lote 36:** Troca do motor ventilador de freezer.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 1.072,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca do motor ventilador de freezer	EOS	134,000000	8,00

**Lote 37:** Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, C.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 785,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, C	DUGOLD	78,500000	10,00
--	--------	-----------	-------

**Lote 38:** Bucha para porta de freezer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bucha para porta de freezer	EOS	45,000000	15,00

**Lote 39:** Bucha para porta de geladeira.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bucha para porta de geladeira	EOS	60,000000	15,00

**Lote 40:** Cabo P.P 2/5-5 .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 4.710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cabo P.P 2/5-5	ELGIN	785,000000	6,00

**Lote 41:** Cano de cobre ¼ bola 15 mt.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.992,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cano de cobre ¼ bola 15 mt	EOS	332,000000	6,00

**Lote 42:** Cano de cobre ? bola 15 mt.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 2.598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cano de cobre ? bola 15 mt	EOS	433,000000	6,00

**Lote 43:** Capacitor para freezer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capacitor para freezer	EOS	122,000000	10,00

**Lote 44:** Capilar para bebedouro.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MAGOS DAVAL CONSTRUINDO O NOVO



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capilar para bebedouro	EOS	55,000000	12,00

Lote 45: Capilar para geladeira.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 672,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capilar para geladeira	EOS	56,000000	12,00

Lote 46: Chicote para geladeira.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 540,00. *(ITEM ANULADO)*

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Chicote para geladeira	ELGIN	54,000000	10,00

Lote 47: motor 1/2 hp 220 volts.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 10.512,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
motor 1/2 hp 220 volts	EMBRACO	876,000000	12,00

Lote 48: motor 1/4 220 volts.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
motor 1/4 220 volts	EMBRACO	600,000000	12,00

Lote 49: motor 1/5 220 volts.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 7.032,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
motor 1/5 220 volts	EMBRACO	586,000000	12,00

Lote 50: motor 1/6 220 volts.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.



Valor Global: 5.868,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
motor 1/6 220 volts	EMBRACO	489,000000	12,00

Lote 51: motor 1/8 220 volts.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 5.688,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
motor 1/8 220 volts	EMBRACO	474,000000	12,00

Lote 52: Compressor para Freezer 1/3 220 watts.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 7.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Compressor para Freezer 1/3 220 watts	ELGIN	660,000000	12,00

Lote 53: Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	EOS	169,000000	10,00

Lote 54: Condensador para freezer.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Condensador para freezer	EOS	144,000000	10,00

Lote 55: Condensador para geladeira de uma porta.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Condensador para geladeira de uma porta	EOS	183,000000	10,00

Lote 56: Esponjoso.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 83,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Esponjoso	EOS	8,300000	10,00



**Lote 57:** Evaporizador 220 Lt.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 11.430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Evaporizador 220 Lt	ELGIN	1.143,000000	10,00

**Lote 58:** Evaporizador 280Lt.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 7.884,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Evaporizador 280Lt	ELGIN	1.314,000000	6,00

**Lote 59:** Filtro com sílica para bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Filtro com sílica para bebedouro	TIGRE	124,000000	10,00

**Lote 60:** Filtro com sílica para geladeira.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Filtro com sílica para geladeira	TIGRE	85,000000	10,00

**Lote 61:** Filtro para bebedouro ET 200.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 189,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Filtro para bebedouro ET 200	TIGRE	189,000000	1,00

**Lote 62:** Filtro para bebedouro ET 300.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Filtro para bebedouro ET 300	TIGRE	165,000000	10,00

**Lote 63:** Fita alumínio.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 127,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita alumínio	EOS	8,500000	15,00

**Lote 64:** Gavetão para geladeira.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.108,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gavetão para geladeira	CONSUL	259,000000	12,00

**Lote 65:** Gaxeta 180 Lt.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 2.268,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gaxeta 180 Lt	CONSUL	189,000000	12,00

**Lote 66:** Gaxeta 280 Lt.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 2.664,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gaxeta 280 Lt	CONSUL	222,000000	12,00

**Lote 67:** Gaxeta 340 Lt.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.072,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gaxeta 340 Lt	CONSUL	256,000000	12,00

**Lote 68:** Micro motor para freezer bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Micro motor para freezer bebedouro	EOS	124,000000	10,00

**Lote 69:** Puxador de freezer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Puxador de freezer	EOS	135,000000	10,00



**Lote 70:** Refil ET 200 para bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 2.610,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refil ET 200 para bebedouro	EOS	145,000000	18,00

**Lote 71:** Refil ET 300 para bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refil ET 300 para bebedouro	EOS	175,000000	20,00

**Lote 72:** Relé e protetor térmico 220 W 213516078.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 3.184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	EOS	199,000000	16,00

**Lote 73:** Termostato para bebedouro.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.677,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Termostato para bebedouro	EOS	129,000000	13,00

**Lote 74:** Termostato para freezer.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.677,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Termostato para freezer	EOS	129,000000	13,00

**Lote 75:** Torneira jato e de copo.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.508,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Torneira jato e de copo	TIGRE	116,000000	13,00

**Lote 76:** Torneira para bebedouro de mesa.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS SADAS CONTRIBUINDO O NOVO



Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 1.287,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Torneira para bebedouro de mesa	TIGRE	99,000000	13,00

**Lote 77:** Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 3.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de cobre de 1 polegada bola 15mt	EOS	323,000000	10,00

**Lote 78:** Tubo de cobre de 1/2 polegada bola 15mt.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 6.432,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de cobre de 1/2 polegada bola 15mt	EOS	402,000000	16,00

**Lote 79:** Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 8.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	EOS	513,000000	16,00

**Lote 80:** Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 5.584,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	EOS	349,000000	16,00

**Lote 81:** Ventilador do condensador.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 1.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ventilador do condensador	DUGOLD	153,000000	10,00

**Lote 82:** Ventilador do evaporador.  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.  
CNPJ: 08.156.539/0001-46.  
Valor Global: 1.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Ventilador do evaporador	DUGOLD	136,000000	10,00
--------------------------	--------	------------	-------

**Lote 83:** Serviço de conserto em fogão industrial.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 1.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de conserto em fogão industrial	PRÓPRIA	123,000000	10,00

**Lote 84:** Troca de bicos de fogão industrial.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 2.730,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de bicos de fogão industrial	PRÓPRIA	273,000000	10,00

**Lote 85:** Troca de válvula de segurança de fogão industrial .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: ROBERT ROCHA DE CARVALHO.

CNPJ: 08.156.539/0001-46.

Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Troca de válvula de segurança de fogão industrial	PRÓPRIA	96,000000	10,00

VARGEM GRANDE, 27 de outubro de 2021

  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação